SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 04 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2092

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.496.063/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:40A35B9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2996

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal De Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A49D04C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2997

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA ME– Contratada.
CNPJ: 05.648.656/0001-39
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:129DAE05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2998

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal De Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2018.
Assinam:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:46606707

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2999

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA ME– Contratada.
CNPJ: 05.648.656/0001-39
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.136,00 (um mil cento e trinta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:84861DBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME– Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0F9C1C81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.336,00 (um mil trezentos e trinta e seis Reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2DFD7513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de vidros e espelhos para manutenção do Cemitério Municipal".
Valor: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7B04C58C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 8.624,30 (oito mil seiscentos e vinte e quatro Reais e trinta Centavos).

Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:63FB7E4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 7.447,60 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D1A7083A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 568,65 (quinhentos e sessenta e oito Reais e sessenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:223C6D6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3027

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 476,85 (quatrocentos e setenta e seis Reais e oitenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9B208FE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 17.958,60 (dezessete mil novecentos e cinquenta e oito Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2ECC6519

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3029

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 2.251,52 (dois mil duzentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6793C0EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 15.506.123/0001-76.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 603,60 (seiscentos e três Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4053D487

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ATLETA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.999.969/0001-31.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 2.279,80 (dois mil duzentos e setenta e nove Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:36580733

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3049

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065691/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARIA EMILIA XIMENES ACUNHA EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 19.163.701/0001-70.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição de Tubos de Concretos", para drenagens pluviais e outras finalidades de reparos emergências no município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período estimado de 12 (doze) meses, entrega conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:65C4E790

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2848

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0CA8E7BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2857

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.566,50 (um mil quinhentos e sessenta e seis Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:346F9AEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2859

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 413,30 (quatrocentos e treze Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7D5CF763

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2860

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:194B53DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2861

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A372C6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2862

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E46F9B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2863

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:368B7ADD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2864

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.314,00 (um mil trezentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CA730350

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2865

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:55039BF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2866

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:935642AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2867

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.501,00 (um mil quinhentos e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:27A2BBB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2868

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:01C69BF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2869

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 280,00 (duzentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A0E454E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.501,00 (três mil quinhentos e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:88D299D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2871

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.612,00 (um mil seiscentos e doze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8A5348BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2872

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 6.112,00 (seis mil cento e doze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C55A45BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2873

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.824,00 (três mil oitocentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0E5BDFF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2995

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal De Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F3766777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.211,00 (um mil duzentos e onze Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:82D35C35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:785B6871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 500,00 (quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5FE7CB95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:99D451C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.133,00 (dois mil cento e trinta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2F2B023B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0E60B440

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1395/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RCM INFORMÁTICA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.550.745/0001-88
OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação Dos Serviços De Implantação E Locação De Software E Hardware Integrado De Gestão Contábil E Administrativo E Sistema De Digitalização Indexada, Em Conformidade Com As Especificações No Termo De Referência, Englobando Processos De Atendimento Aos Usuários Dos Softwares, Segundo As Recomendações Do Itil (Information Technology Infrastructure Library) E Suporte Técnico Em Conformidade Com A Discriminação Contida No Presente Edital E Seus Anexos.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 04/05/2018, com vencimento para o dia 03/05/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmos valores de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos Reais), referente a prestações de serviços, totalizando o valor de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil Reais), conforme o calendário de eventos do município.
Dotação Orçamentaria.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.11 - Locação de Softwares.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Christiano Brito de Moraes – Administrador
CPF: 808.203.871-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B2696114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.637/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069861/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.687.245/0001-52
OBJETO: "Prestação de Serviços de Exames Eletroneuromiografia, pelo período estimado de 12 (doze) meses, para atender pacientes encaminhados pelas Unidades do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS". Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte Reais).
Vigência: 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.39.50 –Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção Das Ações E Serviços do Fis Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Mun. de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Dirlan da Silva – Administrador
CPF: 783.926.599-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ACB2C024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 025/2018

Processo nº: 069861/2017
Pregão Presencial nº: 025/2018
Objeto: "Prestação de Serviços de Exames Eletroneuromiografia, pelo período estimado de 12 (doze) meses, para atender pacientes encaminhados pelas Unidades do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS". Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresa Vencedora:
MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA - EPP - itens n° 01 e 02 - R$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.39.50 –Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção Das Ações E Serviços do Fis Saúde.

Local e Data: 18/04/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F0FAE318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1077

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 500,00 (quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CE8A25B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 117/18 DE 02 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
263-1	PAULO ANTÔNIO DE MOURA OPERADOR DE MAQUINAS	01/05/2017-31/04/2018	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:B26B5E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 118/18 DE 02 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
403-1	MARCIO ADRIANO DE MOURA GARI	08/02/2017 - 07/02/2018	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:028B212C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 119/18 DE 02 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1474-1	JOSELIA NUNES TAVARES 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2017-19/04/2018	DETRAT

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:82047AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 120/18 DE 02 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2018.

Mat.	**Servidor**	**Período Aquisitivo**	**Lotação**
897-1	HENRIQUE PAVÃO NOGUEIRA VIGIA	01/03/2017-28/02/2018	SMS

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:5E9A091F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 122/18 DE 02 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2018 a 15 de Março de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
8716-1	FABIANO DE BRITO CASARI	20/03/2017-19/03/2018	SEMSUR
	GARI		

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:E39AC49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 123/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018. TORNA SEM EFEITO O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004 e posteriores alterações.

Considerando oficio SMS nº. 162/18.

RESOLVE:

Art. 1.º Torna sem efeito o Regime Suplementar de trabalho relacionado à convocação da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concedidos a servidora **KATIANE MOREIRA VIEIRA**, concursada no cargo efetivo de Enfermeira, matricula nº 1397-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:7BCEEFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 121/18 DE 02 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
5955-9	GILSON LOPES DA SILVA	10/02/2016-09/02/2017	SMAS
	VIGIA		

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:1C4268F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 005/18 AMAMBAI - MS, 02 DE MAIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei 12.696/2012;
CONSIDERANDO a Resolução n. º 105/2005 e
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.439/2015.
RESOLVE:
Art. 1.º - Criar a Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), com os seguintes Membros:
I Representantes Governamentais:
a) Andressa dos Santos de Souza, e
b) Elaine Valenzuela Flores
II Representantes não Governamentais:
c) Mirés Lucia Sottilli, e
d) Mario Augusto Luiz Marques
Art. 2.º - Compete a esta comissão:
Parágrafo 1º - Propor formas e meios de captação de recursos através de campanhas de incentivo às doações para pessoas físicas ou jurídicas de acordo com a legislação vigente;
Parágrafo 2º - Analisar e emitir parecer aos processos de solicitação de verba encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a política estabelecida;
Parágrafo 3 º - Elaborar o Plano de Aplicação dos recursos captados pelo Fundo, de acordo com o Plano de Ação e com a política de atendimento estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:ED24B4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 006/18 AMAMBAI - MS, 02 DE MAIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei 12.696/2012;
CONSIDERANDO a Resolução n. º 105/2005 e
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.439/2015.
RESOLVE:
Art. 1.º - Criar a Comissão Permanente de Politicas Publicas, com os seguintes Membros:
I Representantes Governamentais:
a) Joslaine dos Santos Nunes, e
b) Maria Aparecida Bobato
II Representantes não Governamentais:
c) Helena do Amaral Kolli, e
d) Marilene Silveira Dutra
Art. 2.º - Compete a esta comissão:
Paragrafo 1º - Formular propostas aos Planos Anual e Decenal de Políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e submetê-las à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho, de acordo com o calendário de evolução do orçamento do município;
Paragrafo 2º - Elaborar, encaminhar e acompanhar anteprojetos de lei relativos à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município;
Paragrafo 3º - Acompanhar as ações governamentais e não governamentais que se destinam à promoção, proteção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do município;
Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:FD8564A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 007/18 AMAMBAI - MS, 02 DE MAIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei 12.696/2012;
CONSIDERANDO a Resolução n. º 105/2005 e
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.439/2015.

RESOLVE:
Art. 1.º - Criar a Comissão Permanente de Registros, com os seguintes Membros:
I Representantes Governamentais:
a) Elaine Valenzuela Flores, e
b) Andressa dos Santos de Souza

II Representantes não Governamentais:
c) Mires Lucia Bellé Sottilli, e
d) Marilene Silveira Dutra

Art. 2.º - Compete a esta comissão:
Paragrafo Único - Analisar e fiscalizar os registros das Instituições não governamental e governamental cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município.

Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:9842330F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 008/18 AMAMBAI - MS, 02 DE MAIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei 12.696/2012;
CONSIDERANDO a Resolução n. º 105/2005 e
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.439/2015.

RESOLVE:
Art. 1.º - Criar a Comissão Provisória para a XI Conferencia Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, com os seguintes Membros:
I Representantes Governamentais:
a) Losane da Silva Cardinal, e
b) Andressa dos Santos de Souza
II Representantes não Governamentais:
c) Mario Augusto Luiz Marques, e
d) Marilene Silveira Dutra

Art. 2.º - Compete a esta comissão:
Paragrafo Único – Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos-SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do principio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias e ações de enfretamento as violências e considerando a diversidade.

Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:8C8D3E84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03 DE MAIO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03 de Maio de 2018

Marco Antônio de Freitas Pires, Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público 001/2017, realizado de acordo com o Edital 04/2017, homologado pela Portaria 05/2017 de 24 de Outubro de 2017, relacionados no **Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da **DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2017, especificados no item 3.1 da letra "a" até a letra "o", constantes no **Anexo II**.

1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos **Anexo II**.

1.3 Os documentos relacionados no **Anexo II** serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no **Anexo III.**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:

a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2

b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 04/2017.

c) não for aprovado no exame médico.

d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 04/2017;

e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da letra *"a"* até a letra *"o"* do Edital 04/2017 ;

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Insc.	Nome do Candidato	Média Final	Classificação
202 TÉCNINCO EM ENFERMAGEM			
20378	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	62,50	1
19253	JULIANA GOMES FERREIRA	6250	2
20453	PAULA CRISTINA CALANDRIA Q. F. VILAS BOAS	60,00	3
19935	LUIZ CARLOS GUIMARÃES DIAS	57,50	4
19202	DALILAINE DE OLIVEIRA DUQUE	57,50	5
19896	VERA LUCIA DA SILVA	55,00	6
301 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
19380	ADARADANDARA ANDRÉ ALVES	80,00	4

Aparecida do Taboado-MS, 03 de Maio de 2018

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral – FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias) *
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro do PIS/PASEP (02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)
r) Para os candidatos aprovados para o cargo de Médico Plantonista apresentar cópia do CRM e cópia do Diploma de conclusão de curso de Medicina (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde __/___/_____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____
2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
_____ Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
_____ Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/ horária _____ , desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
_____ Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)
E por ser verdade, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____de 2018.

_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome:_____ Endereço:_____ nº _____
Bairro:_____ RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:
1._____
2. _____
3. _____
4. _____
E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:17A4A2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1575, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"DENOMINA PRÉDIOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º O prédio público edificado no terreno localizado na Rua Curitiba, n.º 2.433, Jardim Morumbi, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, destinado para unidade educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer será denominado de Centro Municipal de Educação Infantil Adalberton Rodrigues de Almeida.

Art. 2º O prédio público edificado no terreno localizado na Rua Alagoas, n.º 1.818, no Bairro Residencial Cidade Nova, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, destinado para unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde será denominado de Unidade Básica de Saúde da Vila Barbosa – José Morais de Matos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de abril de 2018.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:FFC4D4D6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 029/2018

EDITAL N.º 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de refeições e lanches tais como: self-service, coffee-break, marmitex, entre outros, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender a servidores no exercício de suas funções, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 21 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:31651324

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.59/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Por Item,** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal gasoso acondicionado em cilindros, oxigênio liquido medicinal e fluxômetro, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de, Maio de 2018. **HORAS**: 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 03 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5BCCAFA2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N º 87/2018

Lei Complementar nº 87 Em, 03 de Maio de 2018.

"Altera a Lei Complementar Municipal n. 018/2008, regulamenta a concessão de diárias e verbas indenizatórias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1° Aos agentes públicos e servidores municipais que se deslocarem da sede do Município de Bodoquena representando o Poder Executivo Municipal ou para participar de treinamentos ou eventos técnicos, para outras localidades do Estado ou do País, conceder-se-á diária a título de compensação das despesas e hospedagens.

Parágrafo único. O valor da diária será devido sempre que o deslocamento implicar em pernoite fora da sede do Município.
Art. 2º Não serão concedidas diárias quando o deslocamento se der a convite de qualquer entidade pública e as despesas correrem por conta desta.
Art. 3º O valor da diária será devido por dia de afastamento do Município, e seguirá aos seguintes parâmetros:
a) em relação ao Prefeito Municipal, à quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais);
b) aos Secretários Municipais, ao valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais);
c) aos demais servidores e conselheiros municipais, ao valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
§1º Em deslocamento para fora do Estado, o valor da diária será acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores indicados neste artigo.
§2º Nos casos em que o servidor ou agente público em viagem a serviço for obrigado a despender, com despesas de hospedagem, alimentação e transporte, quantia superior à da diária percebida, terá direito a indenização de valor correspondente a até o dobro do valor da diária correspondente, desde que comprove com notas fiscais as despesas efetuadas.
Art. 4º A solicitação de diária por agentes públicos e servidores deverá ser feita à autoridade competente com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, em formulário próprio, e deverá especificar o objetivo da viagem e as atividades a serem desenvolvidas.
Art. 5º O período de afastamento, para fim de identificação do número de diárias, será apurado a partir dos horários de saída e de chegada à sede do município.
Parágrafo único. A quantidade de diárias corresponderá a cada período de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de saída, tornando-se por base o número de pernoites.
Art. 6º O agente político ou servidor poderá receber valor correspondente às diárias até três dias antes da viagem.
§ 1º Não poderão ser pagas mais de 10 (dez) diárias no mês, por agente público ou servidor, exceto os casos de real interesse público comprovado através de procedimento administrativo, com deferimento pelo Municipal.
§ 2º O pagamento de diárias por deslocamento aos sábados, domingos, feriados ou em ponto facultativo no local de destino deverá ser justificado antecipadamente, e destacadas na solicitação de viagem as razões do início, término ou permanência, nesse caso, no local de destino.
§ 3º Dependerá de autorização, pela autoridade designante, a ampliação do período da viagem, a depender de justificativa acerca das razões que provocaram a permanência do agente ou servidor ausente da sede do Município.
§ 4º O Relatório de viagem apresentado deverá destacar detalhadamente as atividades desenvolvidas nesses dias.
Art. 7º O agente político, servidor ou conselheiro é obrigado a apresentar a comprovação da viagem realizada por meio de documentos, até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, através do Relatório de Viagem.
Parágrafo único. A não apresentação do Relatório de Viagem, de acordo com o estabelecido neste artigo, presumirá o pagamento indevido de diárias, inabilitando os beneficiários a receber novas diárias até que as exigências sejam cumpridas, além de aplicar-se as disposições do art. 11 desta Lei.
Art. 8º Os deslocamentos em que for utilizado o transporte de veículo oficial ou bilhete de passagem aérea ou terrestre arcados pela Prefeitura Municipal não impedem o percebimento de diárias, que permanecem para fazer frente às despesas com alimentação e pernoite.
Art. 9º Ocorrendo o retorno dos agentes púbicos ou dos servidores antes do prazo previsto, estes deverão devolver os valores recebidos a maior, em até 05 (cinco) dias úteis da data do retorno e, no caso de cancelamento de viagem, a devolução deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis da data prevista para a saída.
Art. 10º Na hipótese de prolongamento do período de concessão da diária mediante relatório circunstanciado e homologado pelo Prefeito Municipal, os agentes públicos ou os servidores serão indenizados pela diferença recebida a menor.
Art. 11. O Prefeito Municipal deverá determinar as providências necessárias para o imediato desconto em folha de pagamento dos valores aplicados ou devolvidos em desacordo com as normas desta Lei, após procedimento de apuração preliminar instaurado no âmbito da Controladoria Interna da Prefeitura.
Art. 12. Os deslocamentos de servidores e/ou agentes públicos para fora do perímetro urbano do Município ou do local de lotação funcional, que não impliquem em pernoite, mas tenham duração superior à 5 (cinco) horas, quando autorizados, implicam no direito ao percebimento de verba indenizatória equivalente a 1/5 (um quinto) do valor da diária correspondente à classe e categoria a que pertence o agente público ou servidor, para custeio de alimentação e outras despesas de menor valor, sem prejuízo das garantias previstas na Lei Complementar Municipal n. 018/2008, quando o deslocamento até o destino for de até 150 km (cento e cinquenta quilômetros), e de 1/3 (um terço), quando ultrapassar essa distância.
Art. 13. Os valores previstos nesta lei poderão ser reajustados anualmente, pelo IPCA, mediante Decreto.
Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 70/2017, podendo ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Bodoquena, MS, 03 de maio de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:9F0147A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de toners e cartuchos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Art Video Eireli EPP.
Valor: R$ 7.351,20 (sete mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Empresa: Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP.
Valor: R$ 9.317,00 (nove mil trezentos e dezessete reais).
Empresa: Comercial K&D Ltda. EPP.
Valor: R$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais).
Empresa: Connections Informática Ltda.
Valor: R$ 82.316,00 (oitenta e dois mil trezentos e dezesseis reais).
Empresa: Mallone Comércio e Serviços Ltda. ME.
Valor: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
Empresa: Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda.
Valor: R$ 11.459,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).
Empresa: RR Nogueira Soluções em Negócios Ltda. ME.
Valor: R$ 1.666,50 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Valor Total: R$ 126.839,70 (cento e vinte e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
Data: 03/05/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:85015296

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 539/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração de EDIGLEOCO ANDRE FARIA, *do cargo em comissão de Assessor Especial I e dá outras providências*.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ***EDIGLEOCO ANDRE FARIA,*** do Cargo Comissionado de Assessor Especial I, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/05/2018.**

Bonito/MS, 27 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:CD6D3CD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 538/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração de CORNÉLIA PETRONILA GORSKI, *do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio e dá outras providências*.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ***CORNELIA PETRONILA GORSKI,*** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/05/2018.**

Bonito/MS, 27 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:08C94685

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 556/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA,** por necessidade de serviço, do período de **02.05.2018 a 14.05.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **17.09.2018** a **29.09.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:A94F87AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060 11 DE ABRIL DE 2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação dos membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Bonito/MS, Biênio 2018/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei nº 1.106, de 13 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.182, de 16 de setembro de 2009,

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia, as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Bonito, instituído pela Lei nº 1.106, de 13 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.182, de 16 de setembro de 2009, por indicação dos seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
1º Titular: Maria Aparecida Guedes;
1º Suplente: Vanderlice Maria Nascimento Barros Perin.
2º Titular: Ana Márcia Borges Mafalda;
2º Suplente: Perla Cristina Colombo de Souza.

II – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Eliana Maria Rafael Fregatto;
Suplente: Roseli Guerini.

III – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Dielle Cris Perin de Brito
Suplente: Delane Barbosa Escobar.

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas Básicas Públicas:
Titular: Sueli Bezerra Duarte;
Suplente: Olga Evangelista.

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:
1º Titular: Jucinéia Nunes Ajala Ortega;
1º Suplente: Débora Aparecida da Silva.

2º Titular: Fabiana Mariano da Silva;
2º Suplente: Joel Teixeira .

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
1º Titular: Izilda de Morães Lazarin Nolasco;

1º Suplente: Mirna Beatriz Fleitas

2º Titular: Celanira Portilho;
2º Suplente: Kellen da Cruz Pasold

VII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Josiele Chink Moreira de Lima;
Suplente: Raianne Benitez Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 64, de 24 de abril de 2017, sendo, pois, os atos praticados pelo Conselho até a presente data, ratificados nos estritos termos da legislação atinente.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:27881CBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4691/2018

De 02 de maio de 2018.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 25,94 (vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, para vigorar durante o mês de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de maio de dois mil e dezoito, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:6CB7064B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4692/2018

De 02 de maio de 2018

''Altera o Decreto nº 4562/2017 que dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de Contratos Administrativos''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os arts. 2º e 3º do Decreto nº 4562/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º. Ficam designados como fiscais de contratos referentes aos produtos e serviços das respectivas secretarias os servidores públicos municipais, conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração:
Fiscal: Matheus Santos Oliveira - CPF: 050.151.791-03
Fiscal: Agnaldo Costa Lira Júnior – CPF: 046.492.401-40
Fiscal suplente: Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos – CPF: 033.385.571-08.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Fiscal: Valeria Barros Silva – CPF: 043.670.321-16
Fiscal: Rosimeire Bernardino Campos – CPF: 961.475.801-59
Fiscal: Carlos Henrique de Araújo – CPF: 989.777.501-30
Fiscal suplente: Saulo de Almeida Rodrigues Lima – CPF: 025.335.341-61
Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal: Roseli Crepaldi – CPF: 609.255.231-00
Fiscal: Euripedes de Souza Servilha – CPF: 583.216.751-15
Fiscal: Samuel Marques Turquetto – CPF: 006.552.131-55
Fiscal: Tania Mara Andrade Juzenas Pereira – CPF: 653.278.371-49
Fiscal: Michele Ladeia Molon - CPF: 310.071.298-67
Fiscal: Murilo Ricardo Cano Dalmazo – CPF: 024.936.801-38
Fiscal suplente: Maria Aparecida Nunes de Jesus – CPF: 501.000.681-20
Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fiscal: Eliane Lopes Leite – CPF: 010.881.461-04
Fiscal: Rosângela Vidal dos Anjos – CPF: 038.571.461-09
Fiscal: Patrícia Louzada Costa – CPF: 554.652.931-87
Fiscal suplente: Nair dos Santos Souza – CPF: 501.802.661-87
Secretaria de Municipal de Assistência Social
Fiscal: Rosária Cripriano da Silva – CPF: 005.415.291-70
Fiscal: Célia Alves Caliari de Souza – CPF: 554.615.651-15
Fiscal: Magda Monteiro de Jesus – CPF: 888.897.771-68
Fiscal suplente: Patricia Aparecida Lopes – CPF: 777.991.601-44
Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos
Fiscal: Miguel Regis de Oliveira – CPF: 862.450.231-49
Fiscal: Lucas Pereira Cunha – CPF: 020.559.941-90
Fiscal: Julio Cesar de Souza – CPF: 357.526.371-04
Fiscal suplente: Rodrigo Aparecido Arantes – CPF: 964.434.721-87
Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico
Fiscal: Gustavo Gonfiantini Junqueira – CPF: 137.071.228-67
Fiscal: Jorge Luis da Silva – CPF: 055.343.658-97
Fiscal suplente: Paulo Cesar Galiani – CPF: 466.247.591-00

Parágrafo primeiro: O Fiscal do Contrato titular será escolhido e indicado, entre os servidores designados neste Decreto, em cada um dos contratos administrativos firmados através de cláusula específica, sendo preferencialmente indicado pelas secretarias solicitantes através do respectivo Termo de Referência ou Memorial Descritivo aquele servidor com conhecimento sobre o objeto contratado.

Parágrafo segundo: O Fiscal de Contratos suplente poderá substituir o Fiscal de Contratos em caso de ausência do mesmo.

Art. 3º - Ficam designados como fiscais de contratos referentes aos serviços de consumo de água, energia e telefone os servidores públicos vinculados a Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

Secretaria de Administração:
Fiscal: Matheus Santos Oliveira - CPF: 050.151.791-03
Fiscal: Agnaldo Costa Lira Júnior – CPF: 046.492.401-40

Fiscal suplente: Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos – CPF: 033.385.571-08

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:941896C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 017/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

Antônio De Pádua Thiago, Prefeito Municipal De Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições, torna público, **o Resultado dos Recursos Contra o Resultado da Prova de Títulos** do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:
1.1. O resultado dos recursos contra a prova de títulos encontra-se no ANEXO ÚNICO deste edital.

Brasilândia/MS, 02 de maio de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS

1. RECURSOS DEFERIDOS:

INSC.	NOME	CARGO	DÊ	PARA
347006	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA	CARGO: PROFESSOR N-IV - CIÊNCIAS - CIDADE	0,20	2,40

2. RECURSOS INDEFERIDOS:

INSC.	NOME	CARGO
345630	AMANDA PUGA COIADO	FISIOTERAPEUTA
342845	ANA CARLA ARRUDA CAIVANO	NUTRICIONISTA
348146	ANA IVA CORRÊA BRUM BARROS	PROFESSOR N-IV - CIDADE
345870	ELIAS AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR N-IV - GEOGRAFIA - CIDADE
349182	LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	ODONTÓLOGO
342248	LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI	PROFESSOR N-IV - PORTUGUÊS - CIDADE

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:7EA2A902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 019/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2017, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2017, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos 03 dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:1860D149

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 018/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de material gráfico (adesivos)- Campanha 18 de Maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra crianças e adolescentes.

PROCESSO n°: 1618/ **2018**
FAVORECIDO: A.L.DA FONSECA ARTES GRAFICAS ME
VALOR: R$ 1.292,50

Brasilândia - MS: 03/05/2018.

Ordenadora de Despesa
EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:82E09545

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE TP 007/2018

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 1233/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. RESULTADO PRELIMINAR: Todas as empresas participantes foram INABILITADAS. De acordo com alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contados da publicação deste resultado.

Brasilândia – MS, 03/05/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:67037292

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 006/2018

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 299/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 6/2018 – SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa visando o fornecimento de Uniforme Escolar, para atender rede municipal de ensino do Município de Brasilândia - MS«Licitacao_OBJETO», em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 16/05/2018, no paço municipal. O edital inicial sofreu alterações e adequação nos itens 1.1, 1.7, 2.1, 2.2 e 20.2 letras "a" e "c", na proposta de preço Anexo I; e ainda nos itens II e III do Anexo X. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download do edital na integra já com as alterações/adequações no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 03/05/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FC3EA9B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE ICITAÇÃO

RATIFICO o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos:
Processo Licitatório nº 059/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018
OBJETO: Contratação da **Supercia Capacitação e Marketing LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 11.128.083/0001-15_contratação de empresa especializada em cursos sobre formação de Elaboração de Planilhas e Obras Públicas com Novo SINAP para a servidor Alexandre Ferreira Borges.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADA: **SURPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA**
VALOR TOTAL: R$ **R$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais)**

Camapuã, 02 de Maio de 2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:737A983F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2018/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 002/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: Eventc Serviços E Comercio de Produtos Eireli - ME.
Objeto: Contratação de palestra motivacional e atendimento ao publico para os servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 002/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Data da assinatura: Camapuã, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Eventc Serviços E Comercio de Produtos Eireli - ME.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:39C51E7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 044/2018

Origem: Pregão Presencial 009/2018
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: HWR Locadora de Veículos & Serviços LTDA EPP
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 011/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, e previsão legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do contrato nº 044/2018, acrescendo a importância de R$ 13.644,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) cujo valor originário pelo item 12 (Linha Renascer) valor global R$ 534.533,40 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos) totalizando o contrato em R$ 548.177,40 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/HWR Locadora de Veículos & Serviços LTDA EPP
Data: 25/04/2018.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:4ED09529

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2018

Origem: Pregão Presencial 009/2018
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: AB da Silva Transportes Eireli-Me
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 011/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, e previsão legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do contrato nº 037/2018, acrescendo a importância de R$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais) cujo valor originário pelo item 01 (Linha Mata Mata) valor global R$ 97.551,30 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) totalizando o contrato em R$ 111.411,30 (cento e onze mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos)
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/AB da Silva Transportes Eireli-Me
Data: 25/04/2018

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:4E3E7C90

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.178

Decreto Orçamentário nº 4178 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,

por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através do OF.GAB. N°. 088/2018, tendo em vista a necessidade de dar continuidade a contratação de empresa de locação de impressoras.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
	39.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**39.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0021.2065 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	39.000,00
	39.000,00
Total de Reduções ...:	**39.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de Maio de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 2 de Maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:6157FE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução nº 01/2018 Camapuã-MS, 26 de abril de 2018.

Cria a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Camapuã – CAMAPUÃ PREV.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua Reunião Ordinária, realizada em 19/04/2018 e conforme a Lei Complementar n° 003 de 17 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Camapuã-MS – CAMAPUÃ PREV.

Art. 2º A CPL terá a seguinte composição:

Presidente: Eido Pereira de Oliveira

Membros Titulares:
Danny Lemos Carvalho
Nilta Antonio da Silva

Membro Suplentes:
Lorena Silva Paredes
Adamastor Luiz Rodrigues de Carvalho

Art. 3º A composição da CPL terá duração de 12(doze) meses, e terá em seus trabalhos a função de elaborar editais, receber documentação e analisar todo o procedimento licitatório.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULLY CRISTINY HENRIQUE DE MEDEIROS
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Fátima Candida Ferreira
Código Identificador:307FC036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 60/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Zélia Nunes da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), cujo pagamento será realizado por cheque.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 26/04/2018 até 26/06/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Zélia Nunes da Silva.

Camapuã, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:79F9E314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 62/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Anália de Freitas Almeida Lima.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), cujo pagamento será realizado por cheque.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 26/04/2018 até 26/06/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Anália Freitas Almeida Lima.

Camapuã, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6F225C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 63/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Tauane Aparecida da Silva Brito.

Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), cujo pagamento será realizado por cheque.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 26/04/2018 até 26/06/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Tauane Aparecida da Silva Brito.

Camapuã, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:73FC469A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 61/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Érika Romana Candida Rocha.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), cujo pagamento será realizado por cheque.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 26/04/2018 até 26/06/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Érika Romana Candida Rocha.

Camapuã, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D6FFB21B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de laboratório de Próteses Dentárias (LPD) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **TG SILVA ME** com o valor total de **R$ 98.050,00** (noventa e oito mil e cinqüenta Reais). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 26 de abril de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:98F46BFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de laboratório de Próteses Dentárias (LPD) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **TG SILVA ME** com o valor total de **R$ 98.050,00** (noventa e oito mil e cinqüenta Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 26 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:15AABF0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 117

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 117/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: ARGEU DA SILVA LEITE JUNIOR-ME.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, fornecimento de refeições, locação de tendas, mesas, cadeiras e caixa térmica para atender as necessidades da prefeitura em comemoração as festividades dos 55 anos do Município de Caracol MS.
PRAZO: 31 de julho de 2018.
VALOR: R$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	35	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR:		**R$ 1.980,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de abril de 2018

ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Argeu Da Silva Leite Junior-ME (Contratada)

Caracol MS, 24 de abril de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:0768221C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ODAIR

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 119/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: ODAIR COELHO DE SOUZA.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, fornecimento de refeições, locação de tendas, mesas, cadeiras e caixa térmica para atender as necessidades da prefeitura em comemoração as festividades dos 55 anos do Município de Caracol MS.
PRAZO: 31 de julho de 2018.
VALOR: R$ 7.542,50 (sete mil quinhentos quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	35	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS, ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Finanças
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR:		**R$ 7.542,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de abril de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Odair Coelho de Souza (Contratada)

Caracol MS, 24 de abril de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:91A9AD09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ROSIMEIRE

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 118/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: ROSIMEIRE ACOSTA.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, fornecimento de refeições, locação de tendas, mesas, cadeiras e caixa térmica para atender as necessidades da prefeitura em comemoração as festividades dos 55 anos do Município de Caracol MS.
PRAZO: 31 de julho de 2018.
VALOR: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	35	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS,ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Finanças
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR:		**R$ 2.880,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de abril de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Rosimeire Acosta (Contratada)

Caracol MS, 24 de abril de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:FF3F29F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº533

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 842,22.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:393CA52E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº534

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 301,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:05ABF3C7

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº535

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 243,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:46389ADA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº536

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$. 8.794,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:73A6CD22

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº538

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 11.758,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:9357705E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº539

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.099,85.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:865BC06C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº540

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 4.808,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:36826F7F

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº541

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.870,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C0A973FA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº542

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 3.743,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:674D28D9

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº543

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 6.101,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:BAAABCBA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº544

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.302,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré Escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:E41A6805

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº545

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.124,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:574A21E8

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº546

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.674,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F52512BD

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº547

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 7.513,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F34CB760

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº548

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 13.494,48.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:04F8A5B3

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº549

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula,

Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 11.175,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:47211D8E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº550

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 917,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:B0D113B2

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº551

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.732,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré Escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:ED7F2209

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº348

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Potencial Comércio e Serviços Eireli – EPP.
CNPJ: 18.729.614/0001-74
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 299,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ronei Pereira Stroppa – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:4E376728

CONTROLE INTERNO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº163

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **041/2018**
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/2018
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N° 2085 pág. 44, do dia 12/04/2018.
OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de translado, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município

ONDE SE LÊ:Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo

LEIA-SE:Ivone Paetzold Soares – Sec. Munic. De Assistência Social.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:49FF0C8A

CONTROLE INTERNO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/2018
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N° 2085 pág. 44, do dia 12/04/2018.
OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de translado, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município

ONDE SE LÊ:Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo

LEIA-SE:Ivone Paetzold Soares – Sec. Munic. De Assistência Social.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:BFB4F07C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº359

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.
CNPJ: 05.155.405/0001-12
Objeto: Aquisição de dietas e leites especiais, formulas e suplementos alimentares.
Valor: R$ 2.193,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.124 – SAUDE DA FAMILIA - SF
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0082 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 18 de Abril de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Victor Paschoa Soler - contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C808700C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1319/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e ESPECIAL ao orçamento anual do exercÍcio de 2018 e dÁ outras providÊncias.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2018 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Coronel Sapucaia
– Câmara Municipal

01.031.0100.2101 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal

31.91.13.00 – Contribuições Patronais ao RPPS R$ 20.000,00
Total Fonte de Recurso: 001.000.000

44.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 10.000,00
Total Fonte de Recurso: 001.000.000

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
Total Fonte de Recurso: 001.000.000

Art. 2º- Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Coronel Sapucaia
– Câmara Municipal
01.031.0100.2101 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal

31.91.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00
Total Fonte de Recurso: 001.000.000

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2018, Crédito Especial no valor de R$ 247.907,70 (duzentos quarenta sete mil, novecentos sete reais e setenta centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02– Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0002.2106 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 1.500,00
Total Fonte de Recurso: 001.016.000

02– Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0400.1.114 – Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral
44.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 5.567,36
Total Fonte de Recurso: 001.015.053

12.365.0403.1.112 – Construção, Reformas e Ampliação de Centros Educacionais
44.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 2.846,30
Total Fonte de Recurso: 001.015.053

07 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0500.1.103 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde.
44.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 16.262,75

Total Fonte de Recurso: 001.014.057

10.301.0500.2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200.000,00
Total Fonte de Recurso: 001.014.008

10.302.0500.2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.323,35
Total Fonte de Recurso: 001.014.010

33.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 1.452,33
Total Fonte de Recurso: 001.031.010

44.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 11.955,61
Total Fonte de Recurso: 001.031.057

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2166 – Proteção Social Básica – CRAS

33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 5.000,00
Total Fonte de Recurso: 001.082.000

Art. 4º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 5º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2018, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0500.2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB

33.90.30.00 – Material de Consumo R$ 100.000,00
Total Fonte de Recurso: 001.014.008

Art. 6º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 20 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:01FA728E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1320/2018

CONCEDE SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL SAPUCAIA – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício financeiro de 2018, a título de subvenção social, o valor e até R$ 70.000,00 (setenta mil reais), bem como celebrar Parcerias Voluntárias com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia – MS, CNPJ 01.206.054/0001-70.

Parágrafo único: Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo destinam-se a atender relevante serviço de interesse público em atividades de educação, assistência social e saúde para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista, visando à valorização do ser humano.

Art. 2.º Para receber a subvenção social que trata ao art. 1º, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia – MS, deverá se submeter a Lei Federal 13.019/2014, especialmente no que concerne à prévia celebração de Parceria Voluntária.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação prevista no orçamento do exercício de 2018.

Art. 4.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em 25 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:EFB75F96

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1321/2018

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria voluntária no âmbito de seus interesses com o CLUBE DE LAÇO PORTÃO DA FRONTEIRA."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2018-2019, Parceria Voluntária, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o **CLUBE DE LAÇO PORTÃO DA FRONTEIRA**, CNPJ 01.989.169/0001-89, no valor total correspondente até o limite de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em razão da realização do ***Encontro do Laço Comprido***.

Parágrafo único: O Poder Executivo remeterá cópia de cada parceria voluntária celebrada à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 25 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:8953236E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

Processo nº 0015/2018

Dispensa nº 006/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa MITRA DIOCESANA DE DOURADOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E EQUIPAMENTO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE SALÃO PARA ABERTURA DA SEMANA PEDAGOGICA 2018.
Dotação Orçamentária: 8 - 06.06.02-12.361.0400.2-116-3.3.90.39.00-00.01.0019
FICHA: 011
Valor: R$ 1.500.00 (hum mil e quinhentos reais)
Vigência: 30/01/2018 à 28/02/2018
Data da Assinatura: 30/01/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7F51A3BD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO:**

PROCESSO Nº 064/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de Ampliação e Reforma da Escola municipal Fernando de Souza Romanini, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação e Cultura deste município de Coronel Sapucaia/MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 21 de Maio de 2018 às 08h00min.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel Sapucaia (MS), 03 de Maio de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:1BDB74C3

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto Registro de preços, para FUTURA E EVENTUAL contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS, em conformidades com as quantidades detalhadas no ***Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência***, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **17 de Maio de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 17 de Abril de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:BDD2B1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 002/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA I AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PERÍODO DE 2017.

PORTARIA N°. 002/SEMEC DE 03 DE MAIO DE 2018.

"CONVOCAÇÃO PARA I AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PERÍODO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A secretária municipal de educação e cultura de Coronel Sapucaia – Mato Grosso do Sul, Maria Eva Gauto Flor Eringer, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei 1221/2015, de 17 de junho de 2015, que "Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Coronel Sapucaia, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada para a I Audiência Pública de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Coronel Sapucaia – MS, que se realizará no dia 23 de maio de 2018, as 18:00h, na Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS, situado à rua Teixeira de Freitas, s/n, Centro de Coronel Sapucaia – MS.

Art. 2º - O tema central da Audiência Pública será a Avaliação e Monitoramento do ano de 2017 do Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia-MS.

Art. 3º - A referida Audiência será conduzida pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação, Equipe Técnica do PME – Plano Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 03 de maio de 2018.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:F284E980

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº030/2018 DE 03 MAIO DE 2018.

"Suspende o expediente na Prefeitura Municipal de Deodápolis no dia 04 de maio e dá outras providências".

O Srº VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica suspenso o expediente na Prefeitura Municipal de Deodápolis no dia 04 de maio de 2018, em razão do curso de Segurança do Trabalho que será ministrado a todos os servidores administrativos lotados no paço municipal.

Parágrafo único – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, bem como as demais repartições públicas municipais que não estejam diretamente vinculadas ao aludido curso.

ARTIGO 2º - Caberá à Secretária de Administração e Finanças e a Procuradoria Jurídica do Município fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 03 maio de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:09C9F7BB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.
PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 032/2018, Processo Licitatório nº 051, Exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), tipo menor preços por item, que tem como objeto o **Registro de Preços** para Aquisição Futura de Baterias Automotivas, Óleo Lubrificantes, Graxa, Fluido de Freio e Aditivos para Radiador para atendimento das Secretarias Municipais de Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 03/05/2018, às 08:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2083, de 20 de abril de 2018, pagina 31. Fica prorrogado a abertura do Procedimento Licitatório em epigrafe para o dia **16 de maio de 2018, às 14:00 horas local,** conforme prevê o Artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Deodápolis – MS, 03 de maio de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2B62AD50

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2018

OBJETO: Aquisição e Montagem de Equipamentos para fabricação de Tubos de Concreto para Drenagem e Postes de Alambrados, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 16 de maio de 2018, ás 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 15,00 (quinze reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:270117E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 011/2018

CONCEDE AUXILIO-DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A SEGURADA MARIA ANTONIETA TORRES , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Concede Auxilio-doença em prorrogação à segurada Maria Antonieta Torres , servidora ocupante do cargo de Professora desta municipalidade.

§ 1º- A data de início será de 23 de abril de 2018 à 06 de junho de 2018, e consistira no valor da ultima remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o Eldorado-Prev , conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar nº 078/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência à 23 de abril de 2018.

Eldorado-MS 27 de abril de 2018

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Predidente

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F64AB340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 457/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MESA DE MADEIRA (MDF)

FORNECEDOR: PEDRO BOCALON & CIA LTDA

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
Projeto/Atividade: 2038 Atendimento a População
Elemento Orçamentário: 10 - 04.002-08.243.0011.2038-3.3.90.39.05.0.1.81.000503 F. Recursos - 181 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 19 de Abril de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F2E1E35C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 473/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS .

FORNECEDOR: OSWALDO NOGUEIRA LOPES - ME

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 4 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Material de Consumo

VALOR: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 03 de Maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:49AEE35C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2016 PREGÃO Nº 44/2016 PROCESSO Nº 215/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) dias, do Contrato Administrativo № 57/2016, firmado entre as partes em 07 de Julho de 2016. O presente termo aditivo terá vigência de 06/04/2018 a 26/04/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sexta do Contrato Administrativo № 57/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0CC02D73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO P/N° 008/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 008/2018 – PROCESSO Nº 260/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E MARCILEI MATIAS DE SOUSA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO, A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS, - VALOR TOTAL MENSAL DE R$ 1.435,73 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 8.614,38 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.001-04.122.0004.2011-3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – VIGENCIA DO CONTRATO 3/5/2018 A

3/11/2018- DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 3 DE MAIO DE 2018 –

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

MARCILEI MATIAS DE SOUSA
Contratado (a)

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EBF0574B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0057/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0030/2018
OBJETO: O objeto da licitação é a aquisição com entrega parcelada de cargas de OXIGÊNIO MEDICINAL e REGULADOR DE OXIGÊNIO, de acordo com as especificações e quantidades da Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.
Vencedor(es): OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA- ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 20.987,90 (vinte mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9A57D7CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0059/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0031/2018
OBJETO: Aquisição de Filtros, Fluidos e Lubrificantes, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.
Vencedor(es): AUTO POSTO JACARÉ LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 146, 149, 152, 155, 158, 159, 160, 163, 166, 169, 172, totalizando R$ 49.608, 50 (quarenta e nove mil e seiscentos e oito reais e cinquenta centavos); BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 4, 5, 11, 12, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 57, 58, 59, 62, 64, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 109, 110, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 127, 129, 142, 143, 144, 148, 151, 154, 157, 162, 165, 168, 171, 174, totalizando R$ 61.756, 00 (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais); R. A. D. DE ABREU - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 83, 85, 86, 87, 88, 94, 96, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 122, 123, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 147, 150, 153, 156, 161, 164, 167, 170, 173, 175, 176, totalizando R$ 31.336, 00 (trinta e um mil e trezentos e trinta e seis reais);

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:97B875FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), através de seu Pregoeiro Oficial designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.538/2018 e de acordo com as atribuições e considerando a necessidade de prosseguimento no julgamento do Pregão Presencial nº 032/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Poda de Árvores, Coleta e Transporte dos Resíduos de Poda e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, CONVOCA as Licitantes MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL e F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME e a quem mais interessar, para que seja dada continuidade no certame que ocorrerá no dia 09 de maio de 2018 as 09:00 (nove horas), na sala de licitações do paço municipal localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).

Iguatemi/MS, 03 de maio de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:26157BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, através de sua representante legal, Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli, CONVOCA a sociedade civil para **Audiência Pública e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Primeiro quadrimestre de 2018**, que se realizará no plenário da Câmara Municipal de Iguatemi, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1.204, Centro, nesta cidade de Iguatemi, **às 10:00 do dia 30 de Maio de 2018.**

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:4814E69C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
REPUBLICA-SE POR SUPRESSÃO DO TÍTULO A
PORTARIA Nº 024, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 024/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TECNICO LEGISLATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Senhora **DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade n. º 001329673, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 005932281-03, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO LEGISLATIVO,** (Decreto n.º 004 de 18/08/2015) a contar do dia 02 de maio de 2018, até o dia 31 de maio de 2018.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 23 de abril de 2018.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:13A2153A

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
REPUBLICA-SE POR SUPRESSÃO DO TÍTULO A
PORTARIA Nº 025, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 025/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE REDATOR E REVISOR DE DEBATES, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 000642234, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 554.330.061-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **REDATOR E REVISOR DE DEBATES – NÍVEL III / CLASSE B-4,** (Decreto nº 04 de 18/08/2015), a contar do dia 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 03 de abril de 2016 a 03 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 23 de abril de 2018.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9C83BF32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO Nº. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N. 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2018.

O Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que fica **alterada a redação** dos subitens 2.1 do anexo IV - Minuta do Contrato e 6.3 do anexo IV do Edital em tela, que ficará com a seguinte redação:

Onde se lê: "ESCAVADEIRA HIDRÁULICA-Escavadeira Hidráulica, nova, fabricação ano 2018, nacional, peso operacional mínimo de 13.200 kg, motor diesel com baixa emissão de poluentes Tier III, com no mínimo 04 cilindros, turboalimentado, com potencia mínima de 97 hp, cabine ROPS, fechada e com ar condicionado, velocidade de giro de 11,0 rpm, sapatas de garra tripla da esteira com largura mínima de 700 mm, sistema hidráulico tipo pistão de deslocamento variável com vazão mínima de 242 L/min, sendo 02 motores de pistão axial no deslocamento, braço com comprimento mínimo de 2500mm, lança 4600mm, caçamba com capacidade mínima de 0,6m³ SAE, mínimo 7 roletes inferiores de cada lado"

Leia-se: "ESCAVADEIRA HIDRÁULICA-Escavadeira Hidráulica, usada, em bom estado geral, com no máximo 4.500 horas de uso, ano de fabricação a partir de 2014, com cabine fechada com ar condicionado, peso operacional de no mínimo 14.000Kg, motor 4 cilindros turbo com potência líquida de no mínimo 93 HP, fluxo hidráulico com bombas de no mínimo 2 x 115 l/min, velocidade de giro de no mínimo 11rpm, motores de translação independentes com duas velocidades automáticas, tanque de combustível de no mínimo 160 litros, em perfeito estado de funcionamento; garantia mínima de 3(três) meses."

Onde se lê: "6.3 - A Garantia da máquina adquirida terá o prazo mínimo de **03 (três) meses**, e **12 (doze) meses** de garantia do motor e transmissão da escavadeira."

Leia-se: "6.3 - A Garantia da máquina adquirida terá o prazo mínimo de **03 (três) meses,** sem restrição de quilometragem, a contar da entrega da mesma, devendo entregar tudo com revisão em dia.

As demais condições permanecem inalteradas. Data: 03/05/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A99A2B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 057/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 2179/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público,** para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, ANO/MODELO A PARTIR DE 1994, ADAPTADO COM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO E GINECOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ASSENTADOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI- MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 17/05/2018 ás 08h**. Data: 03/05/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4693CC6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 705/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 039/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 022/2018.
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: GODOY & GULARTE LTDA
CNPJ: 05.642.292/0001-80
PRAZO: VÁLIDO POR 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$ 1.397,00 (um mil trezentos e noventa e sete reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1DD1DD07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2018
Objeto: Apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidor público, conforme relatados na Comunicação Interna/SAP/GAB/Nº 003/2018 e Ofício PMJ/SEMECE/JUTI N.º 005/18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Acolho o Relatório da Comissão Processante em todos os seus termos e fundamentos, e aplico a penalidade de demissão ao servidor W. H. S, por sua conduta infringir dispositivos da Lei Complementar 01/2004, com previsão expressa para tal punição.

Cumpra-se.

Juti/MS, 03 de maio de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:524F9804

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2018
Processo nº040/2018. Pregão Presencial nº021/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI) para a Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender a sede da Prefeitura Municipal de Juti, para o Exercício de 2018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 03.01.04..122.0300.2004.047 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Data de assinatura: 23/04/2018. Vigência: 23/04/2018 á 23/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e RONEI PEREIRA STROPPA – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº056/2018
Processo nº041/2018. Pregão Presencial nº022/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES DA COSTA - MEI. OBJETO: contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de Serviços de Lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 04.01.04.122.0300.2008.069 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Infraestrutura; 04.01.26.782.0800.2067.101 3.3.90.30.00 – Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais e Pontes. Data de assinatura: 23/04/2018. Vigência: 23/04/2018 á 23/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES DA COSTA – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2018
Processo nº041/2018. Pregão Presencial nº022/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES DA COSTA - MEI. OBJETO: contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de Serviços de Lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.301.0600.2044.280 3.3.90.30.00 – Saúde da Família – SF.. Data de assinatura: 23/04/2018. Vigência: 23/04/2018 á 23/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO VIEIRA DA SILVA – Secretario de Saúde e MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES DA COSTA – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2018
Processo nº041/2018. Pregão Presencial nº022/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES DA COSTA - MEI. OBJETO: contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de Serviços de Lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 05.02.12.361.0500,2030.200 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%". Data de assinatura: 23/04/2018. Vigência: 23/04/2018 á 23/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES DA COSTA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0E49B16F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 058/2018
TOMADA DE PREÇO 002/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 002/2018 de 02 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018** do tipo **Menor Preço Global**, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para a execução de Serviços de projeto de sinalização viária horizontal e vertical do Município de Juti, conforme documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **23 de Maio de 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 02 de Maio de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:AF5884EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
DECRETO 3970 2018

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO	Exercício: 2018
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 3970 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2018 do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1004 de 01/01/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2106 - MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	42.000,00
	42.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	42.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2106 - MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
	42.000,00
Total de Reduções ...:	42.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 1 de Janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO
Prefeito

PEDROZO MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente
Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3B52D267

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
DECRETO 4098 2018

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO	Exercício: 2018
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4098 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PROVER PAGAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2106 - MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	70.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	70.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2106 - MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	70.000,00
Total de Reduções ...:	70.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 3 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente
Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D5A510B0

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – PROCESSO Nº004/2018-Prevladário

Ratifico a inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de perícia médica com vistas à concessão de isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, Readaptação de função, Admissionais, licença por motivo de doença em pessoa da família, dos benefícios de Auxílio-doença e de Aposentadoria por Invalidez, comprovação de dependente inválido, e outros que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Complementar nº 67-A/2012 tudo com fulcro do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, no valor global de **R$ 69.298,00 (sessenta e nove reais, duzentos e noventa e oito reais**).
Vigência 12 meses. Contratada: Oliveira & Guimarães Ltda. conforme solicitação da Diretoria de administração e Finanças..

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor-Presidente

Ladário-MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C6EF0CFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 07/2018

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã - MS, no uso das atribuições legais, reconhece a Dispensa de Licitação nº 07/2018 em consonância com o parecer jurídico acostado tendo como objeto a contratação da sociedade de advogados SANTOS LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S para a conclusão do serviço contratado de acordo com o resultado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002164-61.2014.4.03.6002/MS.
RATIFICO, a despesa, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 030/2018
FAVORECIDO: SANTOS LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Inciso II do art. 25 c/c inciso V do art. 13 ambos da Lei nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO R$ 69.047,69 (Sessenta e nove mil quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2018
ASSINA: ITAMAR BILIBIO - Prefeito

Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:24A5DCD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 011/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018, DISPENSA Nº 011/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA O RELÓGIO PONTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **OLIMAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.961.119/0001-93**, sediada na **Rua Pedro de Toledo, 473, Jardim Piratininga,** na cidade de Campo Grande-MS, valor de **R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16.0000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data da Ratificação**:** 03/05/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:8B02964E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora Neuza Flávia Gomes de Oliveira, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Neuza Flávia Gomes de Oliveira**, matrícula nº 3386-3, do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **01 de abril de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FB5855C0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2018/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
Considerando as indicações feitas pelas classes representativas da sociedade, constantes dos incisos de I a V do art. 3º da Lei Municipal nº 1.920 de 15 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Municipal de Política Cultural**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em abril de 2018 e término em abril de 2020, presidido pelo Sr. **Eneias Ferreira dos Santos**, tendo como vice-presidente o Srª. **Gianni Lucindo Dias** e como Secretário o Sr. **Thiago Moessa Alves**.
I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: **Fauze Walid Selem**
b) Suplente: **Josmar de Assis Selva**
II – Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura
a) Titular: **Thiago Moessa Alves**
b) Suplente: **Gianni Lucindo Dias**
III – Representante do Poder Legislativo
a) Titular: **Telma Manoel da Silva Aquino**
b) Suplente: **Suelen Dayanne Limberger de Oliveira**
IV – Representantes da Classe Artística
a) Titulares:
1 - **Eneias Ferreira dos Santos**
2 – **Felipe Rodrigo Garcez**
3 – **Tereza da Silva**
b) Suplentes:
1 - **Vera Lúcia da Silva**
2 - **Edna Maria Oliveira Souza**
V – Representantes das IES
a) Titular: **Aline Dessandre Duenha**
b) Suplente: **Marco Antônio Costa da Silva**
VI – Representante da Fundação Cultural de Naviraí
Titular: **Caroline Touro Beluque Eger**
Suplente: **Cássia Regina Calciolari Toneli**

Art. 2º Os membros do Conselho nomeados através do presente ato, não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 24 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C73E9A71

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 03/2018
Partes: Município de Naviraí – MS e **NATASSIA BARROS VAZ**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **24/03/2018** e término **24/03/2019.**
Data da Assinatura: 02/03/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **NATASSIA BARROS VAZ**. Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:95D2D547

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 04/2018
Partes: Município de Naviraí – MS e **THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **01/04/2018** e término **01/05/2018.**
Data da Assinatura: 28/03/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **THIAGO GONÇALVES DO SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:39BE7520

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 05/2018
Partes: Município de Naviraí – MS e **FABRÍCIO HIROSHI OZOMO**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **01/04/2018** e término **01/04/2019.**
Data da Assinatura: 28/03/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **FABRÍCIO HIROSHI OZOMO.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:40A0733E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2332/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.786,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 13/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C1E59EBE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2333/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.161,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 13/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:456FD040

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2334/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A

FARMÁCIA MUNICIPAL, PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 11.837,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 13/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ADBD7DA5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2335/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.903,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 13/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EDB1BFF3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2336/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.785,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 13/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8D1735D7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2343/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 11.310,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 16/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1325578E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2344/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 13.749,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 16/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9ED32C47

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2345/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 15.027,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 16/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6DB6B370

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2346/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.068,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 16/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C5D3CE99

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2347/2018

PROCESSO Nº 042/2018 – PREGÃO Nº 019/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2018. FAVORECIDO: C M HOSPITALAR S/A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICÍPIO – VALOR: R$ 38.135,16 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 16/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:955983BD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2354/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO NO VEÍCULO CORSA, PLACA: HSH-5667, PERTENCENTE A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.641,96 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 16/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6FCBCAB5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2355/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO NO VEÍCULO FIAT PUNTO, PLACA: HSH-1219, PERTENCENTE A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 808,57 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 16/04/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FBBF51B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2359/2018

PROCESSO Nº 389/2017 – PREGÃO Nº 170/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017. FAVORECIDO: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.452,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 17/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C9C0046C

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 10/05/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição do mesmo e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 03 de Maio de 2018.

- Marcio dos Santos Mota – CPF ###.###.409-35;
- Bruna Dutra dos Santos – CPF ###.###.569-16;
- Erondina Aparecida Machado – CPF ###.###.571-58;
- Rubens Alves – CPF ###.###.201-15;
- Edilson Antonio Barbosa – CPF ###.###.021-86;
- Maria Aparecida Santos Sotto – CPF ###.###.673-30;
- Geni Pereira dos Santos Fernandes – CPF ###.###.501-10;
- Valdemar Premuli Fernandes – CPF ###.###.891-20;
- Marcio José Rodrigues – CPF ###.###.711-53;
- Tereza de Jesus Patussi – CPF ###.###.711-05;
- Darci Patussi – CPF ###.###.919-15;
- Célio Deodato Souza – CPF ###.###.161-40;
- Gioberto de Paula Neto – CPF ###.###.458-34;
- Maria Rita da Silva Trindade – CPF ###.###.611-72;
- João Joaquim Xavier – CPF ###.###.529-72;
- Valmor Rocha Junior – CPF ###.###.081-74;
- Eliete Francisca da Silva Achiles – CPF ###.###.841-00;
- Neia Souza Campos Nunes – CPF ###.###.761-49;
- Maria Eulalia Santiago – CPF ###.###.821-53;
- Divani Oliveira da Silva – CPF ###.###.001-15;
- Cacilda Alves de Souza Santos – CPF ###.###.521-68;
- Bruna Rafaela de Oliveira Ramos – CPF ###.###.981-81;
- José Francisco Arão da Silva – CPF ###.###.941-68;
- José Paulino da Silva – CPF ###.###.301-15;
- Pedro Roberto da Silva – CPF ###.###.221-20;
- Lindaura Pereira dos Santos – CPF ###.###.001-10;
- Ellen Caroline dos Santos Silva – CPF ###.###.071-47;
- Antonio do Nascimento – CPF ###.###.149-18.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:B2F3C3D3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018

PROCESSO Nº. 111/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS**. Empresa Vencedora: **MARIA APARECIDA ALEIXO - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **111/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **057/2018**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 233/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **111/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **057/2018**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 063/2017.

Naviraí – MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:08E5E5F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 030/2018, gerada através do PROCESSO nº. 111/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS**. **EMPRESA: MARIA APARECIDA ALEIXO - ME** CNPJ 13.479.638/0001-07. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de

perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D71F9D62

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

PROCESSO Nº. 104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. EmpresasVencedoras: **F. C. SOBRAL – ARTIGOS DE VESTUARIO - ME**, com os lotes 002, 003 e 004 e **J. C. QUINHOME ATACADISTA – EPP**, com o lote 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **029/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9B29A1C4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2018

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso I** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 142/2018 – **INEXIGIBILIDADE:** 018/2018
OBJETO: ASSINATURA ANUAL DO APLICATIVO SOLLICITA EM SISTEMA VIA INTERNET, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PESQUISAS RÁPIDAS E SISTEMATIZADA, COM SUPORTE ESPECIALIZADO, AUXILIANDO RAPIDAMENTE NOS IMPASSES E NA SOLUÇÃO DE DÚVIDAS DO DIA A DIA.
EMPRESA VENCEDORA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI – ME.
CNPJ: 06.132.270/0001-32.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 3527)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/05/2018

CLODOMIRO NICÁCIO DO NASCIMENTO
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 001/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:34D9FE9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 027/2018, tendo como objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Engenharia Elétrica para fins de Recuperação de Créditos Advindos de Adequações e Reduções nas Contas Mensais de Energia Elétrica, para Atendimento à Resolução da ANEEL nº 414/2010 e suas Atualizações, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Impulcetto & Impulcetto Elétrica Ltda – valor R$0,25 (vinte e cinco centavos) para cada R$1,00 recuperado/reduzido –

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Pedro Gomes-MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:ACD0DE10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 028/2018, tendo como objeto: Prestação de consultoria, avaliação e assessoramento técnico especializado no cadastramento, acompanhamento, atendimento de diligências, pareceres e orientações técnicas em todas as fases das tramitações até a prestação de contas de projetos e propostas, tanto voluntárias, quanto de emendas parlamentares, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Credite Consultoria Soluções Em Orçamentos Ltda ME – valor total R$24.000,00 –

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito MunicipaL

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Pedro Gomes-MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FE21C152

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 29/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: LUCIANA PEREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso I, do § 1º, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de Técnico de Serviços Organizacional II, no qual A CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Agente Administrativo de Serviços Organizacional, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 660,59 (seiscentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 020902.08.244.0009.2030.0000 – 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 23/04/2018 a 22/04/2019

ASSINADO EM: 23/04/2018.

ASSINARAM: Jani Maria Cúnico de Oliveira e Luciana Pereira da Silva

Pedro Gomes/MS, 02 de Maio de 2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:A013CDC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 30/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: KELREM APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso I, do § 1º, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de Técnico de Serviços Organizacional II, no qual A CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Agente Administrativo de Serviços Organizacional, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 660,59 (seiscentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 020902.08.244.0009.2030.0000 – 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 23/04/2018 a 22/04/2019

ASSINADO EM: 23/04/2018.

ASSINARAM: Jani Maria Cúnico de Oliveira e Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz

Pedro Gomes/MS, 02 de Maio de 2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:70E13414

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 31/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: LETICIA SCAPINELE DE ARAUJO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso I, do § 1º, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de Técnico de Serviços Organizacional II, no qual A CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Agente Administrativo de Serviços Organizacional, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 660,59 (seiscentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 020902.08.244.0009.2030.0000 – 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 23/04/2018 a 22/04/2019

ASSINADO EM: 23/04/2018.

ASSINARAM: Jani Maria Cúnico de Oliveira e Leticia Scapinele de Araujo

Pedro Gomes/MS, 02 de Maio de 2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D137663B

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2018.

"Dispõe sobre Parcelamento da Dívida dos Contribuintes junto ao Tesouro Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Pedro Gomes – MS, autorizado a proceder ao parcelamento, reparcelamento, reduzir juros e multa dos débitos dos contribuintes junto a Fazenda Pública Municipal, inclusive aqueles que já tenham parcelamento em curso, bem como para aqueles que são objetos de Ação Judicial (Execução Fiscal).

Artigo 2º - O parcelamento de débitos dos contribuintes inadimplentes será feito em até 48 (quarenta e oito) parcelas, desde que tais parcelas não tenham o valor inferior a 01 (uma) UFPG para pessoa física e 02 (duas) UFPG para pessoa Jurídica.
Parágrafo Único – ... (suprimido).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a reduzir os juros e a multa incidentes aos contribuintes inadimplentes em 100% (cem por cento), para pagamento de débitos a vista ou parcelados em até 24 (vinte e quatro) vezes.

Artigo 4º - Fica o poder executivo municipal autorizado a reduzir os juros e multa incidentes aos contribuintes inadimplentes em 50% (cinquenta por cento) para pagamento de débitos parcelados em até 48 (quarenta e oito) vezes.
.
Artigo 5º - Os contribuintes em débito com o Município, referente aos impostos IPTU, ISSQN, TAXAS E ALVARÁS e quaisquer outras dívidas de natureza não tributária inscrita em dívida ativa, exceto débitos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, cuja isenção de juros e multas não se aplica aos mesmos, lançados até 31 de dezembro de 2017, terão até o dia 30/10/2018, para renegociarem os mesmos, a partir da publicação da presente lei.

Artigo. 6º - O Contribuinte que vier a ficar inadimplente por atraso em 03 (três) parcelas, no caso de parcelamento do artigo 2º, artigo 3º e artigo 4º, será automaticamente excluído do benefício previsto nesta lei.

Artigo 7º - O Contribuinte que efetuou 3 (três) parcelamentos consecutivos, e não adimpliu em sua totalidade nenhum dos acordos entabulados, fica proibido de realizar parcelamento com isenção de juros de multa, podendo ser concedido ao mesmo a isenção de juros e multa em sua totalidade, no caso de pagamento à vista.

Artigo 8º No caso de parcelamento, o pagamento da primeira parcela será feita no ato do parcelamento, sendo que as demais parcelas terão seu vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

Artigo 9º - O contribuinte que estiver sendo cobrado judicialmente, somente terá o direito aos benefícios dessa lei se ressarcir, na primeira parcela, às despesas processuais.
Artigo 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de Maio de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:7FFAD12C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 030 DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Substituir o Servidor **CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE** nomeado como membro da Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 2° - Fica nomeado para membro o Servidor : **JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR**.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:623C25AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna sem efeito a publicação do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018 – REGISTRO DE PREÇOS, publicado em 18 de Abril de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul – Ano IX - nº 2081, página 82.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de Maio de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:994C83D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N° 006/2018 – PROCESSO N° 032/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna sem efeito a publicação do AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N° 006/2018 – PROCESSO N° 032/2018, publicado em 26 de Abril de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul – Ano IX - nº 2087, página 61.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de Maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B2942317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 032/2018
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação n. 006/2018, Processo n. 032/2018 ocorrida em 19 de abril de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2082, página n. 45 conforme segue:
ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação do SEBRAE para apoio e suporte ao desenvolvimento econômico do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, objetivando a implantação de políticas para o aprimoramento e crescimento dos empresários locais.
LEIA SÊ: Objeto: Contratação do SEBRAE para prestação de serviço de consultoria e gestão de processos, com foco na padronização de processos internos, para atender a demanda do Programa Cidade Empreendedora.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0B5360B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2018 – Registro de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de (kit escolar), contendo materiais tais como: caderno, lápis, borracha, entre outros, para uso de alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas do primeiro colocado do pregão presencial supra citado de acordo com laudo constante no processo, conforme segue:
AMOSTRAS APROVADAS:
Empresa: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME

Item	Especificação	Marca do produto
1	**KIT 1 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E II –**	Foroni
	Caderno brochura grande capa dura – 96 folhas	
	Caderno de desenho grande capa dura – 48 folhas espiral	Foroni
	Lápis preto	Leo & Leo
	Apontador de metal	Tris
	Caixa de lápis de cor grande 12 cores	Leo & Leo
	Borrachas branca nº 40	Leo & Leo
	Cola branca – 90 gramas	Leo & Leo
	Massa de modelar – 180 gramas	Acrilex
	Giz de cera grosso com 12 cores	Acrilex
	Tesoura sem ponta	Leo & Leo
2	**KIT 2 ENSINO FUNDAMENTAL: 1º AO 3º ANO -**	Foroni
	Caderno brochura grande capa dura – 96 folhas	
	Caderno de desenho grande capa dura – 48 folhas espiral	Foroni
	Lápis preto	Leo & Leo
	Apontador de metal	Tris
	Caixa de lápis de cor grande 12 cores	Leo & Leo
	Borrachas branca nº 40	Leo & Leo
	Cola branca – 90 gramas	Leo & Leo
	Tesoura sem ponta	Acrilex
3	**KIT 3 - ENSINO FUNDAMENTAL - 4º AO 5º ANO**	Foroni
	Caderno universitário capa dura 10 matérias – 200 fls	
	Lápis pretos	Leo & Leo
	Caderno de desenho grande, Espiral, capa dura, 48 folhas	Foroni
	Apontador de metal	Tris
	Caixa de lápis de cor, grande, 12 cores	Leo & Leo
	Borrachas branca nº 40	Leo & Leo
	Cola branca – 90 gramas	Leo & Leo
	Tesoura sem ponta	Leo & Leo

	Régua em poliestireno 30 cm cristal	Dello
4	**KIT 4 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO** – Cadernos universitários, capa dura, 10 matérias 200 fls	Foroni
	Lápis pretos	Leo & Leo
	Caderno de desenho, grande, espiral, capa dura – 48 folhas	Foroni
	Apontador de metal	Tris
	Caixa de lápis de cor grande – 12 cores	Leo & Leo
	Borrachas branca nº 40	Leo & Leo
	Cola branca – 90 gramas	Leo & Leo
	Caneta preta	Jocar
	Caneta azul	Jocar
	Régua em poliestireno 30 cm cristal	Dello

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de maio de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:00851EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 145/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Janeiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:
Adriana Izaias da Silva – Matrícula 1074-1 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Adriana Izaias da Silva – Matrícula 1074-2 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Adriana Santana Hartelsberger – 421-1 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aguida Menezes de Freitas Lorenzoni – 1438-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Alda de Souza Matoso – Matrícula 1683-4 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Alessandra Fiorenza dos Santos – 1302-29 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Alexandra Ferreira – 1962-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aline Esposorio do Nascimento – 4122-1 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Amarildo Lino Rodrigues - 1454-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Amarildo Lino Rodrigues – 1454-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Carolina Prete Pirene – 1398-11 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula Antonio – 1429-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula de Souza Bernardes – 676-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula de Souza Bernardes – 676-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Anai Lies Mendes – 935-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

André Rodrigues Monteiro – 425-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

André Rodrigues Monteiro – 425-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Andrea Regina Deam Cidreira – 3488-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ângela Cristina Lourenco dos Santos Cazatti – 1059-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aparecido de Souza – 1644-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Belmiro Martins - 1373-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Antônio Pavan – 1674-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Antônio Pavan – 1674-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Eduardo Fernandes Damasceno – 3873-4 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carmem Silvia Martins Rocha – 1583-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cátia Elaine Dias Kogashi – 1456-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Celia Aparecida Macedo Pontes – 683-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Celia Aparecida Macedo Pontes – 683-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudiane Souza de Paula – 762-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudiane Souza de Paula – 762-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cleide Aparecida Fernandes de Souza – 661-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cleide Aparecida Fernandes de Souza – 661-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Daniela Honorato de Brito – 2874-14 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Darlan Ferreira da Silva – 4142-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Deisielly Lima da Silva – 3364-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Denise de Paula Medeiros – 427-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Denise Pahl – 724-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Denise Pahl – 724-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dulcinéia Tiago Militão Souza – 1773-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edervania dos Santos Malta – 363-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edilson dos Santos Amorim - 4143-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edite Alves da Silva e Silva - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edneia Aparecida Moura P. Barros – 1419-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elenice Silva Araujo Gonçalves - 776-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eleonora Cardozo Fontebassi - 1076-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eliana Zuim Silveira – 687-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eliane Auxiliadora Santana - 3541-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elizabeth Aparecida da Cruz - 370-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elizabeth Fontebasse Machado - 369-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eva Aparecida de Oliveira Rosseto – 1445-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Everton Freitas Mathias – 1660-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Everton Marola da Silva - 3901-9 - Professor (a) L.E.M Inglês. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabia Aparecida da Cruz Oliveira – 391-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabio Rocha - 1371-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fernanda Canova Dias – 1832-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fernanda Perches de Almeida - 3156-12 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Flavia da Silva Colete – 659-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Florismar Aparecida da Cruz – 392-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Florismar Aparecida da Cruz – 392-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Florisnei Aparecida da Cruz Xavier - 332-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Francieli Daiane Zaqueta – 3812-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gilda Ricartes de Oliveira - 1453-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Glaucia Regina Zanoni - 1453-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Graziela Fontebassi Silveira – 1958-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Guilherme Roberto de Souza Ramalho – 4085-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Guiomar Soares de Andrade – 1225-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Hermelinda Martinez de Magalhães – 4018-1 - Professor (a) L.E.M Inglês. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Inês Ferreira de Araújo – 852-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ítalo Ferreira Caputti – 3562-13 - Professor (a) de Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ivonete Piccolo Curzel – 353-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janaina Camargo Fontebassi – 4454-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janaina Rosa Rodrigues – 1382-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jane Cristina Frasca A. dos Santos – 1301-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janete Aparecida dos Santos – 374-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janete Aparecida dos Santos – 374-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jean Henrique Ocampos Machado – 4123-1 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jorge Luis Mendes Loureiro – 1412-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

José Renato Moura Collis – 1781-2- Professor (a) L.E.M Inglês. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Josefa Antonia de Oliveira – 1455-22 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Josiane Luana da Silva – 2677-12 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jucimar Cristina da Silva – 1411-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jucimara Aparecida de Oliveira Silva – 1376-31 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jucimara Ferreira do Nascimento – 1672-23 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juli Marcia da Cruz Ludgero – 1409-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juli Marcia da Cruz Ludgero – 1409-10 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Keila Cristiana Romeu de Oliveira - 4020-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Kelly Cardoso Brasil – 4021-1- Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Kleber Rodrigues de Souza – 1357-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Kleber Rodrigues de Souza – 1357-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Laura Cristina de Oliveira Matoso – 384-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Laura Cristina de Oliveira Matoso – 384-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leda Rodrigues Dias – 2664-21 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leila da Costa Moreira – 669-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leila Rodrigues – 1405-7 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leonilda Gauto – 914-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leonilda Gauto – 914-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luana Souza Soares – 1887-15 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucas Lopes Ribeiro – 3235-26 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucia Antônia Ramirez – 1457-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucia Helena Peixoto Franchini – 1112-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucia Helena Peixoto Franchini – 1112-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciene Pereira Tavares – 296-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucineia Godoi Lopes – 1468-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luzia Bitancourt – 4022-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luzia de Fatima de Oliveira Teles – 675-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maira Virginia da Rosa Rabelo – 1418-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maisa Aparecida da Silva – 1570-20 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcela Honorato de Brito Santos – 1932-21 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcela Martins Paganotti – 1902-24 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcela Patricia do Nascimento – 1427-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Domingues Passos dos Santos – 1078-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Domingues Passos dos Santos – 1078-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Helena Coene de Jesus – 1080-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcio Edson Vilalba Junior – 3828-5 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Alice Alves Urbieta – 1378-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Ângela Gonzaga Duarte Providello – 1676-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida de Jesus Santos da Cruz – 1072-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida de Jesus Santos da Cruz – 1072-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida Fortes – 1366-10 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Augusta da Costa Ramos da Silva – 1077-1- Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Celia Marciel – 1762-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria de Fatima Arguelho Martins – 939-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Helena Silva Martins – 1417-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Nair da Silva Delamura – 1446-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Rita Alves da Silva – 375-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marileuza Antunes da Silva – 1798-19 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mariliza Trindade da Silva Fernandes – 4025-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marinete Borges Pereira – 1870-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maurem Denise Sampaio Lopo – 1653-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maximo Fontebasse Ferreira – 664-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maxwell de Souza Pereira – 4234-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mayara Leticia Geremias Duarte – 4024-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Miria Francisca Cidreira – 3152-14 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Miriam da Silva – 1353-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mislene Melo da Silva – 1663-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nadir Monteiro dos Santos – 1311-11 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nagla Almeida Samha – 958-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Natalia Pereira de Oliveira – 1960-16 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Neuracy Ferreira Angelo – 377-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Neuracy Ferreira Angelo – 377-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nilda de Souza Santana – 1139-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Norma de Freitas Silva – 361-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Olgair Pereira – 1073-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Olivia David Ribeiro – 249-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Osmar Amanco Batista – 4232-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Pedro Caldeira Lopes – 1421-8 - Professor (a) de L.E.M Inglês. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Radige Mamed Abes – 1396-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rejane da Silva Nascimento – 1643-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renata Cristina Oliveira Pereira – 1428-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renata Cristina Trevizan Viscaino – 1772-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a

31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renato do Vale – 3383-11 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Roberta Esteves Cesar – 1751-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosenir Ribeiro Gondim – 1395-7 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimar Martins Freire do Nascimento – 1621-16 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire da Silva Moura – 690-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire da Silva Moura – 690-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire dos Santos – 666-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire dos Santos – 666-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire Ferreira – 1116-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire Ferreira – 1116-10 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosymar da Silva Harrote – 668-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sandra Moreira Silva – 380-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sandra Moreira Silva – 380-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sebastião Aparecido dos Santos Souza – 1383-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Selma Cândida da Silva – 358-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvana Neves da Costa Freitas – 232-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Cristina Gomes – 663-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Cristina Gomes – 663-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Mayra Vieira Arantes – 389-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Mayra Vieira Arantes – 389-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Mayra Vieira Arantes – 389-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Simone Alves Machado – 691-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Simone Alves Machado – 1369-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlei Ortiz de Campos – 385-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlei Ortiz de Campos – 385-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlene Lopes Brovini – 1783-8 - Professor (a) L.E.M Inglês . Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Soeli Aparecida da Silva – 1423-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tania Eliz de Oliveira Loiola – 1349-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tania Eliz de Oliveira Loiola – 1349-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tatiane do Vale – 1829-14 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Terezinha de Jesus Liguizamon Rodrigues – 1381-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Thais Soares Rodrigues Barreto – 2276-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valda Correa de Oliveira – 258-17 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valdeir Bonato – 1402-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valdeir Bonato – 1402-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valquiria Feliciana da Silva – 2902-24 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vaneide Valencio da Silva Santos – 1799-29 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vanessa Maira dos Santos – 1472-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vera Lucia Sandini Costa – 1450-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vivian de Conti – 807-32 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Wania de Jesus Pereira – 2196-19 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Zenira Lima de Oliveira – 1771-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cassio Ronaldo dos Santos – 1645-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edson Malta da Cruz – 657-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fatima Aparecida da Cruz da Silva – 660-1 – Coordenador Educacional. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marisol Gonçalves Franca – 1352-2 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marlene Lopes Tolfo – 1753-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marta Meza – 1313-2 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Regina Maura Ferreira Angelo Monteiro – 1410-10 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosa M. Alves da Silva – 432-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rubens Carlos Honorato – 665-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jose Afonso Mendes de Paula – 06 – Oficial de Manutenção. Usufruirá suas férias no período de 11/12/2017 a 10/01/2018 referente ao período **2016/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BF05A764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 146/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Fevereiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Joseli Cristina Lemos – Matricula 1953 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 19/02/2018 a 18/03/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Mauricio Medeiros Miranda – Matricula 141 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período de 05/02/2018 á 04/03/2018 referente ao período 2010/2011, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Thaila Fernanda Ferreira – Matricula 4205 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 05/02/2018 á 04/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Maria Luzia dos Santos – Matricula 994 – Conselheira Tutelar Usufruirá suas férias no período de 05/02/2018 á 05/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Ellen Moura Ferreira – Matricula 1679 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período de 19/02/2018 á 18/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Liliany Helena Silva – Matricula 3650 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 02/02/2018 á 01/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Irani Maruyama – Matricula 287 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 15/02/2018 á 01/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Pedro Henrique Ferreira Costa – Matricula 3472 – Chefe de Dep. de Auditoria Usufruirá suas férias no período de 05/02/2018 á 05/03/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretario Gabinete do Prefeito.

Alessandra Cristina de S. Gomes 1618 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período de 01/02/2018 á 01/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lucinda Oliveira Souza 299 – Auxiliar de Enfermagem Usufruirá suas férias no período de 01/02/2018 á 01/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marcondes Moreira Sousa 701-1 – Medico Usufruirá suas férias no período de 01/02/2018 á 01/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Samuel Romero de Lima 2987-1 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período de 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Joana Alice do Nascimento Centurião 303-1 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período de 01/03/2017 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ivone Campos 846 - 1 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 01/02/2018 á 02/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Angela Aveiro Gondim 295 - 1 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período de 01/02/2018 á 02/03/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Guilherme Moraes Marques 4058 - 1 – Medico Veterinario Usufruirá suas férias no período de 05/03/2018 á 04/04/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Alexandre Cassiano Batistela Ortiz – Matricula 4067 – Engenheiro Agronomo. Usufruirá suas férias no período de 09/03/2018 a 23/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Glaci Weber – Matricula 1814 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/02/2018 a 03/03/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Maria Aparecida Rios da Silva – Matricula 309 – Agente Comunitario de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 09/02/18 á 10/03/1018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabriela Lopes Siqueira Campos – Matricula 1487 – Enfermeira. Usufruirá suas férias no período de 05/03/2018 a 05/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Roberson Luiz Moureira – Matricula 264 – Engenheiro. Usufruirá suas férias no período de 15/01/2018 á 14/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Jeferson Pereira – Matricula 1841 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 03/02/2018 á 03/03/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Adão Martins de Souza – Matricula 522 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Antonia Adriana da Silva Nogueira – Matricula 4084 – Farmaceutica. Usufruirá suas férias no período de 01/02/2018 a 02/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Vania dos Santos Miranda – Matricula 1844 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 01/01/2018 a 30/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ilza Pereira de Oliveira – Matricula 191 – Agente de Administração. Usufruirá suas férias no período de 01/01/2018 a 30/01/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edna Ramos Rodrigues – Matricula 326 – Pajem. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2014/2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Analia Dias dos Santos – Matricula 209 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Zenaide Fatima Falchi Vieira – Matricula – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Brandelina Fernandes – Matricula 1532 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida da Silva Dias – Matricula 182 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fernanda Alves Coutinho – Matricula 3624-2 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Francisca dos Anjos – Matricula 15 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudineia Luciana Ferreira Correia – Matricula 1637 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Walfrido Aparecido Silva Ramos – Matricula 1494 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 02/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Renilda Alves – Matricula 210 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Lucia de Farias Ferreira – Matricula 137 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciana Rios da Silva – Matricula 1520 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria de Lourdes Santos Andrade – Matricula 16 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciana dos Santos Andrade – Matricula 1628 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Darci da Silva – Matricula 1199 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nair Eulina de Almeida – Matricula 1650 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 09/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Marta da Silva – Matricula 725 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rita Alvino da Silva – Matricula 240 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Manoel Cezar Rodrigues Silva – Matricula 1787 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cleusa da Silva Oliveira – Matricula 14 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cicero Ramos Rodrigues – Matricula 1792 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edson Aparecido de Souza – Matricula 1794 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Possidonia da Silva – Matricula 282 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Messias Jose da Silva – Matricula 642 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudete Santana de Oliveira Costa – Matricula 963 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Iraci de Fatima Anastacio – Matricula 10 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Laura Teodora Amorim Rodrigues – Matricula 729 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlei Brito Alexandre – Matricula 1633 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gerusa Izabel da Silva Oliveira – Matricula 1668 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gisele dos Santos Miranda – Matricula 1605 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 01/02/2018 a 02/03/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosemary da Silva Lopo Soares – Matricula 4046 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dinair Aparecida P. de Brito – Matricula 965 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2018 a 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Higor Marcel Gomes de Lima – Matricula 1846 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 05/03/2018 a 05/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Andrea de Fatima Jesus – Matricula 787 – Auxiliar de Consultorio Dentário. Usufruirá suas férias no período de 05/03/2018 a 05/04/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rosangela Bueno Cerqueira – Matricula 1495 – Enfermeira. Usufruirá suas férias no período de 15/02/2018 a 16/03/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Nilson Garcia Moura – Matricula 172 – Enfermeira. Usufruirá suas férias no período de 12/02/2018 a 03/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Raquel Pereira Xavier – Matricula 4107 – Assistente Social. Usufruirá suas férias no período de 10/02/2018 a 11/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Edna Ferreira de Souza Santana – Matricula 1021 – Agente Comunitario de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 19/02/2018 a 20/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Daiane Campos da Silva Souza – Matricula 1894 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 15/02/2018 a 17/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Antonio Bezerra Alencar – Matricula 202 – Oficial de Manutenção. Usufruirá suas férias no período de 01/03/2018 a 30/03//2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Marivania Garcia de Oliveira – Matricula 761-2 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 01/02/2018 á 02/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Rondiney Barreto – Matricula 4103 – Borracheiro. Usufruirá suas férias no período de 01/03/2018 a 30/03//2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Davi Lima de Campos Junior – Matricula 1602 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 05/03/2018 a 04/04//2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Jorge Antonio Santana Hartelsberger – Matricula 1003 – Arquiteto. Usufruirá suas férias no período de 05/03/2018 a 04/04//2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Osvaldeci Manoel Bezerra – Matricula 202 – Gari. Usufruirá suas férias no período de 01/03/2018 a 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Teofilo Garcia de Oliveira – Matricula 1688 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 05/02/2018 a 06/03//2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gilmar Harrote – Matricula 117 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 15/02/2018 a 16/03//2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gisela Lopes Siqueira Campos – Matricula 4214 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 01/03/2018 a 30/03//2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Jorge Elias da Silva – 860 Tratorista. Usufruirá suas férias no período de 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período de 2016/2017, lotado do Desenvolvimento Economico.

Maiza Medeiros – 991 Auxiliar de Consultorio Odontologico. Usufruirá suas férias no período de 20/03/2018 á 19/04/2018 referente ao período de 2016/2017, lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

Thays Silva Moraes – 1190 Nutricionista. Usufruirá suas férias no período de 20/03/2018 á 19/04/2018 referente ao período de 2014/2015, lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

Dirso Daniel da Costa – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 20/03/2018 á 19/04/2018 referente ao período de 2014/2015, lotado da Secretaria Municipal de Obras.

Raquel Mercedes Amorim Bolis – 1070. Usufruirá suas férias no período de 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período de 2017/2018, lotado da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Elias Ferreira – 165 Usufruirá suas férias no período de 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período de 2016/2017, lotado da Secretaria Municipal de Obras.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0BD51D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 147/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Março de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Luciano Bretschnaider de Souza – Matrícula 1873 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/02/2018 á 02/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Vanda Mara Velos Ribeiro – Matrícula 2775 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/02/2018 á 02/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Marcelo dos Santos – Matrícula 4016 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Reginaldo Bastos Ferreira – Matrícula 726 – Motorista de Ambulancia Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Alessandra de Araújo Garcia – Matrícula 1620 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 27/02/2018 á 25/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Luzia Pereira – Matrícula 1477 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 01/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marley Aparecida Nogueira do Vale – Matrícula 737 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rita Aparecida da Costa Santos – Matrícula 17 – Auxiliar de Saúde Usufruirá suas férias no período 15/04/2018 á 14/05/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Julierme Aparecido de Sousa Lopo – Matrícula 1330 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 26/03/2018 á 25/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Assessoria de Gabinete.

Solielly Alves Pereira Barcellos – Matrícula 1330 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 20/03/2018 á 19/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Aparecida Gonçalves Medeiros – Matrícula 1303 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Dirce Maruyama dos Reis – Matrícula 85 – Copeira Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Suelen Machado de Oliveira – Matrícula 4000 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 02/04/2018 á 01/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Sueli Aparecida Doná – Matrícula 1333 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 24/02/2018 á 23/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Rozana Selma dos Santos Lopes – Matrícula 4073 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Paula Josiane dos Santos Arce – Matrícula 4070 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Andressa Pinto Medeiros – Matrícula 2490 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Luara Heloisa Santos Oliveira – Matrícula 4012 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Ildene Neves da Costa – Matrícula 3805 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 10/02/2018 á 11/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Cristiellen da Silva França – Matrícula 4080 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Josicleide Firmino da Silva Sobrinho – Matrícula 4077 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Marta Rodrigues da Silva – Matrícula – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Monica Gonçalves Pereira da Silva – Matrícula 4076 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Francielli Barbosa Lemes – Matrícula 4004 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Amy Pereira da Silva – Matrícula 4037 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Claudia Maria Dominoni – Matrícula 1817 – Inspetora de Alunos Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Iraci de Fatima Anastacio – Matrícula 10 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 01/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Ana Lucia de Medeiros – Matrícula 317 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/01/2018 á 30/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Eliane Dagmar Pollon da Silva – Matrícula 781 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/01/2018 á 05/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Suely Martins dos Santos – Matrícula 781 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/01/2018 á 05/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação

Luciano Martins Dias – Matrícula 1802 – Motorista Usufruirá suas férias no período 03/01/2018 á 03/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Silvia Elena Gomes – Matrícula 4211 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/01/2018 á 30/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Vania Aparecida Alcantara da Silva – Matrícula 228 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 01/02/2018 á 02/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação

Maria Rita Alves Pimenta – Matrícula 233 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 08/01/2018 á 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Moacir Ferreira Peixoto – Matrícula 367 – Diretor de Escola Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Maria Luiza Lopes de Souza – Matrícula 1640 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/01/2018 á 30/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Nicelia Maria dos Santos – Matrícula 1652 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/01/2018 á 05/02/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Educação.

Luciene Regina Martins Dias – Matrícula 256 – Pajem Usufruirá suas férias no período 05/01/2018 á 05/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Graça Aparecida Molina – Matrícula 286 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/01/2018 á 05/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Sonia Ramos Rodrigues Soares – Matrícula 966 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 08/01/2018 á 08/02/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Maria Aparecida Teixeira – Matrícula 781 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 08/01/2018 á 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Elaine Cristina da Silva – Matrícula 4346 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/01/2018 á 05/02/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Valdelice de Oliveira Souza – Matrícula 239 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 08/01/2018 á 08/02/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Edneusa de Souza Silva – Matrícula 159 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/01/2018 á 05/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Roselandia Camargo Fidencio – Matrícula 961 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/01/2018 á 05/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Juliana Codognatto – Matrícula 257 – Pajem Usufruirá suas férias no período 08/01/2018 á 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Vania dos Santos – Matrícula 4053 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 08/01/2018 á 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Luzia Maria dos Santos Gama – Matrícula 696 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/04/2018 á 04/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Aparecido Ferreira de Morais – 28 Operador de Maquinas. Usufruirá suas férias no período de 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período de 2017/2018, lotado da Secretaria Municipal de Obras.

Ludimila Carla da Silva – Matrícula 3231 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 08/01/2018 á 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Flavia S´Antna Hartelsberger – Matrícula 1514 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 08/01/2018 á 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Rozilene Nunes de Oliveira – Matrícula 1935 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 08/01/2018 á 08/02/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Eliane da Silva Moura – Matrícula 1052 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período 12/03/2018 á 11/42/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Rita Sebastiana Pereira Dias – Matrícula 792 – Costureira Usufruirá suas férias no período 04/03/2018 á 03/04/2018 referente ao período 2013/2014, lotado na Secretaria de Assistencia.

Belonir Aparecida Franco Batista – Matrícula 203 – Copeira Usufruirá suas férias no período 04/03/2018 á 03/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia.

Cristiane Aparecida Loppo – Matrícula 804 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/04/2018 á 01/05/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Ana Maria Maximino Baziliche – Matrícula 155 – Auxiliar em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 04/03/2018 á 03/04/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Odair Balbino – Matrícula 1641 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 04/03/2018 á 03/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Humberto Aparecido Biachi – Matrícula 329 – Odontologo Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Luciana Carla M. Jorge Biachi – Matrícula 314 – Odontologo Usufruirá suas férias no período 01/03/2018 á 30/03/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Ilso Rodrigues de Miranda – Matrícula 1673 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/04/2018 á 30/04/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Obras.

Wilson Rodrigues de Miranda – Matrícula 1651 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/04/2018 á 30/04/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Obras.

Celso Luiz Siqueira Machado – Matrícula 1804 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período 01/04/2018 á 30/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Rondiney Barreto – Matrícula 4103 – Borracheiro Usufruirá suas férias no período 01/04/2018 á 30/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Damião Prates de Jesus – Matrícula 247 – Motorista Usufruirá suas férias no período 02/04/2018 á 02/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Cleide Donizete Bueno – Matrícula 4055 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/04/2018 á 30/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Luzia Cortez Guimenez – Matrícula 913 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/04/2018 á 30/04/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Jozilda Menezes Isfran – Matrícula 4135 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 15/04/2018 á 14/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Nicelia Galdino Pedro – Matrícula 4045 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 14/03/2018 á 13/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Maria Adriana Maciel Gonçalves – Matrícula 1790 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 01/05/2018 á 30/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Leonilde Azi de Oliveira – Matrícula 901 – Auxiliar de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 01/04/2018 á 30/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Aparecida Leandro – Matrícula 277 – Auxiliar de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 05/04/2018 á 05/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Marileia Garcia de Oliveira – Matrícula 1929 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 22/03/2018 á 21/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Assistencia Social.

Valdenilson Camargo Vergote – Matrícula 297 – Conselheiro Tutelar Usufruirá suas férias no período 10/04/2018 á 09/05/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Assistencia Social.

Dinair Pinto de Brito – Matrícula 695 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 15/03/2018 á 14/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Assistencia Social.

Maiza Medeiros – Matrícula 991 – Auxiliar de Consultorio Odontologico Usufruirá suas férias no período 20/03/2018 á 19/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Carmem Ramona Pinto Carvalho Fernandes – Matrícula 4363 – Auxiliar de Serviços Gerais Usufruirá suas férias no período 01/04/2018 á 30/04/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Edna Ferreira de Souza Santana – Matrícula 1021 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 22/03/2018 á 21/04/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Clicia Cristina Lemos – Matrícula 4347 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/04/2018 á 01/05/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Joao Marcos Pereira – Matrícula 39 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 01/04/2018 á 30/04/2018 referente ao período 2014/2015, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:08A3D778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 148/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Abril de 2018, aos servidores abaixo relacionados:
Juliana Raquel Restel Medina Matrícula 4041 – Enfermeira. Usufruirá suas férias no período 16/05/2018 á 30/05/2018 de referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Selma Regina dos Santos Querubim Matrícula 312 – Tecnico em Radiologia. Usufruirá suas férias no período 17/04/2018 á 06/05/2018 de referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Rita Ferreira de Souza – Matrícula 792 – Copeira Usufruirá suas férias no período 05/03/2018 á 04/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia.

Dayane Nascimento da Silva – Matrícula 4039 – Nutricionista Usufruirá suas férias no período 01/05/2018 á 30/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Michelli de Oliveira – Matrícula 1947 – Vigia Usufruirá suas férias no período 05/05/2018 á 04/06/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Administração.

Varlene Rodrigues da Silva de Assis Silva – Matrícula 214 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período 09/04/2018 á 08/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico.

Elerson de Oliveira Gondim – Matrícula 243 – Motorista Usufruirá suas férias no período 07/05/2018 á 06/06/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Neusa Clarice de Oliveira – Matrícula 1835 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 02/05/2018 á 31/05/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Diego Aguilera – Matrícula 4061 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 02/05/2018 á 31/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Elisangela Gabrielli – Matrícula 4066 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Sonia Paula S. Lopes Campos – Matrícula 1877 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Maria Socorro Bezerra Alencar Alves – Matrícula 2492 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Valmira Clarinda Siqueira – Matrícula 3871 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Marcio Antonio Neves Junior – Matrícula 885 – Auxiliar Administrativo Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Maria da Gloria F. de Araujo – Matrícula 968 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Ilda Gomes dos Santos – Matrícula 208 – Gari Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Izabel Bitencourt – Matrícula 22 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Maria Jose Alves da Silva – Matrícula 246 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Ana Maria de Matos – Matrícula 252 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Adriana Siqueira Lins – Matrícula 226 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 01/04/2016 á 30/04/2017 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Janete Barbosa Campesi – Matrícula 1648 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Iva Maria Barbosa da Silva – Matrícula 4344 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Silvana Cristina Ramos Bruschi – Matrícula 688 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Irene Placido Mineiro – Matrícula 272 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Elisangela Gondim Souza – Matrícula 1363 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Ana Paula Maria dos Santos Ferraz – Matrícula 1416 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Marcela Teresa Ferreira – Matrícula 4215 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Wesley Domingos Dias – Matrícula 3898 – Cozinheiro Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Roselia Pimenta Silva – Matrícula 4099 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Marta Camargo Fidencio – Matrícula 4060 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Tatiane Aparecida da Silva Meira – Matrícula 3587 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Rosilene Valerio de Lima – Matrícula 4120 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Lucy Mestre de Oliveira – Matrícula 796 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Noemia Vicentina da Silva – Matrícula 101 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Lauzirene Rocha Mendes – Matrícula 801 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Florisneia Aparecida Cruz Machado 795 – Matrícula Cozinheira – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Paula Kauan Mariano da Silva – Matrícula 4116 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Fabiana Campos da Silva – Matrícula 4134 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Bruna Barreto da Silva Evangelista – Matrícula 4129 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Graciele Conceição Pais – Matrícula 4128 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Silvia Regina Gomes – Matrícula 163 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Sueli Campos da Silva – Matrícula 802– A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Rosely Aparecida da Silva – Matrícula 1594 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2018 á 31/01/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Claudenira Barbosa Leão – Matrícula 1593 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 15/02/2018 á 14/03/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Vera Rodrigues Borges dos Santos – Matrícula 68 – Telefonista Usufruirá suas férias no período 16/04/2018 á 15/05/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Lucinilda Maria de Araújo – Matrícula 4044 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/05/2018 á 31/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Monica Soares Lopes – Matrícula 4068 – Educador Social II Usufruirá suas férias no período 11/04/2018 á 10/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Ivone Andrade de Carvalho – Matrícula 283 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 07/05/2018 á 06/06/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Luiz Roberto do Vale – Matrícula 480 – Motorista Usufruirá suas férias no período 10/05/2018 á 09/06/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Obras.

Mauricio Jose dos Santos – Matrícula 60 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/04/2018 á 30/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Vicente Alves de Oliveira – Matrícula 633 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/04/2018 á 30/04/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Administração.

Catarina dos Anjos Silva – Matrícula 647– Cozinheira Usufruirá suas férias no período 02/05/2018 á 31/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Administração.

Jussara Teixeira Pereira – Matrícula 1331 – Auxiliar de Consultorio Odontologico Usufruirá suas férias no período 21/05/2018 á 19/06/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Maryane Hirahata Shiota – Matrícula 4086 – Fisioterapeuta Usufruirá suas férias no período 04/05/2018 á 02/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Dinair Aparecida Pinto de Brito – Matrícula 965– A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/05/2018 á 31/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Marcos Gomes da Silva – Matrícula 875– Motorista Usufruirá suas férias no período 08/05/2018 á 0706/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5B9DA0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TIF

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição– Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003.
MUNICÍPIO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação Fiscal nº 00007 /2018

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: ELCY CYRILLO		CPF/CNPJ: 136.023.498-53
Endereço: NOVE DE JULHO	Número: 464	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: BIRIGUI-SP	CEP: 16.200-060
Dados do Imóvel:		
Nirf: 6.396.204-7	Nome do Imóvel: FAZENDA INDAIÁ	Área Total/ha: 1.211,2 hª
Endereço: ROD BR KM 85 DIR KM 8		Distrito: ZONA RURAL
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Contexto:
Com Finalidade de comprovação dos informados na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) relativa ao imóvel acima identificado, fica o proprietário/detentor da posse do imóvel INTIMADO a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência desta, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos documentos enumerados abaixo:
- Identificação do sujeito passivo;
- Matrícula atualizada do registro imobiliário ou, em caso de posse, documento que comprove a posse e a inexistência de registro de Imóvel rural;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do Incra.

A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTINUA NA PRÓXINA PÁGINA

Local e Data de Lavratura
Data Hora
02/04/2018 08:56
Logradouro Número Complemento
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO 1725 PREDIO
Bairro Cidade/UF CEP
Centro Ribas do Rio Pardo/MS 79.180-000

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal
Nome Matrícula
Cesar Daniel Flores Romero 00000031
Cargo/Portaria de Nomeação nº Assinatura
FISCAL DE TRIBUTOS II

Ciência do Sujeito Passivo
Declaro-me ciente deste Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia
Nome

CPF Data Assinatura
____/_____/_____

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:4C6ECE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TIF 060

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição– Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003.
MUNICÍPIO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação Fiscal nº 00060/2018

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: AGROPECUARIA ESTRELA LTDA		CPF/CNPJ: 20.464.583/0001-19
Endereço: PARIGOT DE SOUZA	Número: 3120	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: PARANAVAI /PR	CEP: 87705-020
Dados do Imóvel:		
Nirf: 1.178.651-5	Nome do Imóvel: FAZENDA ESTREKA	Área Total/ha: 956,2 hª
Endereço: NOVA ANDRADINA/R RIO PARDO		Distrito: ZONA RURAL
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Contexto:
Com Finalidade de comprovação dos informados na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) relativa ao imóvel acima identificado, fica o proprietário/detentor da posse do imóvel INTIMADO a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência desta, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos documentos enumerados abaixo:
- Identificação do sujeito passivo;
- Matrícula atualizada do registro imobiliário ou, em caso de posse, documento que comprove a posse e a inexistência de registro de Imóvel rural;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do Incra.

A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTINUA NA PRÓXINA PÁGINA

Local e Data de Lavratura
Data Hora
03/04/2018 08:56
Logradouro Número Complemento
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO 1725 PREDIO
Bairro Cidade/UF CEP
Centro Ribas do Rio Pardo/MS 79.180-000

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal
Nome Matrícula
Cesar Daniel Flores Romero 00000031

Cargo/Portaria de Nomeação nº Assinatura
FISCAL DE TRIBUTOS II
Ciência do Sujeito Passivo
Declaro-me ciente deste Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia
Nome

CPF Data Assinatura
____/_____/_____

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:0EC35833

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TIF 139-2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição– Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003.
MUNICÍPIO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação Fiscal nº 00139/2018

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: NATANAEL PINHENIRO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ: 238.337.349-49
Endereço: JOSÉ GOMES DOMINGUES	Número: 4571	Complemento: APTº 1001
Bairro: SANTA FÉ	Cidade: CAMPO GRANDE-MS	CEP: 79.021-230
Dados do Imóvel:		
Nirf: 1.341.061-0	Nome do Imóvel: FAZ. SANTA FÉ	Área Total/ha: 3.982,8
Endereço: RIBAS DO RIO PARDO/ P0NTANO KM 105 A DIR.		Distrito: ZONA RURAL
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Contexto:
Com Finalidade de comprovação dos informados na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) relativa ao imóvel acima identificado, fica o proprietário/detentor da posse do imóvel INTIMADO a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência desta, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos documentos enumerados abaixo:
- Identificação do sujeito passivo;
- Matrícula atualizada do registro imobiliário ou, em caso de posse, documento que comprove a posse e a inexistência de registro de Imóvel rural;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do Incra.

A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTINUA NA PRÓXINA PÁGINA

Local e Data de Lavratura
Data Hora
09/04/2018 08:56
Logradouro Número Complemento
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO 1725 PREDIO
Bairro Cidade/UF CEP
Centro Ribas do Rio Pardo/MS 79.180-000

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal
Nome Matrícula
Cesar Daniel Flores Romero 00000031
Cargo/Portaria de Nomeação nº Assinatura
FISCAL DE TRIBUTOS II
Ciência do Sujeito Passivo
Declaro-me ciente deste Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia
Nome
CPF
Data Assinatura____/_____/_____

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:7F669C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TIF 174-2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição– Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003.
MUNICÍPIO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação Fiscal nº 00174/2018

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: PERSIO AILTON TOSI		CPF/CNPJ: 467.755.878-72
Endereço: JOAQUIM MANOEL DE CARVALHO	Número: 164	Complemento:
Bairro: VILA CARVALHO	Cidade: CAMPO GRANDE-MS	CEP: 79.005-580
Dados do Imóvel:		
Nirf: 4.608.528-9	Nome do Imóvel: FAZ. SABATACHE	Área Total/ha: 3.914,6 hª
Endereço: MARGEM DO RIO VERDE/CACHOEIRA BRANCA		Distrito: ZONA RURAL
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Contexto: Com Finalidade de comprovação dos informados na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) relativa ao imóvel acima identificado, fica o proprietário/detentor da posse do imóvel INTIMADO a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência desta, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos documentos enumerados abaixo:
- Identificação do sujeito passivo;
- Matrícula atualizada do registro imobiliário ou, em caso de posse, documento que comprove a posse e a inexistência de registro de Imóvel rural;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do Incra.

A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTINUA NA PRÓXINA PÁGINA

Local e Data de Lavratura

Data Hora
09/04/2018 08:56
Logradouro Número Complemento
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO 1725 PREDIO
Bairro Cidade/UF CEP
Centro Ribas do Rio Pardo/MS 79.180-000

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal
Nome Matrícula
Cesar Daniel Flores Romero 00000031
Cargo/Portaria de Nomeação nº Assinatura
FISCAL DE TRIBUTOS II

Ciência do Sujeito Passivo

Declaro-me ciente deste Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia
Nome
CPF
Data Assinatura____/_____/_____

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:967C0A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TIF 192/2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição– Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003.
MUNICÍPIO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação Fiscal nº 00192/2018

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: PERSIO AILTON TOSI		CPF/CNPJ: 467.755.878-72
Endereço: JOAQUIM MANOEL DE CARVALHO	Número: 164	Complemento:
Bairro: VILA CARVALHO	Cidade: CAMPO GRANDE-MS	CEP: 79.005-580
Dados do Imóvel:		

Nirf: 4.608.508-4	Nome do Imóvel: FAZ. LAGOA	Área Total/ha: 4.063,1 hª
Endereço: BR 262 KM 280 MARGEM DA ÁGUA BOA + 13 KM.		Distrito: ZONA RURAL
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Contexto: Com Finalidade de comprovação dos informados na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) relativa ao imóvel acima identificado, fica o proprietário/detentor da posse do imóvel INTIMADO a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência desta, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos documentos enumerados abaixo:
- Identificação do sujeito passivo;
- Matrícula atualizada do registro imobiliário ou, em caso de posse, documento que comprove a posse e a inexistência de registro de Imóvel rural;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do Incra.

A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTINUA NA PRÓXINA PÁGINA

Local e Data de Lavratura
Data Hora
09/04/2018 08:56
Logradouro Número Complemento
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO 1725 PREDIO
Bairro Cidade/UF CEP
Centro Ribas do Rio Pardo/MS 79.180-000

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal
Nome Matrícula
Cesar Daniel Flores Romero 00000031
Cargo/Portaria de Nomeação nº Assinatura
FISCAL DE TRIBUTOS II

Ciência do Sujeito Passivo
Declaro-me ciente deste Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia
Nome
CPF
Data Assinatura____/_____/_____

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:0757E5C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 015/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA nº: 015/2018/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 03 de Maio de 2018.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2017, homologado em 01/08/2017 , para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
04°	Tobias Fidêncio dos Reis	Especialista em Serviço Público	Médico Anestesista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MINHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)
( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS –Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
( ) Declaração da escola ,para comprovar que esta matriculado (menores de 14 anos)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF.
( ) Conta Corrente no banco indicado pela Fundação.

( ) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Policia Federal (http:www.pf.gov.br).
( ) Certidão Estadual Criminal , fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos(exemplo: http:// www.tjms.jus.br, site de acordo com o estado)
( ) Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela justiça federal, da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.jfms.jus.br) site de acordo com o estado.
( ) Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e / ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) , site de acordo com o estado.
( ) Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos , fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site http: www.tse.jus.br
( ) Certidão de Ações Criminais , fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União (http: www.stm.jus.br)
( ) Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) site de acordo com o estado.

( ) Exame Admissional, a ser agendado pelo órgão.
( ) Telefone para contato.
( ) E-mail.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:8F7ABB25

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado originalmente em 11 de Abril de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IX | Nº 2076
RESOLUÇÃO n° 007/2018 São Gabriel do Oeste 10 de abril de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Eris Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal no **Convite nº 003/2018**, Processo Licitatório nº 053/2018.

Art. 2º. Compete o Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de abril de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:FA880673

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 045/2017-FUNSAÚDE
Processo Administrativo nº 042402/2017
Processo Licitatório nº 031/2017
Pregão Presencial nº 026/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Limmppe Prestadora de Serviço de Limpeza e Conservação Ltda-ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a viger até a data de 30/04/2019, bem como no realinhamento de preços visando o reequilíbrio financeiro, no percentual de 3,13% (três virgula treze por cento) para gasto com pessoal e encargos e no percentual de 2,95 % (dois virgula noventa e cinco por cento) para gastos com insumos, **passando a parcela mensal a ser de R$ 31.192,07 (trinta e um mil, cento e noventa e dois reais e sete centavos, totalizando o valor do contrato em R$ 374.304,84 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos),** nos termos da justificativa e autorização anexas, parte integrante deste instrumento.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento o art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no parágrafo único da cláusula terceira e cláusula quinta do contrato ora aditivado.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Wenceslau de Paula Deus.
Data da assinatura: 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:47C7EE7D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 133/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043976/2017
Processo Licitatório nº. 065/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
LOCADOR: NERI SORGATTO
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, passando a vigorar até a data de **25/04/2019.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento o art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como cláusula quarta do contrato ora aditivado..
VALOR: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais, totalizando a importância de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
ASSINANTES: Jeferson Luiz Tomazoni/Neri Sorgatto
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:BD005064

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.683/2018

Decreto nº. 1.683/2018 PMSGO/GAB 25 de abril de 2.018.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Conselho Municipal de defesa dos direitos da mulher – COMDEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 5° do Decreto Municipal n° 1.510/2017 de 14 de agosto de 2017,

Decreta*:*

Art. 1º Ficam nomeadas e empossadas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM, para exercerem suas funções no Biênio 2018/2020, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Reyni Liz Abadia da Silva	Elisangela Leandro dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Evelyn Iane Barbosa Pasquali	Clarice Ribeiro Alves
Secretaria Municipal de Educação	Sandra Márcia Martins da Silva	Cleci de Fátima Ribeiro Mijolaro
Gabinete	Evanilda Dias da Silva Rosa	Aline Cristina da Costa
Secretaria Municipal de Saúde	Juciléia Carvalho Mota Magalhães	Aline Simonato

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Comunidade Kolping São Francisco de Assis/CKSFA	Simone Morando Bastos	Elisangela Souza da Costa Araújo
Associação Construtores de Um Mundo Melhor/ACMM	Maria Edcleuma Souza Maciel Corrêa	Lurdes de Assis Ribeiro
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED	Derli Melara da Silva	Cassiana Bozza
Associação Unidos da Feliz Idade – AUFI	Daltiva Maria Carl dos Santos	Maira Catelan Lautert
Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo – ALAC	Altamira Pereira da Silva	Hélia Aparecida Ferro Volce

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de maio de 2018.
.
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:5AE32FC2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.686/2018

DECRETO N° 1.686/2018 PMSGO-GAB 02 DE MAIO DE 2018.

Regulamenta a concessão de gratificação de produtividade aos ocupantes do cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, função médico PSF, do cargo de Técnico de Serviço Público, função médico,

e do cargo de supervisor médico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 156, inciso VII e art. 178 da Lei Complementar nº 28/2007, de 19 de abril de 2007,

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecida a Gratificação de Produtividade aos ocupantes do cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, função Médico PSF, do cargo de Técnico de Serviço Público, função Médico, e do cargo de Supervisor Médico, que desempenham suas atividades nas Estratégias de Saúde da Família.

Art. 2º. A produtividade tem como meta mínima os atendimentos realizados por mês, sendo apurada e pontuada conforme o anexo único deste decreto.
Art. 3º. O pagamento da gratificação está vinculado ao preenchimento dos critérios estabelecidos no presente decreto, mediante aferição individual e atesto mensal do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º. A comprovação dos pontos apurados para fins do recebimento da gratificação de produtividade será efetuada através de relatório mensal do Sistema de Informação utilizado pela rede, entregue até o dia 15 (quinze) do mês subsequente na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por base a medição do período compreendido entre o dia 01 até o dia 31 do mês anterior.
Art. 5º. A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de quaisquer atos que venham proporcionar vantagem ao autor do procedimento, implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos da Lei Complementar nº 28/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, independentemente do desconto em dobro da pontuação auferida e do respectivo valor pago.**Art. 6º.** Não será devido o pagamento da Gratificação de Produtividade aos servidores que:I – estejam em gozo das licenças previstas no artigo 68, da Lei Complementar nº 28/2007;II – cedidos ou à disposição de outro órgão ou entidade da administração;III – que não estejam no exercício de atividades médicas nas Estratégias de Saúde da Família.IV – não alcançarem o número mínimo de atendimentos mensal estabelecido no ANEXO ÚNICO desta lei.**Art. 7º.** A Gratificação de Produtividade não se incorpora aos vencimentos e sobre ela não incide qualquer outra vantagem, ressalvada a gratificação natalina, nos termos do artigo 137, § 1º da Lei Complementar nº 28/2007.
Art. 8º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde a coordenação, a supervisão, o acompanhamento e o controle do cumprimento das disposições deste Decreto.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 752/2014.

São Gabriel do Oeste – MS 02 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – Decreto nº 1.686/2018

Atendimentos mês	Gratificação
0 a 320	R$ 0,0
321 a 420	R$ 1.000,00
Acima 420	R$ 2.000,00

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de maio de 2.018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:AD8CD141

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo n° 214/2017
Pregão Presencial nº 089/2017
Processo Administrativo nº 046538/2017
Processo Licitatório nº 129/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CNE Neurologia Clínica e Neurocirurgia Ltda (antiga Avancini e Costa Serviços Médicos Ltda. – ME)
Objeto: Alterar a razão social da empresa contratada **Avancini e Costa Serviços Medicos Ltda ME** que passou a denominar-se **CNE Neurologia Clínica e Neurocirurgia Ltda**, ficando mantido o objeto social e a inscrição no CNPJ, conforme requerimento e justificativas que constam do processo administrativo respectivo, partes integrantes deste instrumento.
Fundamento legal: poder-dever de autotutela da Administração Pública.
Assinantes: **:** Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Anselmo Costa
Data da assinatura: 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2928B4AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 048/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 048/2.018, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Formação de Registro de Preços para a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Materiais para pavimentação asfáltica, Tapa buracos e demais manutenções necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para utilização pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A**					
4	Emulsão Asfáltica RL – 1C	T	400	2.390,00	956.000,00
Proponente: **MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA**					
1	PEDRISCO	M³	1.000	115,00	115.000,00
Proponente: **GOLLO & CIA LTDA - EPP**					
2	PO DE PEDRA	M³	500	117,00	58.500,00
3	AREIA MÉDIA	M³	300	69,00	20.700,00

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de abril de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1554150E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Chamada Pública nº 001/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Chamada Pública nº 001/2.018, que tem por objeto à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de

Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sagrou-se vencedores os Agricultores Familiares: **Sebastiana Aparecida Furtado e José Ferreira da Silva** para os itens: 6, 23, 24 e 27, com valor total de R$ 17.182,00, **Ivone Ferreira Chagas e Luiz Feitosa Chagas** para os itens: 3, 12 e 15, com valor total de R$ 7.204,00, **Lourdes Maria Dall Aqua** para os itens: 6, 8, 12 e 21, com valor total de R$ 5.297,00, **Wilineide Cunha Gomes** para o item: 23, com valor total de R$ 5.345,00, **Vilmar Hilário Smiderle** para os itens: 5, 9, 10, 11, 14, 26 e 30, com valor total de R$ 19.397,20, **Benedita de Souza Lima e Gercino Carrilho de Lima** para o item: 7, com valor total de R$ 7.152,00, **Judite Espindola e Geomar Rodrigues Dorneles** para os itens: 19, 20 e 21, com valor total de R$ 3.230,50, **Anélio Biff** para os itens: 7, 10, 11, 14, 29 e 30, com valor total de R$ 17.386,80, **Abigail Carlos Ferreira dos Santos e Antonio Caetano dos Santos** para os itens: 17 e 18 com valor total de R$ 15.156,80, **Sueli Pereira dos Santos** para os itens: 10 e 12, com valor total de R$ 2.544,00, **Valéria Aparecida dos Santos** para os itens: 6, 7 e 21, com valor total de R$ 13.316,00, **Ivonete Bezerra Ferreira** para os itens: 3, 7 e 19, com valor total de R$ 5.090,50, **Lucia Siloe dos Santos e Pedro Fragata dos Santos** para os itens: 4 e 5, com valor total de R$ 19.961,00, **Marlise de Freitas Azzolin e Fábio Leandro de Souza Lima** para o item: 7, com valor total de R$ 19.668,00, **Severino Sebastião da Silva** para o item: 7 com valor total de R$ 12.516,00, **Cristiane Ferreira da Rocha e José Antônio Barbosa** para o item: 1, com valor total de R$ 14.550,00, **Maria Aparecida de Souza Oliveira e Teodorinho Oliveira Cardozo** para o item: 25, com valor total de R$ 5.420,00, **Iracema Lourdes Teodoro de Vargas e Sipriano Souza Vargas** para os itens: 2, 3, 24, e 26, com valor total de R$ 10.844,00, **Vereni Borges Leal** para o item: 22, com valor total de R$ 17.061,00, **Telmo Gualnieri** para o item: 28, com valor total de R$ 10.470,00, **Ana Silva** para o item: 16, com valor total de R$ 5.707,20, **José Carvalho Vieira** para os itens: 13 e 31, com valor total de R$ 10.310,00.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:02FF6A80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 054/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, que tem por objeto **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO,**o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CCF86DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 054/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 17 de Maio de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de Maio de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:449F003C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 225/2018

Decreto "P" nº 225/2018 PMSGO-GAB 02 de Maio de 2018.

Alterar Cargo Comissionado de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Alterar de cargo o servidor ***GERALDO ROLIM***, matrícula 3471, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em virtude de reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 24/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:84DF15EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 228/2018

Decreto "P" nº 228/2018 PMSGO-GAB 02 de Maio de 2018.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***DANIELI CRISTINA ESTRAL DA SILVA,*** no cargo de Agente de Serviço, na função de Auxiliar Administrativo Educacional, 08 horas/diárias,

tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 169/2018 - PMSGO-GAB, de 23 de Março de 2018, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 26/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FBCADE19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 229/2018

Decreto "P" nº 229/2018 PMSGO-GAB 02 de Maio de 2018.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
33º	Cristina Lopes da Conceição	Agente de Serviço	Auxiliar Administrativo Educacional	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6B1EB54D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 230/2018

Decreto "P" nº 230/2018 PMSGO-GAB 02 de Maio de 2018.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
32º	Carlos Farias de Arruda	Agente de Serviço	Atendente Administrativo	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8CB326BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 226/2018

Decreto "P" nº 226/2018 PMSGO-GAB 02 de maio de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS***, matrícula 1847, do cargo em comissão de Supervisor Médico de Especialidades, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:499D5DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 227/2018

Decreto "P" nº 227/2018 PMSGO-GAB 02 de maio de 2018.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a servidora ***ADRIANA FERNANDES VIEGAS***, matrícula 3487, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades junto a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste / MS – FUNSAÚDE, nos termos da Ofício nº 027/18/FUNSAÚDE, de 23 de abril de 2018, e com fundamento no Inciso I, Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:BB3E113A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 011/2018 - DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO

Resolução SEMAS n° 011/2018 03 de maio de 2018

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Designar a Servidora **Roberta Bobadilha Insfran** para atuar como **Fiscal de Contratos originados do Processo Licitatório N° 020/2018, Pregão Presencial n° 015/2018, do Processo Administrativo nº 055569/2018– PMSGO/SEMAS**.
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de maio de 2018,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:6940B9C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 026/2018

PORTARIA Nº 026/2018 - SAAESGO - 03 de maio de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designado o servidor **FABIO JUNIOR PINTO**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 042/2018.
Art. 2° - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 24 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:77DCEABC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2017
TERMO ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS
Contratada: D.V.I. Construtora Eirelli-EPP.
Objeto: Rescisão do Contrato nº 030/2017 e seu Termo Aditivo 001/2018, cujo objeto é a seleção e contratação, sob regime de empreitada por preço global por item de empresa especializada, para execução das obras de construção de 02 (dois) reservatórios para água, de metal e com base de concreto;casa de máquinas e fechamento, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Financeiro, Projetos, anexos afins e Proposta vencedora da Tomada de Preços nº 012/2017, correspondente aos itens 02 e 03.
Amparo legal: Artigo 78, inciso XVII c/c artigo 79, inciso II e Parágrafo Primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quinta do pautado instrumento contratual.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Ederson da Silva Brigue.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:FA8BA60B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2017
TERMO ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS
Contratada: D.C.A. Construtora LTDA-EPP.
Objeto: Rescisão do Contrato nº 029/2017 e seu Termo Aditivo 001/2018, cujo objeto é a seleção e contratação, sob regime de empreitada por preço global por item de empresa especializada, para execução das obras de construção de 02 (dois) reservatórios para água, de metal e com base de concreto;casa de máquinas e fechamento, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Financeiro, Projetos, anexos afins e Proposta vencedora da Tomada de Preços nº 012/2017, correspondente aos itens 01 e 04.
Amparo legal: Artigo 78, inciso XVII c/c artigo 79, inciso II e Parágrafo Primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quinta do pautado instrumento contratual.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Dener Cabral Anderson.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:A36EED10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 01_2018 AGENCIA PUBLICIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL/PROCESSO N° 016/2018
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **INFORMA** o Resultado Final do Julgamento das Propostas, de acordo com os procedimentos adotados na SESSÃO de 03/05/2018: Está classificada a empresa LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI – EPP, com a obtenção da Nota Final de 85,04 pontos. Ante a renúncia da intenção de recursos, fica comunicada a empresa classificada para participar da próxima sessão pública, momento em que deverá apresentar o invólucro n. 5 HABILITAÇÃO "documentos de habilitação", de acordo com o inciso I, do art. 6°, da Lei n° 12.232/10, que ocorrerá no dia 08/05/2018, às 09h00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS.

Selvíria, 03 de maio de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CA8C7532

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 081/2018 DE 03 DE MAIO 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, a Srª Renata Teixeira de Assis, portador da cédula de identidade RG nº 47299702-6 SSP/SP e do CPF nº 007.511.921-80 do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Saneamento Hospitalar, 01/02/2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:9315A854

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 082/2018 DE 03 DE MAIO 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, a Srª Glaucia Rezende Fernandes e Rezende, portador da cédula de identidade RG nº 1120537-7 SSP/MS e do CPF nº 857.755.331-00 do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Recursos Humanos, Símbolo DAÍ I 19/09/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:6715F364

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 083/2018 DE 03 DE MAIO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Glaucia Rezende Fernandes e Rezende, portadora da cédula de identidade RG nº 1120537-7 SSP/MS e do CPF nº 857.755.331-00 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Saneamento Hospitalar, Símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:314AF333

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 084/2018 DE 03 DE MAIO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Renata Teixeira de Assis portador (a) da cédula de identidade RG nº 47299702-6 SSP/SP e do CPF nº 007.511.921-80 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Recursos Humanos, Símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Maio de 2018.

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:2A079AEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar para autorização a empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros dentro do território nacional, no valor de 5.452,14 (Cinco mil quatrocentos cinquenta e dois reais e quatorze centavos)

Sete Quedas - MS, 18 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:EC51B603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2018

DESIGNA O COORDENADOR DE FISCAL AMBIENTAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito do Município de Sete Quedas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 85, I, "i" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **HUDSON LUIZ MORET BORGHEZAN** para Coordenação Municipal de Fiscal Ambiental do Município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 020/2018.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:62CA8390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora **AGDA MIRANDOLA STEVANI**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Símbolo STO-02, Nível II, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 024/2013, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **01/05/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:6D48659E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Declarar **VACÂNCIA** com fundamento no artigo 35, VII da Lei Complementar 002/90, a partir de 01 de Maio de 2018 o cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Símbolo STO 02, Nível II, Classe B, Referência 8, do Quadro de Servidores Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de **01/05/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B8EB45EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APM – Assembleia Geral Extraordinária
A presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Criança, no uso de suas atribuições estatutárias convoca a todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e comunidade escolar para assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 12 de maio do ano de 2018, às 08 horas nas dependências do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Inês Nunes dos Santos situado a Rua Alagoas nº 899, bairro Santa Marta, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
- Eleição e posse da nova diretoria, do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Criança.

Sidrolândia-MS,03 de maio de 2018.

NEIDE HELENA SOUZA DA SILVA.
Presidente da APM.

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:3C3AAABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, fica convocado o representante da empresa: **4A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 03 de maio de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:59312F92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2018
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica com o fornecimento das peças para os veículos automotores leves e pesados da frota municipal, em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA-ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 148.184,55 (Cento e Quarenta e Oito Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos),** referente aos itens; 01 a 06, 10, 15, 24 a 27, 29, 30, 41, 43, 46, 49, 51, 52, 61, 62, 63, 65, 66, 68 a 82, 112, 115, 116, 118, 120, 151 a 157, 160, 195, 198 a 204, 207, 208, 210 a 213, 218 a 224, 228, 232, 233, 236, 238 a 241, 243, 244, 247 a 249.
L C DA SILVA AUTO ELETRICA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 126.409,52 (Cento e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, referente aos itens; 07, 08, 09, 11 a 14, 16, 19, 28, 31, 32, 40, 42, 44, 45, 53, 54, 57, 60, 64, 67, 83 a 111, 113, 114, 117, 119, 121 a 150, 158, 159, 161 a 194, 196, 197, 205, 206, 209, 214 a 217, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 234, 237, 242, 245, 246, 250.
RETIFICADORA SONORA LTDA , vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 25.224,20 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)**, referente aos itens; 17, 18, 20 a 23, 59, 251, 252, 255.
STUCKI & ALVES LTDA – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 14.222,50 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, referente aos itens; 33 a 39, 47, 48, 50, 55, 56, 58, 253, 254, 256, 257.

Sonora – MS, 03 de Maio de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9B9319F7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços (horas trabalhada) para manutenção de ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
RECUPERADORA SONORA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 17.250,00 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta Reais),** referente ao item, 03.
RETIFICADORA SONORA LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 17.250,00 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta Reais))**, referente ao item, 01.
S M BOZOKI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)**, referente ao item, 02.

Sonora – MS, 27 de Abril de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C5AE6620

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio , **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública , visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de peças para os ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação , Cultura e Lazer , consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
MTR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - EPP , vencedora do certame , perfazendo o Valor Total de **R$ 145.955 ,80 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) ,** referente ao itens , 02 a 10 , 12 ,14 a 20 ,22 a 29 ,35 ,36 ,38 ,39 ,43 a 50 ,52 a 71 ,73 ,75 ,76 ,78 ,79 ,81 ,82 ,84 ,85 ,86 ,88 ,91 ,95 ,96 ,97 ,104 a 109 ,117 a 125 ,127 ,128 ,129 ,133 a 138 ,140 a 144.
RETIFICADORA SONORA LTDA – EPP , vencedora do certame , perfazendo o Valor Total de **R$ 80.400 ,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais)** , referente aos itens , 11 , 21 , 33 , 37 , 41 , 42 , 51 , 72 , 80 , 93 ,94 ,112 ,132.

Sonora – MS , 27 de Abril de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:7B0E7470

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SORTEIO E RELAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Sonora - MS vem por intermédio do presente aviso, tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

NOME	HABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL	CPF	VÍNCULO COM O ÓRGÃO PÚBLICO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALESSANDRO ALEXANDRE DOS SANTOS	COMUNICAÇÃO E MARKETING	029.005.941-03	NÃO	DEFERIDA
LEILA ADELAIDE FERREIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	327.050.638-46	NÃO	DEFERIDA
NEIDE RODRIGUES FERREIRA	JORNALISTA	489.746.251-72	NÃO	DEFERIDA
PATRICIA LUCIANA PAULINO ACUNHA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	014.859.941-95	NÃO	DEFERIDA
PAULO CESAR YULE GUENKA	JORNALISTA	199.754.901-82	NÃO	DEFERIDA
VALDOVIR JOSE MENON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	424.980.079-20	NÃO	DEFERIDA
YASMIN LANZA DE OLIVEIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	012.177.591-74	NÃO	DEFERIDA

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia 14 de maio de 2018, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750 – Centro – Sonora – MS. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais com as inscrições deferidas, nos termos do § 2º do Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. Também serão sorteados os nomes de 3 (três) suplentes, caso ocorra a desistência de algum participante sorteado, e para que não prejudique o andamento do processo licitatório. Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a Prefeitura Municipal de Sonora. Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, junto a Comissão Permanente de Licitações. Maiores esclarecimentos, pelo telefone (67) 3254-1127, 3254-1550.

Sonora - MS, 03 de maio de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:61964FFD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2018
Data de Abertura: 16 de Maio de 2018 – Horas: 08:30

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vigilância não Armada para atuarem em diversos Eventos do Municipio de Sonora, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 03 de Maio de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:0C4BED65

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, Tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 053/2018
Data de Abertura: 16 de Maio de 2018 – **Horas:** 10hs30min.

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços para caminhões em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.
Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 03 de Maio de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:31150189

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1420 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Designar a servidora Cléia Rodrigues Santana, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização Municipal, classe C3, nível NB, referência 08, a responder pelo Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, lotada na Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com efeitos retroativos a 02 de Abril de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:74D33696

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 824 SONORA, 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe Sobre alteração na Lei Municipal nº 491 de 19 de dezembro de 2007 e CRIA CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sonora**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único no art. 1º da Lei nº 491 de 19 de dezembro de 2007 com a seguinte redação:
*" **Paragrafo único** - Fica o Poder Executivo autorizado a ofertar estágio na administração pública municipal a jovens de 16 a 21 anos no âmbito do Programa Primeiro Emprego, nos termos abrangidos por esta lei, com bolsa a título de auxilio mensal de R$ 400,00 (quatrocentos), mediante critérios estabelecidos nesta lei e pelo instrumento de contrato de estagiário, com validade de até dois anos, prorrogado por igual período."*

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 491 de 19 de dezembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O Programa Municipal Primeiro Emprego beneficiara jovens de 16 a 21 anos que atendam as seguintes condições:"

Art. 3º Fica alterado o Art. 5° da Lei n° 491 de 19 de dezembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 5°** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a até trinta empresas contratantes do Programa Municipal Primeiro Emprego subvenção econômica mensal equivalente a R$400,00 por emprego gerado, durante doze meses, desde que comprove:*

Art. 4° Fica criado crédito especial no valor de R$18.100,00 (dezoito mil e cem reais) para cobrir as despesas decorrentes desta lei, conforme segue:
08.334.8010-2.087 – COORD. DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
339041 - CONTRIBUIÇÕES 15.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
339036 - OUTROS SERV. TERC PESSOA FÍSICA 100,00
339039 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:58691159

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: **LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE POLTRONAS INTERCALADAS PARA AUDITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS DESCRITAS NO ANEXO I.**

O Edital estará disponível gratuitamente, para download no Site da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, no seguinte endereço eletrônico:
http://www.camarataquarussu.ms.gov.br/arquivos/licitacao e na sede da Câmara Municipal a partir de 04/05/2018, das 07h00min às 13h00min, Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 92,Email: **licitacao@camarataquarussu.ms.gov.br,** TELEFNONE (67) 3444-1123.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/05/2018 às 07h30min, na sala de licitação.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 03 de maio de 2018.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:E10D47FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018

Onde se lê: DATA: 16/04/2018
Leia-se: DATA: 16/05/2018
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa para a aquisição de materiais de construção visando atender a manutenção dos Prédios Públicos pertencente ao Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 16/05/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 02 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A220FCCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: LOPES & SIMÕES LTDA - ME; DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 70 (setenta) pares de chinelo de borracha, com correias bordada a mão com pitangas e pérolas, com numeração variadas entre 35 a 40. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.084 – Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00. Material de distribuição gratuita.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Neuza Aparecida Simões de Souza.

Taquarussu - MS, 03 de maio de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:653043FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **FABRÍCIO BONETI – CICLONAUTICA PESCA - ME** – DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018 – OBJETO: **Contratação de Empresa para aquisição de 01 (uma) embarcação para uso da secretária municipal de Meio Ambiente, em conformidade com as especificações constantes no anexo I do presente edital**. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). DOTAÇÕES : 2.081 – Manutenção do fundo do meio ambiente. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabrício Boneti.

Taquarussu - MS, 03 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:90C1CE76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: LEONOR APARECIDO GINEL - ME**– DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018 – OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de Microempresa (MEI), Empresa de pequeno porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3° e 18-A, §1°, da Lei Complementar 123/2006, Especializada em prestação de Serviços de conserto (peças, funilaria e pintura) de acordo com as regras deste edital e seus anexos. - VIGÊNCIA: A vigência do contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018– VALOR: R$ 12.893,00 (doze mil oitocentos e noventa e três reais). -DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.031 Manutenção da Sec. de Viação, Obras e Serviços públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Leonor Aparecido Ginel.

Taquarussu - MS, 03 de maio de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CA8FFE89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018

Onde se lê: DATA: 16/04/2018
Leia-se: DATA: 16/05/2018
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa para a aquisição de materiais de construção visando atender a manutenção dos Prédios Públicos pertencente ao Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 16/05/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 02 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2FD2EAA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **Natan Matias Alves** – DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 – OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço especializado na categoria de Médico (a) Veterinário (a) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, de acordo com as regras deste edital e seus anexos- VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de 02 de maio de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n° 8.666/93 – VALOR: o contrato e de R$ R$ 24.123,96 (vinte e quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos). – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2.049; Manutenção das Ações do PSF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Natan Matias Alves.

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4D7F1661

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

A Sra. Hermínia Alves de Almeida, Diretora do Departamento de Saúde do município de Terenos,MS.

Convida para Audiência Pública da Saúde em cumprimento com a **Lei Federal 8689/93** artigo 12 sobre o tema: ***Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018***.

Data: 11 de maio de 2018
Horário: 09h00
Local: Câmara de Vereadores de Terenos

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:80007FA0

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO N.º 4.677 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga a validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital de Classificação Final e Homologação nº 01/17/2015, de 03 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais amparado pelo Artigo 69, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público Municipal realizado conforme Edital nº 01/01/2015, de 21/09/2015, publicado em 23/09/2015 e homologado através do Edital de Classificação Final e Homologação nº 01/17/2015, de 03/02/2016.

Artigo 2º - Para todos aprovados conforme a relação contida nos respectivos editais, fica assegurado o direito de serem chamados pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme as vagas existentes no Plano de Cargos, desde que haja o interesse da Administração Pública Municipal, observando sempre a ordem de classificação contida no Edital.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Terenos - MS, 08 de Janeiro de 2018.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7F2C13F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 15/2016/CMTLS, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato do CONTRATO N° 15/2016/CMTLS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 03 de Maio de 2018, edição 2091, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO.
Leia-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO.

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 03 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9459FA41

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 47/2018 PROCESSO Nº 74/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 74/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de seguro veicular, para os carros oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
EMPRESA: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 4.378,89 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 03/05/2018 / Nº 219 / VALOR (R$) 4.378,89
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 3 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:866E1186

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 266/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ALINE VIVIAN GARCIA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ALINE VIVIAN GARCIA, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Abril de 2018 e término em

20 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.16134P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:608712DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 267/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "A2 XII", nível "5", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Abril de 2018 e término em 10 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.08940R9**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B45DC76E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 268/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) KARINA DIAS MONTEIRO DE CAMPOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) KARINA DIAS MONTEIRO DE CAMPOS, efetivo (a) no cargo de ODONTOPEDIATRA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Abril de 2018 e término em 04 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15073R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53E0EB64

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 269/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CRISTIANE MACHADO VALENTE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CRISTIANE MACHADO VALENTE, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Abril de 2018 e término em 04 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16140P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7E779B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.069/SEMAD/ARH/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Procedimento Administrativo disciplinar, que observou adequadamente os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório**;**

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo nº 013/2016, instaurado através da Portaria nº 9.341/2015, publicada no diário municipal em 10 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a intimação pessoal realizada em 19 de abril de 2018, assim como o decurso de prazo de 10 dias, sem apresentação de recurso à decisão de primeiro grau.

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar Penalidade de Demissão a servidora MARGARETH CAMPOS DOS SANTOS, divisão - 000001, matrícula - 14981-1, da

função ESTATUTARIO EFETIVO de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo AV1-IV-C e lotação PACS.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D5287AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 088/2018
Processo: 16745/2017
Recorrente: VIAPAV CONSTRUÇÕES LTDA.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO TOTAL de ISSQN, para a prestação de serviços de Construção Civil, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. denominado de PROJETO HORIZONTE II, concedida ao instrumento contratual denominado de Pedido de Compra N.º 4510499807, objeto do processo n.º 15018/2017 - Protocolo n.º 15018/2017 – Acórdão 307/2017. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, uma vez que o fato gerador relativo à hipótese de incidência tributaria já fora declarado isento, e tendo em vista a comprovação da prorrogação do prazo contratual para entrega e conclusão dos serviços, bem como não constar qualquer descumprimento de obrigação por parte da Requerente. Procedência do pedido objeto do Protocolo n.º 16745/2017, prorrogando-se a fruição do beneficio concedido até o dia 30 de novembro de 2017.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de Prorrogação de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 18 de abril de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Narcizo Augusto dos Santos, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Viviane Aranha de Freitas, Flávio Belli e Sônia Aparecida Prado Lima.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE9D3934

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acordão: 92/2018
Processo: 16.658/2017
Recorrente: HTB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO NO PR 21.272/2015, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010, EMPRESA HTB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIFICADOS NO ITEM 7, SUBITEM 7.02, DO ARTIGO 23, DO CTM, NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – A EMPRESA COMPROVOU A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MEIO DO PEDIDO DE COMPRA N° 4508680624, COM VIGÊNCIA FINAL PARA 31 DE OUTUBRO DE 2017, FAZENDO JUS À AMPLIAÇÃO DA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL QUANTO AO ISSQN. PEDIDO DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de isenção total de ISSQN, à empresa HTB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A, incidente sobre os serviços especificados no item 7, subitem 7.02, do artigo 23, do CTM, na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 25 de abril de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima e Fernando Prado Moreira.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16CA6D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acordão: 96/2018
Processo: 17.510/2017
Recorrente: JHB ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA-ME
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO NO PR 14.867/2015, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010, EMPRESA JHB ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA-ME – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ITEM 7, SUBITEM 7.03, DO ARTIGO 23, do

CTM, NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – AO PRIMEIRO PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL FOI CONCEDIDO ISENÇÃO TOTAL DE ISSQN ATÉ 30/10/2017, NA DATA DE 22/09/2017 A RECORRENTE PROTOCOLOU PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL ATÉ 30/03/2018 - APÓS A ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PELA LEI N° 3.336/2017, OS SERVIÇOS DO SUBITEM 7.03 PASSARAM A TER DIREITO AO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO PARCIAL, COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE 5% PARA 2%, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 157/2016 – COMO A EMPRESA COMPROVOU A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MEIO DO PEDIDO DE COMPRA N° 4508751435, ASSIM FAZ JUS À AMPLIAÇÃO DA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO TOTAL DA DATA DO PROTOCOLO DO PEDIDO, QUAL SEJA, 22/09/2017, ATÉ 31/12/2017, E DE ISENÇÃO PARCIAL DE 01/01/2018 ATÉ 30/03/2018. PEDIDO DEFERIDO.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de com isenção total de ISSQN de 22/09/2017 até 31/12/2017, e de isenção parcial de 01/01/2018 até 30/03/2018, com redução de alíquota de 5% para 2%, à empresa JHB ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA-ME, incidente sobre os serviços especificados no item 7, subitem 7.03, do artigo 23, do CTM, na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 25 de abril de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima e Fernando Prado Moreira.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04A2D05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acordão: 98/2018
Processo: 17.704/2017
Recorrente: RATTO ENGENHARIA LTDA-ME
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO NO PR 13.091/2015, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010, EMPRESA RATTO ENGENHARIA LTDA-ME – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ITEM 7, SUBITEM 7.03, DO ARTIGO 23, DO CTM, NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – AO PRIMEIRO PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL FOI CONCEDIDO ISENÇÃO TOTAL DE ISSQN ATÉ 30/10/2017, NA DATA DE 26/09/2017 A RECORRENTE PROTOCOLOU PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL ATÉ 30/04/2018 - APÓS A ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PELA LEI N° 3.336/2017, OS SERVIÇOS DO SUBITEM 7.03 PASSARAM A TER DIREITO AO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO PARCIAL, COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE 5% PARA 2%, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 157/2016 – COMO A EMPRESA COMPROVOU A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MEIO DO PEDIDO DE COMPRA N°4508751408, ASSIM FAZ JUS À AMPLIAÇÃO DA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO TOTAL DA DATA DO PROTOCOLO DO PEDIDO, QUAL SEJA, 26/09/2017, ATÉ 31/12/2017, E DE ISENÇÃO PARCIAL DE 01/01/2018 ATÉ 30/04/2018. PEDIDO DEFERIDO.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de com isenção total de ISSQN de 26/09/2017 até 31/12/2017, e de isenção parcial de 01/01/2018 até 30/04/2018, com redução de alíquota de 5% para 2%, à empresa RATTO ENGENHARIA LTDA-ME, incidente sobre os serviços especificados no item 7, subitem 7.03, do artigo 23, do CTM, na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 25 de abril de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima e Fernando Prado Moreira.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9FAA54C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 102/2018
Processo: 20923/2017
Recorrente: GIOVANI GONÇALVES CHAVES SERVIÇOS LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Requerimento da Empresa GIOVANI GONÇALVES CHAVES SERVIÇOS LTDA, onde pleiteia a PRORROGAÇAO DO BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, com base na Lei n° 2.467/2010 contratada para prestar serviços na ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II) neste Município, serviços estes classificados no artigo 23, item 16, subitem 16.01, da Lei n. 1.067/91.

Considerando que o requerente comprovou o prolongamento do contrato por meio do aditamento do PC4510114308, não foi constatado qualquer descumprimento de obrigação por parte do

Requerente, o Julgador de 1º Instância opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, para conceder a empresa GIOVANI GONÇALVES CHAVES SERVIÇOS LTDA a PRORROGAÇAO DO BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, conforme contrato firmado pelo período 30.11.2017 a 30.12.2017
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de PRORROGAÇAO DO BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN a Empresa GIOVANI GONÇALVES CHAVES SERVIÇOS LTDA, mantendo a decisão de Primeira Instancia, com base no art. 146, inciso I , Lei 1.067/1991- Código Tributário Municipal, conforme contrato firmado pelo período 30.11.2017 a 30.12.2017

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Fernando Moreira Prado, Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:535BB291

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 103/2018
Processo nº: 20.930/2017
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento de isenção do ISSQN pela prestação de serviços de construção civil (montagem e instalação) contratados pela FIBRIA MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. à ANDRITZ BRASIL LTDA. e sub-contratados à requerente PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA., em obra para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Isenção do ISSQN, com base no item 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, a partir de 17 de novembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, observadas as obrigações acessórias a serem cumpridas pela requerente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Sônia Aparecida Prado Lima, Fernando Prado Moreira.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E82DEDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 104/2018
Processo nº: 21.307/2017
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento de isenção do ISSQN pela prestação de serviços de construção civil (montagem e instalação) contratados pela FIBRIA MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTTDA. à ANDRITZ BRASIL LTDA. e sub-contratados à requerente PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.,, em obra para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Isenção do ISSQN, com base no item 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, a partir de 23 de novembro de 2017 a 22 de dezembro de 2017, observadas as obrigações acessórias a serem cumpridas pela requerente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Sônia Aparecida Prado Lima, Fernando Prado Moreira.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:45976D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 105/2018
Processo nº: 21.309/2017
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento de isenção do ISSQN pela prestação de serviços de construção civil (montagem e instalação) contratados pela FIBRIA MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTTDA. à ANDRITZ

BRASIL LTDA. e sub-contratados à requerente PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA., em obra para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Isenção do ISSQN, com base no item 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, a partir de 23 de novembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, observadas as obrigações acessórias a serem cumpridas pela requerente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Sônia Aparecida Prado Lima, Fernando Prazo Moreira.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7A0098B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 107/2018
Processo nº 21694/2017
Requerente: Reframax Engenharia Ltda.
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. AMPARO LEGAL NO ARTIGO 2º DA LEI 2.467/2010 E ITEM 07, SUBITEM 7.02 DO ART 23 DA LEI 1067/91. FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. RECURSO PROVIDO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO TOTAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, A REFRAMAX ENGENHARIA LTDA, PELO PERÍODO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 FINDANDO-SE EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Sônia Aparecida Prado Lima, Flávio Belli e Fernando Prado Moreira

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D15C785

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 108/2018
Processo nº 21696/2017
Requerente: Reframax Engenharia Ltda.
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. AMPARO LEGAL NO ARTIGO 2º DA LEI 2.467/2010 E ITEM 07, SUBITEM 7.02 DO ART 23 DA LEI 1067/91. FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. RECURSO PROVIDO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO TOTAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, A REFRAMAX ENGENHARIA LTDA, PELO PERÍODO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 FINDANDO-SE EM 30 DE DEZEMBRO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Sônia Aparecida Prado Lima, Flávio Belli e Fernando Prado Moreira

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E35014E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 109/2018
Processo: 21995/2017
Recorrente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL,

contratada pela Andritz Brasil Ltda, para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município, concedida nos autos do processo n.º 14561/2017 - Protocolo n.º 11536/2016 – Acórdão 054/2018. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, uma vez que o fato gerador relativo à hipótese de incidência tributaria já fora declarado isento, e tendo em vista a comprovação da prorrogação do prazo contratual para entrega e conclusão dos serviços, bem como não constar qualquer descumprimento de obrigação por parte da Requerente. Procedência do pedido de beneficio referente Instrumento Contratual/Particular – Pedido N.º 4509325972 ao objeto do Protocolo n.º 21995/2018, prorrogando-se a fruição do beneficio concedido até o dia 30 de dezembro de 2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido prorrogação de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 02 de Maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Sônia Aparecida Prado Lima, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Fernando Moreira Prado, Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4872CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 111/2018
Processo: 22295/2017
Recorrente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., para implantação e ampliação do complexo industrial denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, com fulcro nos artigos 1º, 2º e 5º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.467/2010, tendo em vista o serviço contratado estar tipificado no Art. 23, Item 7, Sub Item 7.02 da Lei Municipal 1.067/91. O prazo de vigência dos efeitos do beneficio é o período compreendido entre 07 de dezembro de 2017 e 30 de dezembro de 2017, e refere-se ao Instrumento Contratual/Particular - Ordem de Serviço N.º 4510851785, objeto do Protocolo n.º 22296/2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 02 de Maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Sônia Aparecida Prado Lima, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Fernando Moreira Prado, Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:643E2B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 112/2018
Processo: 22296/2017
Recorrente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada pela Andritz Brasil Ltda., para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, com fulcro nos artigos 1º, 2º e 5º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.467/2010, tendo em vista o serviço contratado estar tipificado no Art. 23, Item 7, Sub Item 7.02 da Lei Municipal 1.067/91. O prazo de vigência dos efeitos do beneficio é o período compreendido entre 07 de dezembro de 2017 e 30 de dezembro de 2017, e refere-se ao Instrumento Contratual/Particular - Ordem de Serviço N.º 4502066624, objeto do Protocolo n.º 22296/2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 02 de Maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Sônia Aparecida Prado Lima, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Fernando Moreira Prado, Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97222854

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 113/2018
Processo: 22431/2017
Recorrente: HIDROPLAN CONSTRUÇAO LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Requerimento da Empresa HIDROPLAN CONSTRUÇAO LTDA , onde pleiteia a BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO DE TOTAL DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, com base na Lei n° 2.467/2010 contratada para prestar serviços na ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II) neste Município, serviços estes classificados no artigo 23, item 7, subitem 7.02, da Lei n. 1.067/91.

Considerando que o requerente comprovou o prolongamento do contrato por meio do aditamento do PC450195456, não foi constatado qualquer descumprimento de obrigação por parte do Requerente, o Julgador de 1º Instância opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, para conceder a empresa HIDROPLAN CONSTRUÇAO LTDA , conforme contrato firmado pelo período 30.11.2017 a 30.12.2017
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO TOTAL DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN a Empresa HIDROPLAN CONSTRUÇAO LTDA , mantendo a decisão de Primeira Instancia, com base no art. 146, inciso I , Lei 1.067/1991- Código Tributário Municipal conforme contrato firmado pelo período 30.11.2017 a 30.12.2017

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Fernando Moreira Prado, Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED347B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº114/2018
Processo nº 150/2018
Requerente: Estel Serviços Industriais Ltda.
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II. PEDIDO DE ISENÇÃO RECONHECIDO ANTERIORMENTE POR MEIO DO PROCESSO Nº 12.924/2016. AMPARO LEGAL NO ITEM 7, SUITEM 7.02 DO ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL 1067/91. FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. RECURSO PROVIDO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL A *ESTEL SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.,* ATÉ A DATA 30 DE ABRIL DE 2018.

Três Lagoas/MS, 02 de Maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Sônia Aparecida de Lima Prado, Fernando Moreira Prado, Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:91863D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 115/2018
Processo: 361/2018
Recorrente: IMETAME METALMECANICA LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Requerimento da Empresa IMETAME METALMECANICA LTDA, onde pleiteia a PRORROGAÇAO DO BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, com base na Lei n° 2.467/2010 contratada para prestar serviços na ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II) neste Município, serviços estes classificados no artigo 23, item 7, subitem 7.02, da Lei n. 1.067/91.

Considerando que o requerente comprovou o prolongamento do contrato por meio do aditamento do PC4509086248, não foi constatado qualquer descumprimento de obrigação por parte do Requerente, o Julgador de 1º Instância opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, cuja prorrogação será até 30 de abril 2018.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de RORROGAÇAO DO BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO

DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN a Empresa IMETAME METALMECANICA LTDA, mantendo a decisão de Primeira Instancia, com base no art. 146, inciso I , Lei 1.067/1991- Código Tributário Municipal, prorrogação será até 30 de abril 2018.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Fernando Moreira Prado, Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:889DC518

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 116/2018
Processo: 1587/2018
Recorrente: LUBRIN LIBRIFICANTES INDUSTRIAIS LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

> EMENTA: Requerimento da Empresa LUBRIN LIBRIFICANTES INDUSTRIAIS LTDA , onde pleiteia a PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, com base na Lei n° 2.467/2010 contratada para prestar serviços na ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II) neste Município, serviços estes classificados no artigo 23, item 14, subitem 14.06, da Lei n. 1.067/91.

Considerando que o requerente comprovou o prolongamento do contrato por meio do aditamento do PC450195456, não foi constatado qualquer descumprimento de obrigação por parte do Requerente, o Julgador de 1º Instância opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, para conceder a empresa LUBRIN LIBRIFICANTES INDUSTRIAIS LTDA, à prorrogação do beneficio fiscal até 30 de março de 2018.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN a Empresa LUBRIN LIBRIFICANTES INDUSTRIAIS LTDA , mantendo a decisão de Primeira Instancia, com base no art. 146, inciso I , Lei 1.067/1991- Código Tributário Municipal , até 30 de março de 2018.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Fernando Moreira Prado, Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E907EEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de licitação abaixo, do tipo **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**.
OBJETO: O presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde, para realização de exames Anátomo-patológicos, Imuno-histoquímicos e Citologia Oncótica, em conformidade com as especificações constantes neste Edital, de conformidade com o Termo de Referência e Anexos.
A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Avenida Olinto Mancini nº 667 – 5º Andar – Centro – Três Lagoas-MS.
Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Oferta de Serviços serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.
DATA DE REALIZAÇÃO: dia 28/05/2018, às 08:00h
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato será regido na íntegra pela Constituição Federal, art. 199; Lei 8.080/90 arts. 24 e seguintes; Lei 8.666/93 e alterações; a autorização da Lei Municipal n° 1891, de 03/02/2004 e demais normas da legislação vigente aplicável, no que couber.

Três Lagoas (MS), 03 de maio de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A5752899

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.101/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.101/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto Contratação de prestação de serviço de internação compulsória para tratamento contra uso de substancia psicoativo(álcool e drogas) em atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência para o paciente Inacio Pereira de Almeida - Autos 0002438-87.2018.8.12.0800. C.I 949/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INSTITUIÇÃO TERAPEUTICA VIDA SERENA.
Valor: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 102000-Ficha –241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8E6F2146

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.109/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.109/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de antecipada da paciente Maria Aparecida Degan Aro - Autos 0804279-64.2016.8.12.0021. C.I 1038/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.
Valor: R$ 86.568,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 102000-Ficha –241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FEFBEE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.110/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.110/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de antecipada do paciente Fernando Cézar de Araújo - Autos 0803198-92.2016.8.12.0114. C.I 1033/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.
Valor: R$ 86.568,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 102000-Ficha –241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C03F3C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.112/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.112/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de antecipada do paciente Carlos Barretos dos Santos - Autos 0804389-63.2016.8.12.0021. C.I 1032/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.
Valor: R$ 86.568,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 102000-Ficha –241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:634D913E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.113/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.113/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de antecipada da paciente Venusa Batista da Silva - Autos 0804392-18.2016.8.12.0021. C.I 1031/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.
Valor: R$ 86.568,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 102000-Ficha –241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F8DF0319

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.114/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.114/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de antecipada do paciente Eduardo Witter de Abreu - Autos 0804368-87.2016.8.12.0021. C.I 1030/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.
Valor: R$ 86.568,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 102000-Ficha –241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1DC00ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.115/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.115/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de antecipada do paciente Odair Divino Costa da Silva - Autos 0804390-48.2016.8.12.0021. C.I 1029/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.
Valor: R$ 86.568,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 102000-Ficha –241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2AB9F6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.116/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.116/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços para continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de antecipada da paciente Abigail Albuquerque Marques - Autos 0804369-72.2016.8.12.0021. C.I 1028/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.
Valor: R$ 86.568,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 102000-Ficha –241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8DABB904

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.120/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº 20.120/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço para fornecimento de sessões de oxigenoterapia hiperbárica/OHB (Câmara Hiperbárica)- 20(vinte) sessões para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência da paciente Mayara Oliveira da Silva- Autos 0801037-41.2018.8.12.0114. C.I 1085/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OXIVIDA TRES LAGOAS CONSULTORIO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA.
Valor: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica– Fonte – 102000-Ficha –241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:CB3EB6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.121/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.121/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço de cirurgia de vitrectomia posterior (vitrectomia via pars plana) e remoção das trações fibro-vasculares, facoemusificação com implante de lio e aplicação intra vitrea antivegt pré-operatória em olho direito e panfotocoagulação á laser em olho esquerdo para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de Urgência do paciente Assunção Maciel Filho- Autos 0801230-90.2017.8.12.0114.C.I 988/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OFTALMO LASER – CENTRO DE CIRUGIA E DIAGNOSTICO OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA
Valor: R$ 17.026,00 (dezessete mil e vinte e seis reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039- Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica- Fonte 102000- Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DCEF1468

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.122/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.122/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: aquisição de 100(cem)m³ de areia fina/praia para reposição na praia e nos parquinhos do Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox", para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Conforme C.I 26/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: AREIAS TRÊS LAGOAS LTDA
VALOR: R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais)
DATA: 03/05/2018
Dotação Orçamentária: 11.02.23.695.007.1.004– Fundo Municipal de Turismo -33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 100000- Ficha 113.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D82415C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.125/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.125/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para a realização do procedimento de implante do anel de ferrara, para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente João Victor dos Santos Cordeiro- Autos- 0805745-59.2017.8.12.0021. C.I 1074/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OFTALMO CARE EIRELI
Valor: R$ 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica– Fonte 102000-Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D1FADF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.126/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.126/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para a realização do exame de teste de contato, para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória da paciente Elizabeth Barbosa Dias- Autos- 0800972-46.2018.8.12.0114. C.I 1075/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 102000-Ficha –241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C77CD78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.127/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.127/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de Clinica especializada para tratamento de paciente em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer

com Tutela Provisória do paciente Yuri Augusto Souza Silva- Autos-0801196-69.2018.8.12.0021. C.I 1128/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INSTITUIÇÃO TERAPEUTICA VIDA SERENA.
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
DATA: 02/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 102000-Ficha –241

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2A052DDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABRIL/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.14.422.30.2042.3.1.90.04.00-100000.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
22/2018	Felipe Correa da Silva	Contratação de Educador Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.	02/04/18 a 21/12/18 R$ 1.200,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Rosemary Sales da Silva

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A32C325B

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ABRIL/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-114009 e 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-102000.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
75/2018	Rodrigo Antonio Alves Corrêa	Contratação de Farmacêutico para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Farmácia Básica Municipal.	02/04/18 a 21/12/18 R$ 3.200,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
76/2018	Wesley Erick Wentz	Contratação de Médico para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Estratégia de Saúde da Família - ESF.	02/04/18 a 21/12/18 R$ 11.000,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
77/2018	Clarisse dos Santos Mikoleit	Contratação de Técnica de Enfermagem para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Estratégia de Saúde da Família - ESF.	02/04/18 a 21/12/18 R$ 1.000,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
78/2018	Rosiane Cardoso Brites Colombo	Contratação de Agente de Vigilância Epidemiológica para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	06/04/18 a 05/07/18 R$ 1.000,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
79/2018	Larissa Cristina Rocha	Contratação de Cirurgiã Dentista para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Estratégia de Saúde da Família - ESF.	16/04/18 a 21/12/18 R$ 2.250,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C4D1B2D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 273/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/04/2018**	**273**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**					CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01435/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

				43.807,54	470,52	43.337,02	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 - SCFV - PETI							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor empenhado**		470,52
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social		
Fornecedor							
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP							
27.024.068/0001-67							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:05E5F854

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS - Nº 274/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/04/2018	274
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME					CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	648	02. 13	08	122	0015	2092	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01424/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.121,54	445,75	8.675,79
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOFORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA REUNIÕES COM JOVENS QUE CUMPREM MEDIDA SOCIO EDUCATIVA NO CREAS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017 - CREAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17	Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado			445,75
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***			
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social			
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:52429004

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 275.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/04/2018**	**275**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01426/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					43.807,54		700,96	43.106,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA REUNIÕES COM GRUPO DA MELHOR IDADE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017 – MELHOR IDADE								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			700,96
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***			
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social			
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BD97E041

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 276/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**27/04/2018**	**276**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01425/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					43.106,58		1.095,94	42.010,64	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA REUNIÕES SEMANAIS COM GRUPINHOS DA PAIF E REUNIÕES QUINZENAIS COM GRUPO DE GESTANTES GERAR VIDAS NO CRAS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017 - CRAS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.095,94
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B5F012DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**24/04/2018**	**1020**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3996**									
NOME: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**						CNPJ/CPF: **12.772.384/0001-40**			
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA, 129									
MUNICIPIO: LAGOA SANTA			UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.22	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Produção de Higienização e Material de Limpeza							01322/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							259.132,47	62,40	259.070,07
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 87/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1322/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		62,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME									
12.772.384/0001-40									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4BA90E5A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1047

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**25/04/2018**	**1047**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **4189**								
NOME: **NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME**					CNPJ/CPF: **26.233.581/0001-03**			
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4792								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01367/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					248.749,05		625,00	248.124,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 91/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1367/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		625,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME								
26.233.581/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:55B80245

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.09/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.44/2018 PREGÃO PRESENCIAL 25/2018

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de **Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários** para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

FORNECEDOR
MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS - MEI, inscrita no **CNPJ: 14.229.615/0001-07**, com endereço na Av Antônio Pedro de Lima, N° 179, Jardim Aeroporto, na Cidade de Bodoquena/MS, CEP: 79.390-000, Celular: (67) 99855 - 1938, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo proprietário o **Sr. Mauro Nascimento dos Santos**, brasileiro, portador do **RG 531.788 SSP/MS** e inscrita no **CPF nº 511.634.111-91**, Email:meike_pacheco@hotmail.com residente e domiciliado em Bodoquena-MS, firmam o presente contrato.

ITEM	Especificações	Und	Qtd	Preço Unit	Preço global
1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO -MICRO ÔNIBUS VOLARE- PLACA: HRO-7241 - SEC. SAÚDE.	Serviço	36	100,00	3.600,00
2	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DOBLÔ - PLACA: HTO-1755 - SEC. SAÚDE.	Serviço	48	35,00	1.680,00
3	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT PÁLIO - PLACA: NRL-8696 - SEC. SAÚDE.	Serviço	48	30,00	1.440,00
4	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT UNO - PLACA: HTO-1761 - SEC. SAÚDE.	Serviço	72	30,00	2.160,00
5	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - VW GOL - PLACA: HSH-0951 - SEC. SAÚDE.	Serviço	24	30,00	720,00
6	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DUCATO - PLACA: NRL-8701 - SEC. SAÚDE.	Serviço	48	58,00	2.784,00
7	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FORD COURRIER - PLACA: HTO-1760 - SEC. SAÚDE.	Serviço	36	38,00	1.368,00
8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA - PLACA: HTO-1762 - SEC. SAÚDE.	Serviço	48	54,00	2.592,00
9	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DOBLÔ AMBULANCIA - PLACA: HQH-6423 - SEC. SAÚDE.	Serviço	36	40,00	1.440,00
10	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT PÁLIO - PLACA: JOM-3763 - SEC. SAÚDE.	Serviço	48	30,00	1.440,00
11	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT UNO - PLACAS: HSH-0776/ALD-4955 - SEC. SAÚDE.	Serviço	72	30,00	2.160,00
12	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CHEVROLET S10 (SAÚDE RURAL) - PLACA: NRZ-3899 - SEC. SAÚDE.	Serviço	36	48,00	1.728,00
13	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS - AGENTES DE SAÚDE - PLACA: HTO-1124/HTO-0873/HTO-1170/HTO-1125/HTO-0872/HTO-1120/HTO-1123 - SEC. SAÚDE.	Serviço	84	14,00	1.176,00
14	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - VW UP - PLACA: HSU-8832 - SEC. SAÚDE.	Serviço	18	30,00	540,00
15	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FORD RANGER - PLACA: HQH-8038 - SEC. SAÚDE.	Serviço	12	49,00	588,00
16	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK UP CORSA - PLACA: HQH-8039 - SEC. SAÚDE.	Serviço	18	30,00	540,00
17	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS- VETORES - PLACAS: HRW-8560/HRW-9113/HTO-1127/HTO-1128/HTO-1130 - SEC. SAÚDE.	Serviço	60	14,00	840,00
25	LAVAGEM DE MICROONIBUS - SECRETARIA EDUCACAO	Serviço	80	100,00	8.000,00
26	LAVAGEM VAN - SECRETARIA EDUCACAO	Serviço	15	71,00	1.065,00
27	LAVAGEM DOS CARROS DE PASSEIO - SECRETARIA EDUCACAO	Serviço	50	30,00	1.500,00
28	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE PASSEIO (GRAN-SIENA, SIENA, VOYAGE E MONTANA) - (SEC. ADM E FINANÇAS)	Serviço	50	30,00	1.500,00
29	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (RENAULT MASTER E NISSAM FRONTIER) - (SEC. ADM E FINANÇAS)	Serviço	30	45,00	1.350,00
37	Lavagem completa veículo ONIBUS M.BENZ COMIL BELLO - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	30	100,00	3.000,00
38	Serviço de lavagem completa veículos Pequeno Porte (FIAT STRADA/ FIAT UNO / FIAT PALIO) - SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	30	30,00	900,00
39	Serviço de lavagem completa veículos Pequeno Porte (FIAT STRADA/ FIAT UNO / FIAT PALIO) - SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	30	30,00	900,00
40	Serviço de lavagem completa veículos Pequeno Porte (FIAT STRADA/ FIAT UNO / FIAT PALIO) - SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	30	30,00	900,00
41	Serviço de lavagem completa CAMINHONETE S10- SEC.ASSITÊNCIA SOCIAL.	Serviço	30	49,00	1.470,00
				Valor global	R$ 47.381,00

Bodoquena/MS, 02 de Maio de 2018.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

SILEM DOS ANJOS SALES HORII
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:ADE93E46

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.10/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.45/2018 PREGÃO PRESENCIAL 26/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando **Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos** para atender a demanda do municípiode Bodoquena.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Empresas: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 03.213.695/0001-88**, com endereço na Rua José Roque de Carvalho, nº.667/A, Bairro Centro, CEP: 79.390-000, email:revendedorabodoquena@bol.com.br, Tel: (67) 3268-1751, Bodoquena/MS, neste ato, representado pelo **Sr. Euzébio Nihues**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº.2.132.653 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob o nº.371.373.369 – 49**, residente e domiciliada na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, nº,552, Bairro Centro Bodoquena/MS

Item	Especificações	UND	QDT	MARCA	Valor unit	Valor Total
5	BALDE PLASTICO 08 LITROS	UN	65	ARQPLAST	3,20	208,00
6	BANDEJA DE PAPEL	UN	120	G.P.EMBALAGENS	2,90	348,00
7	BANDEJA DE PAPEL	UN	170	G.P.EMBALAGENS	3,50	595,00
8	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 37)	PAR	34	VULCABRAS	35,00	1.190,00
9	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	603	BRILHOTEX	2,30	1.386,90
10	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	300	PRAFESTA	2,80	840,00
11	COPO DESCARTAVEL 180ML	PCT	5121	CRISTALCOPOS	2,99	15.311,79
12	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML 50X100 (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	890	TOPFORM	1,70	1.513,00
16	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	UN	140	CONDOR	1,80	252,00
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	548	QLUSTRO	1,00	548,00
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM	UN	768	INTEXTIL	1,50	1.152,00
21	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	PCT	128	PARANA	2,69	344,32
22	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	324	PRAFESTA	2,80	907,20
23	GUARDANAPO PQ. COM 50 UN.	UN	356	BRASIL	1,00	356,00
27	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (M)	PAR	56	VOLK	2,50	140,00
29	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO)	UN	60	COAFACIL	3,40	204,00
31	PANO DE PRATO - 45 X 65 CM (TECIDO ALGODÃO)	UN	455	LIMPBRILHA	2,80	1.274,00
32	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 M.	ROLO	288	WYDA	3,90	1.123,20
33	PAPEL FILME	UN	228	WYDA	3,80	866,40
35	PAPEL TOALHA DE COZINHA	ROLO	424	SNACK	3,80	1.611,20
40	SABÃO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	PCT	99	OESTE	4,70	465,30
47	TOALHA DE ROSTO 41X70 CM	UN	132	ENGOTEX	5,40	712,80
49	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM	UN	84	GUIRADO	4,10	344,40
52	ALCOOL COMUM 1 L	LITRO	65	ITAJA	4,90	318,50
53	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 10 LITROS (USO DOMÉSTICO)	UN	48	ARQPLAST	5,70	273,60
55	CESTO TELADO PARA LIXO SEM TAMPA PEQUENO	UN	20	ARQPLAST	2,64	52,80
56	COPO DESCARTAVEL 80ML	PCT	105	TOPFORM	1,89	198,45
63	SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS	UN	76	MOTIVUS	0,90	68,40
65	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	292	PORTPLAST	43,50	12.702,00
66	VASSOURA DE NYLON - 30 CM	UN	65	SAPECA	6,70	435,50
68	BALDE PLASTICO 12 LITROS	UN	15	ARQPLAST	5,50	82,50
69	BOTA DE BORRACHA TIPO GALOCHA 37 AO 40	PAR	12	VULCABRAS	35,00	420,00
70	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA)	UN	59	TRITEC	27,00	1.593,00
71	CESTO DE LIXO TELADO - 10 LITROS (LIXEIRA)	UN	10	ARQPLAST	2,64	26,40
72	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 80 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	200	TOPFORM	1,89	378,00
77	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (G)	PAR	5	VOLK	2,50	12,50
78	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (P)	PAR	5	VOLK	2,50	12,50
79	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM METAL + CABO DE MADEIRA)	UN	5	COAFACIL	3,40	17,00
81	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE)	UN	74	INTEXTIL	1,50	111,00
82	PANO DE COPA 49X70 CM	UN	6	ENGOTEX	3,99	23,94
83	PAPEL-TOALHA P/ COZINHA (PACOTE C/ 02 ROLOS)	PCT	104	SNACK	3,80	395,20
84	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 38)	PAR	28	VULCABRAS	35,00	980,00
85	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 39)	PAR	28	VULCABRAS	35,00	980,00
86	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 40)	PAR	18	VULCABRAS	35,00	630,00
87	CANUDO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - LISO	PCT	10	STRAWPLAST	1,95	19,50
88	CORDA PARA VARAL EM AÇO- 15 MT.	UN	4	POLICORDA	2,45	9,80
93	MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2	UN	20	ARQPLAST	44,90	898,00
94	PEDRA SANITARIA SOLIDA	UN	444	POLITRIZ	1,00	444,00
95	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	PCT	15	PARANA	1,30	19,50
97	SABAO GLICERINADO EM BARRA (5 UN)	PCT	138	OESTE	4,70	648,60

98	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM CO CABO DE ALUMINIO	UN	15	CONDOR	11,80	177,00
99	VASSOURA NYLON 30CM COM CABO EM ALUMINIO	UN	15	FENIX	8,90	133,50
100	VASSOURA PLASTICA PARA GRAMA 26 DENTES	UN	3	MAX	18,00	54,00
104	BALDE PLASTICO 12 LITROS	UN	4	ARQPLAST	5,50	22,00
105	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 12L	UN	12	ANTARES	19,90	238,80
106	BOTAS DE BORRACHA	PAR	1	VULCABRAS	35,00	35,00
Valor global						***54.104,50***

Empresas: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 07.837.083/0001-17** com endereço na Rua Valeriano Maia, nº 506, Bairro Guanandy, Campo Grande/MS, Fone (67) 3378-7878, E-mail: adm@mixclean.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Edson Ramão Medina**, portador do RG n°. 531.408 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n°. 489.149.401-87, residente e domiciliado, na cidade de Campo Grande-MS, firmam o presente contrato.

Item	Especificações	UND	QTD	MARCA	Valor Unit	Valor global
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES	UN	695	SECAR	7,55	5.247,250
14	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS.	UN	288	AGCLIN	4,50	1.296,00
36	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	PCT	420	SERTPLAST	1,45	609,00
46	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L	PCT	458	DEBONI	1,42	650,36
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS	FRASCO	1126	AGCLIN	4,50	5.067,00
61	PANO DE CHAO 100% ALGODÃO	UN	178	TEXTIL UNIÃO	2,80	498,40
64	SACO PLASTICO PARA LIXO 15 L.	PCT	220	DEBONI	2,05	451,00
89	DESINFETANTE ALTA DILUIÇÃO 5 LITROS	GALÃO	30	TOP GLIX	25,00	750,00
96	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM	UN	30	RODO 2000	26,95	808,50
102	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	331	DEBONI	19,90	6.586,90
Valor global						***21.964,41***

Empresas: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 20.608.114/0001-26** com endereço Avenida das Bandeiras, nº 1395, Bairro Jóquei Club, Cep: 79.080-001 Campo Grande/MS, Fone (67) 3345-0900, E-mail: valmirdental@terra.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua represente legal a **Srª. Juliana Franklin de Araújo**, portadora do RG n°. 001409061 SSP/MS, inscrita no CPF/MF n°. 019.540.701-60, residente e domiciliada, na cidade de Campo Grande-MS.

Item	Especificações	UND	QTD	MARCA	Valor Unit	Valor Global
2	AGUA SANITARIA 1 LITRO	LITRO	120	AUDAX	2,15	258,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	1061	AUDAX	4,30	4.562,30
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UN	1161	BETANIN	0,65	754,65
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML)	FRASCO	655	DONLINE	8,00	5.240,00
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML	UN	1488	AUDAX	2,50	3.720,00
30	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 70X70	UN	66	TEXTIL	3,30	217,80
41	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG)	UN	282	BRESSE	4,95	1.395,90
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR)	UN	1764	BRESSE	2,89	5.097,96
43	SABONETE LIQUIDO 500ML	LITRO	216	POLI	8,00	1.728,00
44	SACO PLASTICO P/ LIXO -100 LITROS (PACOTE C/ 05 UN)	PCT	634	DEBONI	1,70	1.077,80
45	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LITROS (PACOTE C/ 10 UN)	PCT	530	DEBONI	1,99	1.054,70
48	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM	UN	116	SANTA CLARA	7,50	870,00
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO)	UN	3328	AUDAX	2,15	7.155,20
59	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	15	BIO	3,50	52,50
67	VASSOURA NYLON 40CM	UN	55	SANTA CLARA	7,50	412,50
76	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML)	FRASCO	72	AUDAX	3,50	252,00
80	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM	UN	631	TEXTIL	3,30	2.082,30
90	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (G)	PAR	82	TAUGE	6,00	492,00
91	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (M)	PAR	254	TAUGE	6,00	1.524,00
92	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (P)	PAR	118	TAUGE	6,00	708,00
103	ÁLCOOL EM GEL LIMPADOR 500ML	FRASCO	144	AUDAX	4,30	619,20
108	SPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PCT 03 UN)	PCT	12	BETANIN	1,89	22,68
Valor Global						***39.297,49***

Empresas:***LARISSA A. NUNES-ME*****LARISSA A. NUNES-ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 23.741.335/0001-66** com endereço na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 259, Centro, CEP: 79.390-00, Bodoquena/MS, Fone (67) 3268-1127, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Márcio Alexandre Nunes, brasileiro, casado, portador do RG n°. 7.101.976-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n°. 023.207.099-75, residente e domiciliado na cidade de Bodoquena-MS.

Item	Especificações	UND	QTD	MARCA	Valor Item	Valor Global
1	ACIDO MURIATICO 1L	UN	60	REMOCLEAN	6,89	413,400
13	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 300 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	656	TERMOPOT	5,20	3.411,20
19	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ - N° 103 (CAIXA C/ 40 UNIDADES)	CX	114	JOVITA	3,00	342,00
24	GUARDANAPO 50 UN GRANDE	PCT	312	BRASIL	2,00	624,00
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS)	PCT	3399	LARA	2,25	7.647,75
37	RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES	UN	36	ADRIANO VASSOURAS	17,79	640,44
38	RODO PLASTICO 40 CM	UN	73	ADRIANO VASSOURAS	7,19	524,87
39	RODO PLASTICO 60 CM	UN	96	ADRIANO VASSOURAS	11,49	1.103,04
50	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO)	FRASCO	920	REMOCLEAN	6,89	6.338,80
54	CERA LIQUIDA 750 ML	FRASCO	67	POLITRIZ	3,94	263,98
58	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	FRASCO	72	OESTE	1,55	111,60
62	REPELENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE INSETOS EM GERAL E CARRAPATOS (200 ML)	FRASCO	100	REPELEX	19,90	1.990,00
73	DETERGENTE BIODEGRADAVEL 500ML	UN	2364	OESTE	1,55	3.664,20
74	ISQUEIRO DESCARTAVEL C/ GAS EMBUTIDO (TAM G)	UN	10	BIC	3,79	37,90
75	LIMPA MOVEIS DE MADEIRA A BASE DE ÓLEO DE PEROBA 200 ML	FRASCO	20	OLEO DE PEROBA	8,75	175,00
101	RODO DE PLASTICO 60CM- CABO DE MADEIRA	UN	53	ADRIANO VASSOURA	11,49	608,97
107	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ- N°103 (CAIXA C/ 30 UNIDADES)	CX	36	JOVITA	3,00	108,00
						28.005,15

Bodoquena/MS, 02 de Maio de 2018.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

MARCELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS MONTAGNER
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

SILEM DOS ANJOS SALES HORII
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AFC9B239

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 018/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, Estado De Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, **O RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO FINAL:
1.1. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos aprovados encontra-se no ANEXO ÚNICO deste edital;
1.2. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Prefeito Municipal de Brasilândia /MS e convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL e no mural da Prefeitura, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

Brasilândia/MS, 02 de maio de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 018/2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
345115	TABATTA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	165,00	1
345931	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	150,00	2
348845	RUTH RODRIGUES DA SILVA	145,00	3
343991	SIDNEI DE LIMA BARBOSA	145,00	4
342070	LARISSA GABRIELA PRADO RAIMUNDO	130,00	5
349590	JOSELÉA APARECIDA PEREIRA UCHÔA DE OLIVEIRA	130,00	6
345351	PRICILA ANGELICA ROSA	130,00	7
349189	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	125,00	8
339340	LUCAS VENTURA DOS SANTOS	125,00	9
343946	JAQUELINE DA SILVA	125,00	10
349832	GABRIELLA ANDRADE SANTOS	120,00	11
349845	DAYSE RIBEIRO SOUSA	120,00	12
347965	GEICIANE ALVES DE SOUSA	115,00	13
349916	CRISTIANE DE BRITO FARIA	115,00	14
346083	JULIANO CEZAR GONÇALVES	115,00	15
345671	ANA SABINA DA SILVA	110,00	16
345334	GISELE APARECIDA ROCHA ALVES REZENDE	110,00	17
342898	MARINA DOS SANTOS	110,00	18
348881	SUELI DOS SANTOS SUARES	110,00	19
348193	CRISTIANE TAVARES DOS PRAZERES	110,00	20
339929	PATRICIA CRISTINA SOARES MACEDO	110,00	21
350027	NATIÉLLY SANTOS SOUZA	110,00	22
349680	ROSANGELA JOSE DA SILVA	110,00	23
349694	JOSÉ LUÍS MACHADO	105,00	24
346084	MARCELA FRANCILLI DE LIMA GONÇALVES	105,00	25
346179	PALOMA DOMINGOS FERREIRA	105,00	26
347818	ROSELI FERREIRA MACHADO	105,00	27
350026	NATASHA SANTOS SOUZA	105,00	28
347729	ODETE DE NORONHA	100,00	29
344656	KARINA OLIVEIRA SANTOS	100,00	30
343356	VANESSA BORGES DOS SANTOS	100,00	31

CARGO: COVEIRO

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
349662	ELTON BATISTA	130,00	1
342965	PAULO CERINO BARBOSA	130,00	2
339138	ROBSON RODRIGUES AALCANTARA	125,00	3
349081	ALEXANDRE FALCONI JÚNIOR	105,00	4

CARGO: COZINHEIRO

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
349454	INACIA MARTINS SALAZAR	180,00	1
349794	MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA	130,00	2
343204	DORALICE PEREIRA RAIMUNDO	120,00	3
342810	TATIANE APARECIDA SEBASTIÃO DA SILVA	115,00	4
339275	ELIANE DO CARMO LIMA	100,00	5

CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
348010	DENISE DE ARAUJO ORNELLAS	145,00	1
349711	ELDO LUIZ LISBÃO DE ALMEIDA	140,00	2
349977	ALEX APARECIDO FELISBINO DA SILVA	100,00	3

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
349912	ROGÉRIO RODRIGUES BENITEZ	185,00	1
339136	MARIANA QUIRINO DA SILVA	180,00	2
345463	MARLENE FERREIRA DA CRUZ	170,00	3
342610	PRISCILA ROCHA MÔNICO	170,00	4
342590	MARILICE CRISTINA WERLANG	170,00	5
350214	GABRIELLY NEVES RODRIGUES CARLOS	170,00	6
347621	BEATRIZ DA CRUZ LUIZ	160,00	7
343507	CÁSSIA CRISTINA ALVES	160,00	8
349040	MICHELE DOS SANTOS SILVA	160,00	9
339076	EDNA DOS SANTOS MENDES LIMA	160,00	10
347081	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA	160,00	11
349366	SIMONE MARIA DA SILVA	155,00	12
349984	CELESTE APARECIDA ALVES	155,00	13
347720	CAMILA BRUNA LIMA SERVILLA	155,00	14
349737	LUCIANO PAULO DA SILVA FILHO	155,00	15
342941	DAYANE MAYARA FRUTUOSO DE LIMA	155,00	16
340195	HIGOR VINICIUS SPINA MARIANO	155,00	17
349389	FERNANDA BERALDO DE CARVALHO	150,00	18
347277	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	150,00	19
340149	CRISLAINE ROSA SARTÓRIO	150,00	20
350075	PAOLA CHIEREGATO DA MOTA	150,00	21
345399	VALDENICE NICOLAU DE ANDRADE	150,00	22
345894	MARIA LAURA TEIXEIRA MATTOS	150,00	23
346839	LEONARDO ALVES PAULINO	150,00	24
345388	ERICA JERONIMIO DE OLIVEIRA	145,00	25
346459	ANDRESSA DA SILVA ALMEIDA	145,00	26
345438	RENATA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA	145,00	27
339364	ANA CRISTINA MORAIS DO NASCIMENTO	140,00	28
346303	ADRIANA APARECIDA CANO	140,00	29
339373	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	140,00	30
346819	PAULO BARBOSA LIMA	140,00	31
349999	PAULA ADRIANA CANO	140,00	32
347200	MARIEL SILVA SARAIVA DOS SANTOS	140,00	33
339164	MAXLAINE DA SILVA DA COSTA ALVES	140,00	34
339390	ANDERSON SILVA OLIVEIRA	140,00	35
339027	VANUZA MACHADO VIEIRA	135,00	36
339990	LUANA DOS SANTOS PEREIRA	135,00	37
347288	VANESSA GUIMARAES PRATA	135,00	38
349887	BRUNA DE JESUS LIMA	135,00	39
348014	NADIR APARECIDA VALENTIM DE SOUZA	135,00	40
339972	DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	135,00	41
343117	MARTA DOS SANTOS PEDROSO	135,00	42
348152	DENISE PEREIRA DA SILVA	135,00	43
349053	JUSLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA	135,00	44
342261	VANESSA FERMIANO VICENTE	135,00	45
350134	NELSON JOSE DA CRUZ	135,00	46
349043	JOELMA ALVES CARDOSO	135,00	47
346744	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	135,00	48
348110	JÉSSICA PULCINO PEREIRA	135,00	49
344795	DANIELY DA SILVA BUENO LOPES	135,00	50
338931	THAYNA OTEMAIER GUARIENTO	135,00	51
343660	RAFAEL BRESSAN	135,00	52
344710	FABIO MARTINS MARCO	135,00	53
346258	ELISANGELA MENDES DA SILVA	135,00	54
343335	AMANDA ROSSI SIBOLDI	135,00	55
347011	ANA BEATRIZ MARTINS DE JESUS LOPES	135,00	56
341670	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	130,00	57
348729	DAIANE SILVA BUENO	130,00	58
339760	LAURA CAROLINA PACIFICO CANNO	130,00	59
342870	ALESSANDRA ROJAS DE AQUINO	130,00	60
348673	SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR	130,00	61
339979	ELAINE CRISTINA PIRES	130,00	62
339196	JULIANA RAMOS ROCHA	130,00	63
342865	ADRIELE APARECIDA DE DEUS	130,00	64
339065	MICAELA PINHO DOS SANTOS	130,00	65
344755	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	130,00	66
346817	RAFAEL AGUIAR DE PADUA	130,00	67
347790	ABYLENE MONIQUE ANDRADE JUZENAS FERREIRA	130,00	68
338940	AMANDA SANTOS CARVALHO	130,00	69

344234	IRIS QUEIROZ DE SOUSA	125,00	70
349618	GEISE DE ALMEIDA SOUZA	125,00	71
349820	CAROLAYNE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	125,00	72
342278	CINTHIA ZULLI DA SILVA	125,00	73
349071	TAMYRES LUCIA BIFFI DOS SANTOS	125,00	74
346347	ERICA FIANEZE PRATES MOREIRA	125,00	75
349572	JANAINA FERREIRA RAMOS	125,00	76
346759	LEANDRO NORONHA DA SILVA	125,00	77
349654	ELAINE DE OLIVEIRA	125,00	78
339730	FERNANDA DOS SANTOS SOARES	125,00	79
344871	SUELI FERREIRA FERNANDES MIRANDA	125,00	80
339037	REGIANE MENDES RAIMUNDO ROSA	125,00	81
348369	GABRIELE JERONIMO LIRA	125,00	82
349576	FLAVIA KARINA DIAS FERREIRA	125,00	83
347840	DOUGLAS MENDES DA SILVA	125,00	84
349300	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA	125,00	85
349623	PAULO CESAR BARBOSA LIMA	120,00	86
343700	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	120,00	87
344617	LUANA CELESTINO DOS SANTOS	120,00	88
345706	FABIANA EUZÉBIO DE LIMA	120,00	89
350260	RENATA APARECIDA GOMES TELLES	120,00	90
348921	REGINALDO ALEXANDRE	120,00	91
345286	TUANE MARQUES DA SILVA CONTIERI	120,00	92
339230	RICARDO CARDOSO DA SILVA	120,00	93
340292	HORTÊNCIA TENÓRIO DIAS	120,00	94
344793	ARACELIA DA SILVA	115,00	95
349580	PAULA ALESSANDRA DE ANDRADE VICENTE	115,00	96
347530	ANA LÚCIA GONÇALO DA DA SILVA	115,00	97
342883	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	115,00	98
340996	ELIANE REGINA DE MACENA	115,00	99
349004	CLAUDIA FERREIRA LEITE	115,00	100
348080	RIGIANE BROGNARO CASTILHO	115,00	101
342158	GEANE GUARNIERI	115,00	102
344946	DEBORA APARECIDA DA SILVA BEZERRA HILARIO	115,00	103
344998	TAINA TEIXEIRA MARQUES	115,00	104
342936	ANNA PAULA BARBOSA HOLSBACK	115,00	105
349945	CRISLAINI MENDONÇA DE CARVALHO	115,00	106
340986	RODRIGO DA SILVA	110,00	107
340088	ROSELINE JOSÉ DOS SANTOS DE SANTANA	110,00	108
349066	SILVIA REGINA LIMA RIBEIRO	110,00	109
347789	GEYSI KELLY DA SILVA ESPINDOLA	110,00	110
340938	GABRIELY DA SILVA COSTA	110,00	111
345390	LUIZA SOARES GONÇALVES	110,00	112
349148	RAMONA ALES	110,00	113
339210	IZAURA FIDELIS ALVES	110,00	114
342952	SUZANA BRUNA DA ROCHA CINTRA	110,00	115
343758	ROSANA CIPRIANO DE SILVA	110,00	116
343763	JESSICA DIAS RIBEIRO DA SILVA	110,00	117
345367	EDILAINE CRISTINA MATIAS RUIZ OLIVEIRA	110,00	118
349224	ROSILENE MENDONÇA GAMA SOUZA	110,00	119
340084	ROSANGELA DA SILVA TELLES	110,00	120
349532	ALESSANDRA ORTIZ FERREIRA MACIEL	110,00	121
349225	CRISTIANE ALVEZ DE OLIVEIRA SILVA MANSON	110,00	122
343007	RENATA CRISTINA BROGNARO DE OLIVEIRA	105,00	123
347846	MARIA JOSÉ FARIAS DE SOUZA	105,00	124
345264	ROSIMEIRE DE SOUZA CARVALHO	105,00	125
339747	FRANCIANE DIAS RIBEIRO	105,00	126
347284	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	105,00	127
349028	GISELMA APARECIDA DOS SANTOS	105,00	128
347946	ROSANA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS	105,00	129
349614	MARLENE MODESTO	105,00	130
346904	SHERON ORTEGA PINHEIRO FRANÇA	105,00	131
349314	BRUNA CRISTIAN CARLOS RIO	105,00	132
348129	CRISTINA DOS SANTOS DIAS	105,00	133
349785	ANA CARLA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA	105,00	134
350292	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	105,00	135
344325	SILMARA RODRIGUES BALDEZ	100,00	136
347807	GABRIELE VICTÓRIA CHAGAS DA CUNHA SANTIAGO DE MORAES	100,00	137
348026	LORRAINY DANDARA DOS REIS	100,00	138
338898	ANDERSON LIMA FERREIRA	100,00	139
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL (ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
343877	AMANDA CRISTYNAH BONIFACIO SILVA	120,00	1
338975	MARIA HELENA DA SILVA	105,00	2
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL (MUTUM)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
340218	LEIDIANE SANCHES DE OLIVEIRA	135,00	1
342867	LUCILENE RAMOS DA CRUZ	125,00	2
347232	ANA CRISTINA COSTA SANCHES	120,00	3
340746	LEIDRIANE SANCHES DE OLIVEIRA	120,00	4
340228	RICARDO DOS SANTOS VIANA	120,00	5
344691	WEDERVAN THIAGO PEREIRA RIBEIRO	110,00	6
CARGO: MOTORISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
349949	ADALBERTO NERES NORBERTO	165,00	1
350035	LEANDRO PEREIRA NERES	165,00	2
345147	ROBERTO CARDOSO PELLEGRINE	120,00	3
349355	PAULO VITOR PEREIRA	120,00	4
340906	EDSON BARBOSA DOS SANTOS	115,00	5

CARGO: MOTORISTA D -TRANSPORTE GERAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
349282	JANILTON BARBOSA DE LIMA	150,00	1
339787	OZEIAS MARINHO DE LIMA	145,00	2
347239	LAURENTINO HONORIO DE SOUZA	140,00	3
349186	JULIANO QUEIROZ DE OLIVEIRA	135,00	4
348946	FLÁVIA ROBERTA DE ARAÚJO	130,00	5
339303	ANSELMO LIMA DE MATOS	130,00	6
343727	MARIO HENRIQUE SOUZA SOARES	125,00	7
350044	SIMONE DOMINGUOS DE SOUZA	100,00	8
350175	JOSE MARCOS PEREIRA	100,00	9
CARGO: MOTORISTA D - ZONA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
338860	ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	125,00	1
CARGO: PEDREIRO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
349606	CARLOS APARECIDO DA SILVA	130,00	1
CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
346580	KEILA BATISTA	130,00	1
349933	RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA	125,00	2
349982	MARCELO ALESSANDRO SANTOS SOARES	125,00	3
CARGO: TRATORISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
349650	FERNANDO SCHIAVON D'ALARME	130,00	1
344304	JOAO BATISTA JUNIOR	125,00	2
349964	ADRIANO GOULART	110,00	3
CARGO: AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
341143	REGIANE D CARMEM PUCI ALVES	125,00	1
349019	APARECIDA VICENTE GOMES	105,00	2
CARGO: CUIDADOR			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
347546	LUCIANA MARCONDES PONTE	125,00	1
349920	JOSELÉA APARECIDA PEREIRA UCHÔA DE OLIVEIRA	120,00	2
348427	MAURICIO SOARES DA SILVA	110,00	3
340893	RODRIGO DA SILVA	100,00	4
CARGO: INSPETOR DE ALUNO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
349329	REINALDO OLIVEIRA COSTA	160,00	1
350118	RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO	140,00	2
346155	BRUNA TAYNA GONÇALVES DOS REIS	135,00	3
343039	KAUANY SCHIAVON D'ALARME	120,00	4
344959	FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS MIRANDA	120,00	5
349335	MARINA PIRES DE SOUZA	120,00	6
349583	EWERTON GUSTAVO DA SILVA	120,00	7
349994	VERÔNICA DIAS DE FREITAS	115,00	8
345490	SANDRIELLI CASSIANO DE CARVALHO	115,00	9
349157	PEDRO FELIPE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	115,00	10
340118	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	110,00	11
346526	GENIFFER BENTO SOARES FERREIRA	110,00	12
339758	RAFAEL AGUIAR DE PADUA	105,00	13
346542	ARIELI GOMES	105,00	14
350236	VIVIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	105,00	15
349245	SAMARA FRANZIN CAPELA	105,00	16
350031	IARA APARECIDA DA SILVA GUSSONI	100,00	17
349730	LAIS MENDONÇA QUINTINO	100,00	18
343175	EMILY DUTRA SILVA	100,00	19
350028	JOSÉ LUÍS MACHADO	100,00	20
350232	IVONETE NORONHA	100,00	21
349552	HILDA DE OLIVEIRA SILVA	100,00	22
340300	JOAO VITOR FERREIRA GOMES	100,00	23
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
349251	MATHEUS DA SILVA AZAMBUJA	125,00	1
348380	JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA	115,00	2
348880	LUCIANO DELMAR DOS SANTOS ALMEIDA	115,00	3
349288	CRISTIANO RAIMUNDO DUTRA	110,00	4
349490	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	110,00	5
349259	ARIANE ZORZI SANTIM	110,00	6
339966	BRUNA LARISSA CARDOSO DA COSTA	105,00	7
339404	ADMILSON DA SILVA JUNIOR	100,00	8
349774	MATHEUS ACUNHA CALIXTO	100,00	9
CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
345849	LAURA GALLI DUTRA	120,00	1
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
339663	DAIANE DOS SANTOS SILVA	100,00	1
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
348224	CLÁUDIO HENRIQUE DE SOUZA ABREU	100,00	1
CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
348894	ANDERSON LUIS LOPES BUGARIM	110,00	1
349681	THAIS MARQUES DA SILVA PEREIRA	105,00	2
CARGO: TOPÓGRAFO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
348418	MARIUZAN SOUZA DINIZ FILHO	100,00	1

CARGO: ADVOGADO

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
346784	LARA DUARTE SANTOS BOAVENTURA	165,00	1
344918	ALANA DUARTE DOS SANTOS BOAVENTURA	140,00	2
340676	ALZIANE DE LIMA SANTOS	140,00	3
349715	PAULO PEREIRA CUNHA	135,40	4
348957	GLAUBER MARCEL MERGAREJO TURINI	135,00	5
345909	THAUARA DA FONSECA MARTINS	130,00	6
338921	LUCAS CARDIN MARQUEZANI	130,00	7
339374	CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA	130,00	8
350106	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	130,00	9
344283	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	130,00	10
342805	ELISMARA REGINA NORONHA DE BRITO	125,00	11
340763	GUILHERME MOSSOLETO JANUARIO	120,00	12
345873	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA COSTA	120,00	13
348488	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	115,00	14
347060	MARLUCY EDOANA FERREIRA DOS SANTOS	115,00	15
344881	DANIEL CELIO FERNANDES COSTA	110,00	16
338847	RENATO FARIAS DE SOUZA	110,00	17
348684	VINÍCIUS LEÃO FERREIRA	105,00	18
345950	LUIZ ALBERTO FONSECA	100,00	19
345951	ANGELA LOPES DA SILVA	100,00	20
349937	LUIS AUGUSTO VIEIRA DA COSTA	100,00	21
341991	HELOISA DE ALMEIDA SORIANO	100,00	22

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
339096	SUELY OLIVEIRA SNTANA	110,00	1
342656	GIOVANA ANDRESSA PANDO	100,00	2

CARGO: CONTADOR

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
341182	JULIANA CAETANO SOARES	117,00	1
348623	WAGNER SOUZA DA SILVA	110,00	2
350112	ERMELINDA NOGUEIRA DE SOUZA	100,00	3

CARGO: CONTROLADOR

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
346856	SAMUEL MENINO	100,00	1

CARGO: ENFERMEIRO

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
349958	MARCILENE RODRIGUES LOPES PEREIRA	124,80	1
348435	ANA PAULA MENDES LIMA	123,40	2
346482	TAIZE GONCALVES CARDOSO PELLEGRINE MINERVA	117,00	3
349695	PLÍNIO GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA DE NOVAES	115,80	4
342006	MICAELY ANORIM DE ASSIS HADAS	115,80	5
342966	RUBERVAL PERES GASQUES	115,00	6
348667	THALINY DIAS RIBEIRO	115,00	7
347800	BRUNA LIDIANA PEREIRA SANTOS	110,00	8
345368	CLAUDIA DE BARROS	105,00	9
340817	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	105,00	10
347264	VANUCI LEILI DA SILVA	100,00	11
348208	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	100,00	12
349015	TATIANE FERREIRA SERRA	100,00	13

CARGO: FARMACÊUTICO

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
347443	VANESSA REGIANE ELIAS HALASI MOREIRA	110,00	1
347289	PAULA FERNANDA PASSIANOTO MEGID	110,00	2
345999	MARIANA PELAYO DOMINGUES	105,00	3
348819	CELSO OLIVEIRA DE ALMEIDA	105,00	4

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
349565	HUGO TERUYA JUNIOR	175,00	1
342660	HEITOR DELITE DE MORAIS	160,00	2
348821	VINÍCIUS SEVERINO SILVESTRE DOS SANTOS	140,00	3
348959	VALINE RIBEIRO BALBUENA	135,00	4
349928	LUCIMARA DUTRA	135,00	5
348518	WASHINGTON PRADO	125,00	6
343025	IZADORA DE OLIVEIRA FIUZA	125,00	7
345899	STEPHENNE DE SOUZA SILVA	115,00	8
347023	ALINE FERREIRA DA SILVA ALVES	112,40	9
349272	ARIANE ZORZI SANTIM	112,00	10
349471	ISAC GABRIEL MARTINS FERNANDES	111,60	11
349666	DONIZETH RODRIGUES FILHO	100,00	12
348883	LUCIANO DELMAR DOS SANTOS ALMEIDA	100,00	13

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (HS)

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
346628	FLAVIA SAYURI YASSUDA	115,00	1
340918	CAMILA MONTEIRO BASSO	106,00	2

CARGO: NUTRICIONISTA

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
347450	ERICA MARCONDES DE SOUZA	140,60	1
339384	INGRID BRIOSCHI SILVA	130,00	2
348774	SILVANA AQUINO CARDOSO	130,00	3
348376	JAQUELINE MAMEDE DE SOUZA	125,00	4
342585	MARILICE CRISTINA WERLANG	115,00	5
345625	MARIA KAROL SILVA COSTA	115,00	6
342845	ANA CARLA ARRUDA CAIVANO	109,20	7

CARGO: ODONTÓLOGO

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
349182	LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	135,00	1
345613	FERNANDA LEIKO WAKU	127,00	2

348554	GLEICE GOMES DOS REIS	112,00	3
349477	LUANA CARLA WONS	110,00	4
343336	KÉSIA ALANA ALVES CARVALHO	107,00	5
339485	ARLETE RODRIGUES RIBAS	105,00	6
349776	EVELIN PEREIRA DE SOUZA	105,00	7
348726	LUCIANA CAVASSAN DE SOUZA	102,00	8
344784	CLAUDIANE IWAMURA DOS SANTOS	100,00	9
346778	DANILO ROCHA POSSMOSER	100,00	10
347431	ELLEN CRISTINA MENEZES DOURADO	100,00	11
340026	MARIELLE DO CARMO ABREU	100,00	12
CARGO: PSICÓLOGO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
350285	SIMONI HIDALGO DANTAS	163,00	1
350036	MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES	157,80	2
343806	JÚLIA CAROLINA DA COSTA SANTOS	157,00	3
346349	ELISA WILHELM KONZEN	155,00	4
349951	RENER BATISTA FERRAZ	150,00	5
348442	BEATRIZ DIAS DA SILVA	145,00	6
340174	NATÁLIA COSMA BAZO PEREIRA REGAÇO	145,00	7
345767	BIANCA CARDOSO DA COSTA	140,00	8
349968	ISABELLA LUIZA SILVEIRA CLEMENTE	140,00	9
342944	JULIANA FERREIRA DE GUSMÃO SANTINI	132,00	10
348592	LÍVIA CAROLINE VASQUES PIRES	130,00	11
346183	DAIANE DE SOUZA NOVAIS	130,00	12
350250	MARLEI FERREIRA DA SILVA	125,00	13
349129	LARISSA MARTINS MONÇÃO NEVES	125,00	14
346327	JENIFER CAROLINE FERNANDES FERREIRA	125,00	15
349685	MILENI ARAUJO SERVILLA	125,00	16
339422	MARIZA DO AMARAL GOES	120,00	17
346474	ELISIANE NAIRA CRUZ PINTO	120,00	18
349562	VANIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	115,00	19
348793	SILVIA APARECIDA ALVES TINEM	110,00	20
349683	SIMONE ALVES LEAL	105,00	21
348229	NOELI TORRES	100,00	22
348272	NAJLA CAROLINE ALVES DA SILVA SEVERINO	100,00	23
CARGO: PROFESSOR NIV PORTUGUÊS CIDADE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
348831	PAULA APARECIDA DA SILVA MARIM	167,00	1
343847	DANIELE BISPO MARTINS	130,00	2
338850	PRISCILA BARBOZA GOMES DE SOUZA	123,40	3
342248	LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI	121,80	4
346296	REGIANE DE SOUZA DIAS	112,60	5
350067	AMANDA CRISTINA MUNHOZ	112,20	6
348519	VANESSA DE SOUZA REZENDE	100,00	7
CARGO: PROFESSOR NIV MATEMÁTICA - CIDADE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
340607	MARLEM VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO	122,80	1
348222	ALINE DE CARVALHO SIMÃO ROSA	115,20	2
349539	ROJANE THEODORO OLIVEIRA	113,00	3
342802	DIANA GRAÇA SIQUEIRA BIZARRIA	100,00	4
CARGO: PROFESSOR NIV - MATEMÁTICA - ESCOLA ZONA RURAL (RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
347562	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	119,60	1
347921	THIAGO DA SILVA NANTES	115,00	2
CARGO: PROFESSOR NIV - HISTÓRIA - CIDADE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
343366	ANILTON DIOGO DOS SANTOS	171,40	1
343218	MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	148,60	2
349901	VALMIR DAMACENA MARCELINO	143,40	3
346432	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	141,00	4
345619	CAMILA APARECIDA FERREIRA	137,40	5
350016	DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	127,40	6
341207	ADRIANA GOMES MIRANDA	125,00	7
350023	MARIZELI DE SOUZA EURIPES PEREIRA	123,80	8
349220	MARCELO NUNES PINHEIRO	120,00	9
343252	RUBENS LUIZ MENDES GARAJO	117,00	10
346809	GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	112,00	11
346971	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	110,00	12
349382	CLAUDIO ROBERTO DELTREJO DA COSTA	100,00	13
CARGO: PROFESSOR NIV - GEOGRAFIA - CIDADE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
345870	ELIAS AZEVEDO DA SILVA	148,80	1
343571	WESLEN MANARI GOMES	148,60	2
346582	CAIO ESTEVES RIBOLI PAES	130,00	3
343276	ADRIANO GERSTENBERGER	121,40	4
339548	ANA FLÁVIA MIRANDA MARTINS	108,40	5
349059	ALISON DIAS PORTO	100,00	6
CARGO: PROFESSOR NIV - CIÊNCIAS - CIDADE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
348807	HADASSA ALVES DA COSTA	135,00	1
341682	TÁSSIA BRITO RODRIGUES	110,20	2
347006	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA	107,40	3
345498	TATIELE CRISTINA DA SILVA PINA	103,40	4
CARGO: PROFESSOR NIV - ARTES - CIDADE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
346791	ANDRÉ MORALES TORCATO	137,00	1
350042	CLARICE KAREN DE JESUS	133,00	2
342366	RICARDO NORONHA ALVES	115,00	3
343047	DYEMISON PHABULO CAVALCANTE DE PINTOR	112,40	4

345453	ADRIANA CÂNDIDA DA SILVA	109,00	5
350025	LUANA FELIZARDO COSTA	107,80	6
348913	BIANCA SARAN GERSTENBERGER	102,40	7
348511	RAUL EDUARDO MENDES DO AMARAL	100,00	8
CARGO: PROFESSOR NIV - EDUCAÇÃO FÍSICA - CIDADE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
340672	LIDIANI DOS SANTOS SIMI	115,00	1
CARGO: PROFESSOR NIV - INGLÊS - CIDADE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
349274	ADRIANA ZANDONADI	130,80	1
339996	BRUNA LARISSA CARDOSO DA COSTA	130,00	2
CARGO: PROFESSOR NIV - CIDADE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
345686	CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS	148,00	1
348713	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	148,00	2
347644	EDNA CUSTÓDIA BERALDO DE SOUZA	131,80	3
345485	AMANDA TADEI SANTOS	129,00	4
340288	TAIZA SILVA SILVEIRA	128,60	5
348520	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	122,00	6
338922	MARCIA DA COSTA	116,60	7
340394	ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA LEONEL	115,00	8
348680	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	114,40	9
339095	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	113,00	10
345338	IRENE GOÇALVES PEREIRA DA CRUZ	112,60	11
344091	SOELI MARQUES CAVALCANTE COSTA	112,40	12
348146	ANA IVA CORRÊA BRUM BARROS	110,80	13
350008	CRISTIANE PEREIRA DE REZENDE	110,00	14
344054	ANA LUCIA BARBOSA ALVES	109,40	15
338936	MARCELO DA SILVA	107,20	16
344316	JACQUELINE CARDOSO DE SOUZA VICENTE	107,00	17
347951	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO	106,00	18
348134	KELLY CARDOSO BRASIL	105,60	19
348953	ROSEMEIRE OTAVIANO MOREIRA	105,00	20
344035	LUÍS FERNANDO MARTINS LOPES	104,80	21
347680	ROSILAINE BERNARDINO	103,60	22
347115	ANA PAULA FALCAO FELIX MARTINS	103,20	23
349981	SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	102,60	24
345623	BIANCA PEREIRA DE FREITAS	102,00	25
349954	LUCIANE TEIXEIRA MONTEIRO	102,00	26
339112	LEIA APARECIDA BUENO DIOGO	102,00	27
349485	AURILAINE BARBOSA HOLBACH	101,00	28
349918	ELIANE LOPES LEITE	100,00	29
342804	JÉSSICA LOPES MOTA SANTOS	100,00	30
CARGO: PROFESSOR NIV- ESCOLA ZONA RURAL (MUTUM)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
349925	SUZANA DA CRUZ SILVA	100,20	1
CARGO: PROFESSOR NIV - ESCOLA DEBRASA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
348436	MARIA DE FÁTIMA MACEDO SANTOS	113,80	1
CARGO: FISIOTERAPEUTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
349395	MÔNICA ARRUDA MARTINEZ	100,20	1
345630	AMANDA PUGA COIADO	100,00	2

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:A59B092C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2018

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ESTABELECE NORMAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA(MS), FLAVIO GALDINO, no uso de suas atribuições legais faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – ″Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências″ e 114/90 – ″Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)″.

CONSIDERANDO que o art. 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – LC 114/90 considera necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal conforme dispuser Lei Municipal especifica, amparada pela Lei Municipal 0730/2005, em seu artigo 1°, para o desenvolvimento de atividades de saúde quando não haja disponibilidade de candidato concursado ou possibilidade de remanejamento de pessoal; e, por fim,

CONSIDERANDO que a falta de candidatos habilitados para os cargos especificados no anexo a este edital;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Educador Físico (NASF), Técnico de Enfermagem, Agente de Controle de Endemias, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde;
Considerando a Portaria ADM N° 160/2018 de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 06 de abril de 2018 –Ano IX – Edição N°2073, página 15.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva (CR) para contratação em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nas unidades pertencentes à rede no município de Coronel Sapucaia (MS).
1.2 Caberá à Comissão do Processo Seletivo, instituída pela SMS através da Portaria N° 160/208 DE 05 DE ABRIL DE 2018, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.
1.3 A SMS dará ampla divulgação às etapas através de publicações no Diário da Imprensa Oficial (ASSOMASUL) e no site:
www.prefeituramunicipaldeCoronelSapucaia.ms.gov.br

2. DAS ETAPAS
Primeira: Análise documental, de caráter eliminatório, no ato da inscrição.
Segunda: Análise Curricular, de caráter classificatório, conforme dados contidos no formulário a ser disponibilizado ao (a) candidato (a), no ato da inscrição e respectivos documentos comprobatórios.

3. DAS VAGAS.
3.1 O presente Edital é destinado à formação de cadastro de reserva que serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração para os cargos:

Cargos	Número de vagas	Coeficiente /CH	Vencimento Inicial	Requisitos
Farmacêutico - Bioquímico	01	1 – 15 - 2,0	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo e Inscrição no CRF
FISIOTERAPEUTA	01	1 – 15 - 2,0	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Curso Superior completo e Registro no CREFITO
Profissional de Educação Física	01	1 – 15 - 2,0	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Curso Superior completo e Registro no Conselho de Classe
Técnico de Enfermagem	04 + Cadastro Reserva	40 horas	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Ensino médio completo e registro no COREN
Agente de Controle de endemias	02 CR	40 horas	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo

Observações: As vagas referentes aos Profissionais de Fisioterapeuta e Profissional de Educação deveram prestar serviços no atendimento ao Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família

3.2 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO/ HABILITAÇÃO NO PROCESSO

PROFISSIONAL	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO/ HABILITAÇÃO
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Comprovante de inscrição junto ao Conselho profissional correspondente; c) Carteira de Identidade, CPF, PIS / PASEP, Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
FISIOTERAPEUTA	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Fisioterapia, expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Comprovante de inscrição junto ao Conselho profissional correspondente; c) Carteira de Identidade, CPF, PIS / PASEP, Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
EDUCADOR FISICO	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Educação Física expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Comprovante de inscrição junto ao Conselho profissional correspondente; c) Carteira de Identidade, CPF, PIS / PASEP, Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Técnico em Enfermagem expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Comprovante de inscrição junto ao Conselho profissional correspondente; c) Carteira de Identidade, CPF, PIS / PASEP, Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE)	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação (ensino Médio completo) exigido pela função, expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Carteira de Identidade, CPF, PIS / PASEP, Certificado de Reservista, se do sexo masculino.

3.6 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
São requisitos para a inscrição:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) certidão de quitação eleitoral emitida no site: http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) certidão da Justiça Civil e criminal - emitidas através do site: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes
f) não enquadrar-se nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional ou do Decreto Estadual 2.724-R de 06 de abril de 2011, que trata do acúmulo ilegal de cargo público, respeitando a carga horária máxima de 65 (sessenta e cinco) horas semanais de trabalho.
g) não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;
h) estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
i) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal n° 114/90 e Lei Complementar N° 044/2014, estar de acordo com essas normativas.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

4.1 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais (PNE), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto com a documentação atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) em conformidade com o Anexo III, bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, laudo esse que declare compatibilidade da enfermidade com a atribuição do cargo.
4.2 Para comprovação da condição, o laudo médico emitido apresentado deve ser emitido nos últimos 12 (doze) meses.
4.3 O laudo citado no item 4.1 devera ser apresentado junto aos demais documentos comprobatórios na 2° etapa.
4.4 A inobservância do disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.
4.5 A convocação para 2° e 3° etapas respeitarão a proporção de 20x1 de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais (PNE), na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, de acordo com a demanda por microrregião.
4.5.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.5 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro numero inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.
4.5.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5 – DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições serão realizadas nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2018, no horário de 7h00min as 13h00min no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia(MS), situado a Rua Abilio Espindola Sobrinho n°570 - Centro .
5.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (AnexoII) e currículo padronizado (Anexo IV), cujos formulários serão disponibilizados aos (as) candidatos(as) para o devido preenchimento, juntamente com a respectiva documentação comprobatória.
5.3. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas;
5.4. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
5.5. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail;
5.6. Não serão aceitas inscrições por Procuração;
5.7. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato/a, dispondo a Comissão de Análise, o direito de exclusão dos currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no Anexo IV ou preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
5.8. A inscrição do(a) candidato/a implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
5.9. O(A) candidato/a deverá anexar ao currículo a cópia dos títulos e apresentar no ato da inscrição, originais para autenticação.
5.10. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
5.11. Não serão recebidos os documentos originais, sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência e autenticação das cópias reprográficas;
5.12. Acarretará a eliminação sumária do presente processo o(a) candidato/a que burlar ou tentar burlar quaisquer das normas estipuladas neste Edital, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
5.13. Será fornecido aos(as) candidatos (as) comprovante de inscrição, contendo a relação dos documentos entregues.
5.14. Só será permitida uma única inscrição por candidato/a, ou seja, o(a) candidato/a poderá se inscrever para uma única função.

6 – DOS RECURSOS
6.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo por escrito e fundamentado, dirigido à Presidente da Comissão e protocolar no horário de 7h00min as 13h00min no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia(MS), situado a Rua Abilio Espindola Sobrinho n°570 - Centro .
6.1.1. Em relação ao Edital, no prazo de dois dias úteis após sua publicação;
6.1.2. Em relação ao Resultado da Classificação, no prazo de dois dias úteis após sua publicação;
6.2. Em hipótese alguma será analisado recurso administrativo protocolado fora do prazo.
6.3. A Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para analisar e julgar os recursos.
6.4. O resultado de cada recurso será publicado no site oficial do Município de Coronel Sapucaia e afixado no quadro de avisos que encontra no hall de entrada da Prefeitura.
6.5. Não será aceito recurso enviado por fax, correio eletrônico, pelos Correios ou qualquer outro meio, devendo ser protocolado pessoalmente.

7 – DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS
7.1 - A Comissão criada e nomeada para esse fim terá o prazo, a partir do encerramento das inscrições, de até 05 dias úteis para avaliar os currículos, tendo como data limite para publicação do resultado o dia 16 de maio de 2018.

8- DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os pontos serão apurados conforme o previsto nos quadros 1, 2, 3, 4 e 5 a seguir, para todos os profissionais citados no item 9 deste Edital.

9 – DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS
9.1 A escolha dos candidatos para contratação temporária será feita mediante prova de títulos, realizada com base na experiência profissional do candidato e nos cursos de formação apresentados no currículo, nos seguintes termos:

• Para comprovação de experiência profissional será considerado:

• Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou órgãos públicos, registro na CTPS do exercício da função ou declaração oficial fornecida por órgão público contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;
• Tempo de serviço como profissional liberal autônomo mediante apresentação de certidões e/ou atestados fornecidos por órgãos públicos ou privados que comprovem tal condição; serão aceitos ainda os comprovantes de recolhimento ao INSS na condição de autônomo.

• Para comprovação dos cursos de formação será considerado:

• Cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado;
• Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, participação em congressos, simpósios, conferencias e outros eventos ligados à área de atuação.

• Para pontuação da experiência profissional apresentada, será considerada a seguinte tabela:

Objeto de Análise Curricular / Experiência Profissional (comprovada por meio de cópia de Certidão ou Declaração de Contagem de Tempo, expedida por instituição competente, Carteira Profissional), acompanhados dos originais.	
	Pontuação
Experiência em trabalho de coordenação, gerenciamento ou gestão de programas, projetos, serviços ou benefícios na área da Saúde, nos últimos 8 (oito) anos, contados até a data de publicação deste Edital.	2 (dois) pontos por ano, até o limite de 8 (oito) anos trabalhados.
Experiência em trabalho junto ao NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, nos últimos 5(cinco) anos, contados até a data de publicação deste Edital.	3 (Três) pontos por ano, até o limite de 5 (cinco) anos trabalhados.
Tempo de serviços em meses 00 a 12 meses	03
12 meses e 1 dia a 24 meses	04
24 meses e 1 dia a 36 meses	05
Acima de 36 meses	06
O tempo de serviço prestado com vínculo no Programa de Estratégias de Saúde da Família será computado com acréscimo de 30% (trinta por cento)	

• Para pontuação dos cursos de formação, será considerada a seguinte tabela:

Objeto de Análise Curricular (comprovados por meio de cópia de diploma ou declaração, expedidos por instituição competente; acompanhados dos originais). Não serão computados cursos de escolaridade formal.	Pontuação	
	Unitária	Máximo
Especialização	02	02
Mestrado	05	01
Doutorado	06	01
Participação em eventos de capacitação profissional, Reciclagem, Congresso, Seminários, Conferência em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre ou área integrante da Política Pública de Saúde, com carga horária mínima de 08 horas (cada evento), realizados nos últimos 08 anos.	02	12
Participação em eventos de Capacitação Profissional, Reciclagem, Congresso, Seminários, Conferências em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre ou área integrante da Política Pública de Saúde, com carga horária mínima de 04 horas (cada evento), realizados nos últimos 06 anos.	01	10
Participação como palestrante em eventos ou ministrante de cursos, em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre ou área integrante da Política Pública de Saúde, realizado nos últimos 05 anos.	03	12
Os cursos de formação específicos para atuação serão computados com acréscimo de 30% (trinta por cento)		

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CLASSIFICAÇÃO.
Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o/a candidato/a deverá apresentar uma das seguintes opções:
a) Cópia da Contagem de Tempo ou declaração do empregador que informe o período (em dias ou anos trabalhados, com inicio e fim se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
b) Carteira de Trabalho com registro de admissão contratual e rescisão se for o caso.
Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular, de monitoria ou de bolsa de estudo.
A análise curricular será efetuada pela Comissão designada para esse fim.
Os classificados na análise curricular serão convocados mediante publicação no Diário Oficial do Estado, no site oficial do Município e afixação no quadro de avisos que encontra no hall de entrada da Prefeitura.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Havendo empate entre os candidatos, os candidatos serão classificados utilizando-se os seguintes critérios:

• Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
• Maior idade - O candidato com maior idade entre os idosos (idade igual ou superior a 60 anos), na forma do disposto no Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
• O candidato que tiver maior tempo de experiência na área de atuação;
• O candidato que obtiver maior nota na contagem de títulos;
• O candidato com idade mais elevada, entre os candidatos com menos de 60 anos.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
A convocação para o contrato administrativo obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as e à necessidade da Administração Pública Municipal.
A convocação para o contrato administrativo dar-se-á por meio de convocação por edital. O (a) candidato(a) que no prazo de 03 três dias úteis, após a publicação da convocação, não atendê-la, será considerado desistente.
São condições para a contratação:
a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
b) Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pelo Departamento de Pessoal;
c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;
d) Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.
e) Apresentar declaração de compatibilidade de cumprimento de carga horária, sem prejuízos pessoais ou para a unidade contratante, nos casos de acumulação de cargos permitida em Lei.
Os candidatos aptos a serem chamados deverão estar atentos aos editais publicados no Diário Oficial dos Municípios Assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia(MS) www.coronelsapucaia.ms.gov.br link "Diário Municipal/Editais", onde constará a relação dos documentos a serem apresentados para posterior contratação.
Eventuais dúvidas advindas da convocação realizada por este Edital serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante apresentação de requerimento escrito.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito de Coronel Sapucaia

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Data	Atividade
	Publicação do Edital

	Abertura das Inscrições
	Encerramento das Inscrições
	Divulgação do Resultado
	Preliminar
	Abertura de Recursos contra o Resultado Preliminar
	Prazo Final para Recursos contra o Resultado Preliminar
	Divulgação do Resultado Final
	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS:		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	Sexo: ( ) masc. ( ) fem.	
RG:	ORGÃO EMISSOR:	DATA EXP.
CPF:	PIS/PASEP:	
CERT. MILITAR:	Titulo de eleitor: (N°, Zona, Seção)	
Endereço Residencial:		
Rua		N°:
Vila:	Cidade/Estado:	
Telefones: residencial		Celular:
Recado:	E-mail:	
DADOS DE HABILITAÇÃO:		
Faculdade/universidade conclusão de curso:		
Licenciatura:		
Habilitação:		
Especialização:		
CARGO PRETENDIDO:		
( ) Farmacêutico - Bioquímico ( ) Fisioterapeuta ( ) Educador Físico		
( ) Agente de Combate de endemias		
Possui alguma deficiência:		
( ) Sim ( ) Não		
Se sim, qual:		
Data:	Assinatura do Candidato:	

ANEXO III

LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá entregar o original deste laudo, acompanhado dos demais documentos, no ato da Inscrição, conforme endereço especificado no item 4 –subitens 4.1 e 4.2
Candidato (a): _____
Documento de identificação nº (RG):_____
CPF nº_____
foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA em conformidade com o art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37) e Lei Municipal 114/90.

Observação: _____

Local:_____ Data: / / .

Assinatura, carimbo e CRM do Médico

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:
1.2 Filiação:
1.3 Nacionalidade:
1.4 Naturalidade:
1.5 Data de Nascimento:
1.6 Estado Civil:
1.7 Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:
2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:
2.4 Número do certificado de reservista:
2.5 Endereço Residencial:
2.6 Endereço Eletrônico:
2.7 Telefone residencial e celular:
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:

3.2 GRADUAÇÃO
Curso:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO
3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso/área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:

3.3.2 MESTRADO
Curso / área:
Instituição de Ensino
Ano de conclusão:

3.3.3 DOUTORADO
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:

3.3.4 PÓS-DOUTORADO (PhD)
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Data de início: Data da conclusão:
Carga horária:

Curso / área:
Instituição de Ensino:
Data de início: Data da conclusão:
Carga horária:

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Empresa:
Cargo:
Data de início: Data de saída:
Descrição das atividades desempenhadas:

Empresa:
Cargo:
Data de início: Data de saída:
Descrição das atividades desempenhadas:

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:2A24B0B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

ORGÃO DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2018

Estabelece o fluxo dos procedimentos administrativos de Contratações, de Requisições e Pagamentos, de Acompanhamento Fiscal, Licitação Dispensada por valor e dá outras providências.

O Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo - MS, juntamente com o Órgão de Controle Interno Municipal, sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de estrutura organizacional do Município e na Lei do plano de cargos e vencimentos, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000; nos artigos 76 a 80 da Lei Federal

4.320/64; nos artigos 102, 113 e 116 § 3º incisos I e III da Lei Federal 8.666/93; na NBC.T-16.8, criada pela Resolução CFC 1.135/2008, na Resolução Normativa TCE-MS nº 54 de 16 de dezembro de 2016 e

- **Considerando** a necessidade de normatizar a tramitação de processos administrativos referentes as Licitações e contratações, utilizações de Atas de Registros de Preços, Execuções de Contratos, as Requisições, os Pagamentos e a Fiscalização no âmbito da administração municipal,

- **Considerando** o que estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93, que trata de normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, a Lei Federal Nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiros, a Resolução TCE-MS Nº 54/2016 que Regulamenta o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica instituído, na forma do Anexo I, o Fluxograma para Procedimentos de Contratações.

Art. 2º - Fica instituído, na forma do Anexo II, o Fluxograma para Procedimentos de Requisições e Pagamentos.

Art. 3º - Fica instituído, na forma do Anexo III, o Fluxograma para Procedimentos de Acompanhamento Fiscal.

Art. 4º - Fica instituído, na forma do Anexo IV, o Fluxograma para Procedimentos de Licitação Dispensada por valor (Contratação Direta abaixo de R$ 8.000,00 para Material e Serviços e R$ 15.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia).

Art. 5º - Fica sob a responsabilidade de cada Secretaria, após a celebração dos Contratos, Atas de Registro de Preços, Licitação Dispensada, bem como Convênios originados dos mesmos, o acompanhamento através de seus Fiscais de Contratos, os quais abrange todo procedimento de aquisições, serviços de pequenos vultos, obras e serviços de engenharia.

Art.6º- Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 03 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA
Controle Interno

ANEXO I

Órgão	Procedimentos de Contratações
1. Secretaria Solicitante	-Designa Fiscal de Recebimento para receber as Mercadorias e Serviços de acordo com o conhecimento técnico do item para atestar as Notas Fiscais e um Fiscal de Contratos para acompanhar os Contratos, Atas e Licitação Dispensada; -Elabora Comunicação Interna (CI) com as devidas Justificativas, Termo de Referência e indicação do Recurso para a Despesa, -Nos casos de Registro de Preços, serão disponibilizados os itens para Solicitação, referentes as utilizações de cada Secretaria através do Sistema de Registro de Preço (Instalados em cada Secretaria). -Para outros processos, emite via Sistema de Compras/Licitação (Instalados em cada Secretaria), as Solicitações dos itens devidamente assinadas pelo Secretário da Pasta e Fiscal Responsável de Contratos, -Encaminha, via Protocolo Geral, ao Departamento de Compras na Secretaria Municipal de Administração.
2. Protocolo Geral	-Protocola e Numera o Processo Administrativo; -Encaminha para Departamento de Compras.
3. Dep. de Compras	-Analisa a solicitação, -Verifica se as demais Secretarias não necessitam dos mesmos produtos para não fracionar, -Realiza cotação de preços 3 (cotações) para obter o valor estimado (Média) do objeto a ser contratado, -Encaminha ao Gabinete do Prefeito, com vistas à autorização, -Caso o Prefeito autorize o início do procedimento de contratação, encaminha-se o processo para Secretaria Municipal Planejamento e Finanças, para formalização da Reserva Orçamentária.
4. Sec. de Planejamento e Finanças	-Realiza a Reserva Orçamentária da despesa e emite a documentação, -Remete o processo para o Departamento de Compras devidamente assinado.
5. Dep. de Compras	-Despacha o Processo finalizado à Comissão Permanente de Licitação (CPL), quando não se tratar de Licitação Dispensada; -Quando se tratar de Licitação Dispensada, junta todos os documentos relacionados e remete-os à Procuradoria do Município para análise e elaboração do Parecer Jurídico.
6. CPL	-Elabora as Minutas dos Editais de Licitação, bem como de todos os seus anexos, -Remete-os à Procuradoria do Município para análise e elaboração do Parecer Jurídico.
7. Procuradoria	-Examina as Minutas dos Editais de Licitação e Licitação Dispensada, bem como, elabora a Minuta de Contrato para contratos e Atas de Registro de Preços (ARP) e encaminha à Comissão Permanente de Licitação (CPL). -Encaminha ao Órgão de Controle Interno Municipal (OCIM) para emissão de Parecer Técnico quando o processo se encaixar na Instrução Normativa específica de auditoria, -Encaminha a CPL ou ao Departamento de Compras.
8. OCIM	-Faz a análise de Procedimentos Licitatórios, Termos Aditivos e Licitação Dispensada e emite Parecer Técnico quando processo se enquadrar na Instrução Normativa específica de auditoria.
9. CPL	-Realiza os procedimentos licitatórios, -Depois de concluídos, encaminha o processo ao Prefeito.
10. Prefeito	-Homologa o processo licitatório, -Adjudica o objeto para o vencedor, autorizando a emissão da Nota de Empenho (NE).
11. CPL	-Publica a Homologação, -Encaminha ao Departamento de Compras para emissão da Nota de Pedido de Empenho (NPE) e toma as devidas providências para continuidade do processo, -Encaminha o processo ao Gestor de Contratos para obter as assinaturas, -Encaminha o processo da Ata de Registro de Preço (ARP) para o Gestor de Atas de Registro de Preços.
12. Gestor de Contratos	-Abre Capa para Contrato; -Lança as informações no Sistema de Contratos; -Obtém as assinaturas; -Publica até 30 dias Contratos e Aditivos; -Nos casos de Aditivos advindos de processos licitatórios enquadrados em instrução Normativa, encaminhar ao OCIM para emitir Parecer Técnico; -Contrato deve estar paginado, assinado e digitalizado; -Encaminha (quando for a segunda fase), ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, via E-protocolo atendendo a Resolução TCE-MS Nº 54/2016, no prazo de 30 dias; -Comunica ao OCIM para acompanhar o portal da Transparência; -Emite o Termo de Encerramento de acordo com o último Pagamento ou anulação (quando for o caso) a ser solicitado pela Secretaria.
13. Gestor de ARP	-Abre Capa para ARP;, -Lança as informações da ARP no Sistema; -Anexa as cópias dos Empenhos; -Nos casos de Ata de Registro de Preço com empenhos a partir de R$ 70.000,00 para Material de Consumo, Bens e Serviços e de R$ 360.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia), deve conter carimbo e assinatura da Empresa; -Publica os Extratos dos Empenhos até 30 dias;

	-Comunica ao OCIM para acompanhar o portal da Transparência.
14. Dep. de Compras	-Anexa o Processo de ARP ou Contrato; -Abre capa para a Execução Financeira, com as seguintes informações: Nº de Processo, Nome e Nº do procedimento Licitatório, Nº do Contrato ou da ARP, Nome da Empresa, valor do Empenho, Período de Vigência e Nome do Fiscal de Atesto; -Encaminha NPE para Secretaria de Planejamento e Finanças emitir a Nota de empenho (NE).
15. Sec. de Planejamento e Finanças	-Emite a Nota de Empenho (No caso de Ata de Registro de Preço com empenhos a partir de R$ 70.000,00 para Material de Consumo, Bens e Serviços e de R$ 360.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia, colhe carimbo e assinatura da Empresa); -Encaminha Cópia para a CPL, ao Departamento de Contratos e Gestor de ARP devidamente assinada devidamente pelo Prefeito e pelo Contador para darem andamento no processo.
16. CPL	-Após o Processo estar paginado, assinado e digitalizado o Processo Licitatório, encaminha (primeira fase), ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, via E-protocolo atendendo a Resolução TCE-MS Nº 54/2016, no prazo de 30 dias; -Encaminha para Departamento de Convênios quando for o caso; -Comunica ao OCIM para acompanhar o Portal da Transparência.
17. Convênios	-Mantem a documentação pertinente aos Convênios de forma a Prestar Contas ao Estado quando couber, União e Prestação de Contas ao TCE-MS.
18. OCIM	-Importa dados para Sistema de Controle Interno; -Acompanha o Portal da Transparência para dar publicidade.

ANEXO II

Órgão	**Procedimentos de Requisições e Pagamentos**
1. Secretaria Solicitante	-O Fiscal de Contrato consulta a Emissão do Empenho e emite a Requisição / Autorização de Fornecimento (AF) via Sistema, com todas as informações de referência para acompanhamento fiscal: Nome do Departamento, Nome do Funcionário, Placas de Veículos, Tipo do Serviço, Período ou Data, justificando a Finalidade da mesma; -Secretário assina Autorizando e o Fiscal de Contratos requerendo; -Encaminha para o Departamento requerente e o mesmo encaminha a Empresa.
2. Fornecedor	-Fornece o material ou Executa o Serviço, -Emite a documentação exigida pela Resolução TCE-MS Nº 54/2016. (Ex. Obras e Serviços de Engenharia, Planilha de Medições devidamente assinadas pelo Secretário, Fiscal de Obras do município e Fiscal de Obras da Empresa), (Ex. Transporte Escolar, Lista de frequência de Alunos e Planilha de Controle de linhas atendidas); -Emite a Nota Fiscal (NF), citando o Nº de Processo, Nome e Nº do procedimento Licitatório, Nº do Contrato ou da ARP e a descrição correta do item conforme a Requisição / AF; -Entrega ao Fiscal de Recebimento e Atesto ou na Secretaria para o Fiscal do Contrato quando for o caso; -Em casos de atraso nos pagamentos ou outro imprevisto, o Fornecedor deverá formalizar a abertura de Requerimento no Departamento de Protocolo Geral na Secretaria de Administração, destinado ao Departamento de Contabilidade na Secretaria de Planejamento e Finanças, instruídos com os seguintes documentos: Cópia do RG e CPF, Cópia do Contrato, justificando o prazo limite para pagamento de acordo com cláusula, neste caso, Nota de Empenho, Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal com: FGTS, Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal - INSS, de Estado e do Município.
3. Fiscal de Recebimento	-Fiscal de Recebimento ou o Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia confere o Material ou o Serviço, a descrição da Nota Fiscal com a Requisição e AF; -Carimba Atesto, data e assina; -Encaminha a Nota Fiscal a Secretaria.
4. Fiscal de Contratos	-Faz a juntada e confere os documentos: Requisição / AF, Planilha de Controle, Nota Fiscal atestada; -Encaminha a Secretaria de Planejamento e Finanças através do Protocolo Geral para pagamento; - Nos casos das despesas por mutação, de depreciação, de bens a serem tombados e de aquisição de Material Permanente, encaminha uma cópia da Nota Fiscal atestada, da Nota de Empenho e de Pareceres emitidos ao Departamento de Patrimônio, para que os mesmos sejam inclusos no cadastro e emplacados de imediato.
5. Protocolo Geral	-Abre e autua o processo solicitado; -Encaminha à Secretaria de Planejamento e Finanças para verificação de saldo de empenho e posterior pagamento e/ou demais providências.
6. Dep. de Patrimônio	-Cadastra o bem correspondente a Secretaria no Sistema de Patrimônio; -Emplaca o bem no local de permanência; -Para alteração de mutações e depreciações encaminha para a Procuradoria ou OCIM para instruções de procedimentos.
7. Sec. de Planejamento e Finanças	-Empresa emite as Certidões Negativas de Débitos; -A Secretaria de Planejamento e Finanças - Divisão de Pagamento Contabiliza a liquidação da despesa; - Caso não haja regularidade, notificar para que a empresa regularize o quanto antes; -Emite as Certidões Negativas, atestando a Regularidade Fiscal com: FGTS, Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal - INSS, Secretaria de Estado e Secretaria Municipal confere as Certidões relativas a cada pagamento realizado, conforme a Resolução TCE-MS Nº 54/2016; -Emite a Nota de Pagamento (NP), colhe as assinaturas do Prefeito e Secretário de Planejamento e Finanças e demais Secretarias e Fundos e da Empresa no caso de pagamento em cheque; -Encaminha para Departamento de Arrecadação emitir Comprovante dos Tributos Recolhidos pertinentes (ISS, IRPF, INSS) Observar o município em que o serviço foi prestado para pagamento de ISS; -Realiza o depósito ou emite o cheque assinado pelo Prefeito.

ANEXO III

Órgão	**Procedimentos de Acompanhamento Fiscal**
1. Secretaria Solicitante	-Responsável por todas as aquisições e serviços; -Acompanha através do Sistema, os vencimentos, os saldos dos Empenhos e seu último pagamento com referência a cláusula que discorre sobre a forma de pagamento. -Solicita e justifica através de Comunicação Interna (CI) o motivo de Anulação de Empenho, bem como toda alteração que interfira no processo e encaminha ao Departamento de Compras para emitir pedido de anulação. -Solicita Aditivo de Contratos através de CI, com Justificativa plausível, com antecedência, no prazo de 90 (noventa) dias para os Contratos com vigência maiores que 06 (seis) meses e no prazo de 60 (sessenta) dias para os Contratos com vigência menores que 06 (seis) meses, -Comunica ao Gestor de Atas de Registro de Preços os Empenhos no valor de envio ao TCE-MS para Obras e Serviços de Engenharia R$ 360.000,00, Material de Consumo, Bens e Serviços R$ 70.000,00. -Solicita ao Gestor de Contratos, o Contrato vencido ou ao Departamento de Gestão de Atas, a ARP vencida e ao Departamento de Contabilidade a Execução Financeira para análise. -Secretário e Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia (ao que se encaixar dentro da Nº 448 de 13 de setembro de 2002), emitem Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, -Comunica ao Departamento de Prestação de Contas através de CI, no mês de janeiro, os Contratos que ultrapassam o exercício para encaminhamento de Subanexo I ao TCE-MS, no período de janeiro a abril, conforme Resolução TCE-MS Nº 54/16 ou outra Instrução Normativa da época. -Após último pagamento, solicita ao Gestor de Contratos a emissão do Termo de Encerramento, -Analisa e encaminha todo o processo ao Departamento de Prestação de Contas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, para que dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o último pagamento seja enviado ao TCE-MS. -Os contratos, convênios, ajustes, instrumentos congêneres e termos de parcerias desobrigados de encaminhamento por não atingirem de envio ao TCE-MS, serão objeto de análise por meio das informações encaminhadas ao Sistema de Acompanhamento de Contas Municipais – SICOM.
2. Dep. de Prestação de Contas	-Confere a Execução Financeira, emite Subanexo I de acordo com a Resolução TCE-MS N° 54/2016, -Encaminha ao Fiscal de Contratos para assinar; -Encaminha ao OCIM para análise dentro do prazo de 5 (cinco) dias.
3. Convênios	-Presta Contas dos Convênios no prazo de 120 dias após Prestação de Contas da última Parcela, pelo Órgão que recebeu o Recurso, conforme a Resolução TCE-MS Nº 54/2016.
4. OCIM	-Analisa o Processo de acordo com a Instrução Normativa; -Emite Parecer Técnico quando o processo estiver enquadrado em instrução Normativa específica de auditoria e o encaminha ao Departamento de Prestação de Contas dentro do prazo de 5 (cinco) dias para envio ao TCE-MS.
5. Dep. de Prestação de Contas	-Após análise do OCIM, pagina e encaminha ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul a documentação digitalizada, via E-protocolo conforme Resolução TCE-MS Nº 54/2016, dentro do prazo de 20 (vinte) dias; -Encaminha Subanexo I, dos Contratos que ultrapassarem o Exercício conforme TCE-MS Nº 54/2016 até o mês estipulado; -Arquiva os Processos de Licitação Dispensada por Centro de Custos e por Secretaria conforme envio do Departamento de Contabilidade e orientação do TCE- MS para analise in loco; -Encaminha os Contratos e ARP encerrados com suas respectivas Execuções Financeiras para Gestor de Contratos e Gestor de Atas de Registro de Preços arquivarem.
6. Sec. de Planejamento e Finanças	-Arquiva as Execuções Financeiras originadas de Licitação (Convite, Inexigibilidade, Dispensa Justificada, Tomada de Preço, Credenciamento, Atas de Registro de Preços), por Número de Processo, Número de Procedimento Licitatório, Número de Contrato e por Secretarias, incluindo as que estão dentro do Sistema como "Município de Ribas do Ribas do Rio Pardo" para atender ao TCE-MS in loco e aos envios obrigatórios; -Comunica o Fiscal de Atesto quando o último pagamento de ARP ou Contrato for efetivado para providenciarem o Encerramento no Departamento de Contratos e Gestão de Atas.
7. Dep. de Arquivo	-Arquiva Processos finalizados dos Departamentos de Licitação, de Contratos, de Prestação de Contas e Contabilidade conforme encaminhados através de recebimento de Comunicação Interna/Protocolo; -Tira Cópias dos Documentos solicitados pelos Departamentos Internos para atender os Órgãos Controle e Fiscalização, bem como digitaliza quando for o caso; -Emite Comunicação Interna para despacho.

ANEXO IV

Órgão	Fluxograma para Procedimentos de Licitação Dispensada por valor
1. Secretaria Solicitante	-Emite CI com as Justificativas e indicação do Recurso para a Despesa; -Solicita os itens Via Sistema; -Envia para Protocolo Geral.
2. Protocolo Geral	-Protocola e Numera o Processo Administrativo; -Encaminha para Departamento de Compras.
3. Dep. Compras	-Realiza a Cotação de Preços (3 empresas) utilizando os seguintes parâmetros:1-Pesquisa com os fornecedores. 2- Ligações telefônicas anotando dados da empresa: número, nome da Empresa, nome do atendente, data e horário; 3- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso. 4-Portal de Compras Governamentais / www.comprasgovernamentais.gov. br. 5- Consulta de contratações com itens similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços. Justificar quando utilizar de outros parâmetros, no caso de impossibilidade de cotação com o disposto acima; -Verifica a Regularidade Fiscal da Empresa (não precisa imprimir); -Elabora mapa comparativo dos preços (Média); -Encaminha a Secretaria de Planejamento e Finanças através de Protocolo para verificação do Recurso para a Despesa (Reserva Orçamentária).
4. Sec. de Planejamento e Finanças	-Faz a Consulta para utilização do Recurso solicitado; -Emite Reserva Orçamentária; -Encaminha para o Departamento de Compras.
5. Dep. De Compras	-Encaminha para Procuradoria.
6. Procurador	-Emite Parecer Jurídico com fundamentação e a comprovação da hipótese da Licitação Dispensada (Execução Direta); -Encaminha para OCIM emitir Parecer Técnico, através de Protocolo.
7. Controlador	-Emite Parecer Técnico para Processos que se enquadram na Instrução Normativa de Auditoria com valores acima de 5.000,00; -Envia para o Prefeito Homologar através de Protocolo.
8. Prefeito	-Emite despacho da Homologação das Despesas para emissão da Nota de Empenho da Licitação Dispensada; -Encaminha para Departamento de Compras através de Protocolo;
9. Dep. De Compras	-Emite a Nota de Pedido de Empenho (NPE), colhe assinatura do Secretário e Departamento de Compras; -Solicita através de Protocolo o Empenho á Secretaria de Planejamento e Finanças.
10. Sec. de Planejamento e Finanças	-Emite a Nota de Empenho, colhe carimbo e assinatura da Empresa.
11. Secretaria	-O Fiscal do Contrato consulta a Emissão do Empenho e emite a Requisição / Autorização de Fornecimento contendo as seguintes informações: Nome de quem irá utilizar, Departamento, Data e Período de utilização quando for mais de um dia. -Envia ao Departamento solicitante. A Nota fiscal é anexada ao processo e enviada ao Departamento de Contabilidade para quitação.
12. Fornecedor	-Fornece o material ou Executa o Serviço, -Emite a documentação exigida pela Resolução TCE-MS Nº 54/2016. -Emite a Nota Fiscal (NF), citando o Nº de Processo, Nome e Nº do procedimento Licitatório, Nº do Contrato ou da ARP e a descrição correta do item conforme a Requisição / AF; -Entrega ao Fiscal de Recebimento e Atesto ou na Secretaria para o Fiscal do Contrato quando for o caso; -Em casos de atraso nos pagamentos ou outro imprevisto, o Fornecedor deverá formalizar a abertura de Requerimento no Departamento de Protocolo Geral na Secretaria de Administração, destinado ao Departamento de Contabilidade na Secretaria de Planejamento e Finanças, instruídos com os seguintes documentos: Cópia do RG e CPF, Cópia do Contrato, justificando o prazo limite para pagamento de acordo com cláusula, neste caso, Nota de Empenho, Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal com: FGTS, Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal - INSS, de Estado e do Município.
13. Fiscal de Recebimento	-Fiscal de Recebimento e Atesto ou o Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia confere o Material ou o Serviço, a descrição da Nota Fiscal com a Requisição e AF; -Carimba Atesto, data e assina; -Encaminha a Nota Fiscal a Secretaria.
14. Fiscal de Contratos	-Faz a juntada e confere os documentos: Requisição / AF, Planilha de Controle, Nota Fiscal atestada; -Encaminha a Secretaria de Planejamento e Finanças através do Protocolo para pagamento; - Nos casos das despesas por mutação, de depreciação, de bens a serem tombados e de aquisição de Material Permanente, encaminha uma cópia da Nota Fiscal atestada, da Nota de Empenho e de Pareceres emitidos ao Departamento de Patrimônio, para que os mesmos sejam inclusos no cadastro e emplacados de imediato.
15. Empresa – Sec. de Planejamento e Finanças	-Empresa vencedora emite as Certidões Negativas de Débitos; -A Secretaria de Planejamento e Finanças - Divisão de Pagamento Contabiliza a liquidação da despesa; - Caso não haja regularidade, notificar para que a empresa regularize o quanto antes; -Emite as Certidões Negativas, atestando a Regularidade Fiscal com: FGTS, Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal - INSS, Secretaria de Estado e Secretaria Municipal confere as Certidões relativas a cada pagamento realizado, conforme a Resolução TCE-MS Nº 54/2016; -Emite a Nota de Pagamento (NP), colhe as assinaturas do Prefeito e Secretário de Planejamento e Finanças e demais Secretarias e Fundos e da Empresa no caso de pagamento em cheque; -Encaminha para Departamento de Arrecadação emitir Comprovante dos Tributos Recolhidos pertinentes (ISS, IRPF, INSS) Observar o município em que o serviço foi prestado para pagamento de ISS; -Realiza o depósito ou emite o cheque assinado pelo Prefeito; -Arquiva os Processos de Licitação Dispensada (Execução Direta) por Centro de Custo com base na Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002 e por Secretarias, incluindo as que estão dentro do Sistema como “Município de Ribas do Ribas do Rio Pardo” para atender ao TCE-MS in loco; -Encaminha ao Departamento de Prestação de Contas, no mês subsequente, as Execuções Diretas, finalizadas.
16.	As instruções dos Anexos I, II e III se aplicam a este Anexo no que couber.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:552DBA51

